

NOSSO TERRITÓRIO





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



**MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE
DIRECÇÃO NACIONAL DE TERRAS E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL**

REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO REGULAMENTO DO SOLO URBANO

**RELATÓRIO DAS CONSULTAS PÚBLICAS
REALIZADAS DE NOVEMBRO DE 2023 A ABRIL DE 2024**

Maio de 2024

ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO.....	4
1.1- ÂMBITO	4
1.2- DIVULGAÇÃO.....	4
1.3- SEMINÁRIOS PROVINCIAIS.....	5
2- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE SOFALA	7
2.1- EVENTO	7
2.2- PERÍODO DE DEBATE	7
3- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE MANICA.....	23
3.1- EVENTO	23
3.2- PERÍODO DE DEBATE	23
4- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA.....	36
4.1- EVENTO	36
4.2- PERÍODO DE DEBATE	36
5- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE MAPUTO	46
5.1- EVENTO	46
5.2- PERÍODO DE DEBATE	46
6- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE INHAMBANE	56
6.1- EVENTO	56
6.2- PERÍODO DE DEBATE	56
7- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE NAMPULA.....	68
7.1- EVENTO	68
7.2- PERÍODO DE DEBATE	68
8- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE CABO DELGADO.....	81
8.1- EVENTO	81
8.2- PERÍODO DE DEBATE	81
9- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO NIASSA	95
9.1- EVENTO	95
9.2- PERÍODO DE DEBATE	95
10- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE TETE	104
10.1- EVENTO	104
10.2- PERÍODO DE DEBATE.....	104
11- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE GAZA	115
11.1- EVENTO	115
11.2- PERÍODO DE DEBATE.....	115
12- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE MAPUTO-CIDADE	126
12.1- EVENTO	126
12.2- PERÍODO DE DEBATE.....	126
13- PRINCIPAIS CONCLUSÕES.....	147
13.1- BALANÇO DA PARTICIPAÇÃO NAS CONSULTAS PÚBLICAS	147
13.2- INTERVENÇÕES NAS SESSÕES DE CONSULTA PÚBLICA	148
13.3- PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO WEBSITE E EMAIL	149
13.4- CONCLUSÕES FINAIS.....	150

1- INTRODUÇÃO

1.1- Âmbito

O presente Relatório diz respeito às Consultas Públicas realizadas no âmbito da **REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO REGULAMENTO DO SOLO URBANO DE MOÇAMBIQUE**, actividade a que foi dado o nome de "**NOSSO TERRITÓRIO**".

Trata-se de uma actividade do **Ministério da Terra e Ambiente**, com financiamento do Banco Mundial, através do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL), que está a ser elaborada pelo consultor contratado, constituído pela associação das sociedades **NRV / PLMJ / TTA**.

De acordo com os Termos de Referência do contrato, trata-se da **Sub-Actividade 4: Consultas Públicas para Apresentação da Versão Preliminar do Pacote Legislativo do Ordenamento do Território**.

Esta fase incluiu a realização de **seminários provinciais** com as principais partes interessadas, *"para a apresentação dos documentos produzidos, com base nas Directrizes e Recomendações Nacionais e Internacionais e no Diagnóstico do Pacote Legislativo do Ordenamento do Território de Moçambique e também todas as contribuições obtidas no Workshop."*¹

As Consultas Públicas decorreram **de 26 de Novembro de 2023 até 30 de Abril de 2024**.

1.2- Divulgação

As sessões de consulta teriam que decorrer nas capitais provinciais e ser anunciadas com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias através de diversos meios, tais como: imprensa, televisão e programas de rádio, anúncios públicos e plataformas sociais.

Em anexo apresentam-se os relatórios das acções de divulgação realizadas.

Foi também criado o website **NOSSO TERRITÓRIO**, no qual, para além de todos os documentos produzidos (apresentações, relatórios de trabalho e versões preliminares dos diplomas legislativos), foi disponibilizada uma caixa de correio para recepção de participações dos interessados.

¹ Dos Termos de Referência

1.3- Seminários provinciais

A primeira parte das Consultas Públicas decorreu de 29 de Novembro até 6 de Dezembro de 2023 e incluiu sessões nas províncias de **Sofala, Manica, Zambézia, Maputo e Inhambane**, com a seguinte programação:

SESSÕES

Data	Sessão	Local	Equipa do consultor
29 Nov	Beira	Hotel Sena	Luis Rebolo, Isaac Jamal
29 Nov	Chimoio	Hotel Castelo Branco	Marta Pedro, João Tique
01 Dez	Quelimane	Hotel Milénio	Luis Rebolo
04 Dez	Matola	Matola Multi-Hotel	Marta Pedro, Tomás Timbane, João Tique, Luis Rebolo
06 Dez	Inhambane	Hotel Casa Capitão	Luis Rebolo

A segunda parte das Consultas Públicas decorreu entre 22 de Março e 19 de Abril de 2024 e incluiu sessões nas províncias de, **Cabo Delgado, Nampula, Tete, Niassa, Gaza e Maputo-Cidade**, com a seguinte programação:

SESSÕES

Data	Sessão	Local	Equipa do consultor
22 Mar	Nampula	Hotel Grand Plaza	João Tique, Artur Afonso
22 Mar	Pemba	Pemba Express Hotel	Luis Rebolo
10 Abr	Lichinga	Lichinga Hotel	Luis Rebolo, Isaac Jamal
10 Abr	Tete	Hotel VIP Executive	Tomás Timbane, João Tique
16 Abr	Xai-Xai	Edifício CFM – Mira Rio	Luis Rebolo, Andreia Mousinho, Fernanda Paula Oliveira
19 Abr	Maputo	Montebelo Indy Congress Center	Luis Rebolo, Andreia Mousinho, Fernanda Paula Oliveira, João Tique, Tomás Timbane, Amina Abdala

As sessões nas capitais provinciais decorreram todas segundo o mesmo formato, ocupando a parte da manhã. Para além da abertura e restantes formalidades do protocolo, a equipa consultora fez uma apresentação, na generalidade dividida em duas partes: na primeira parte fez-se uma explicação geral da actividade NOSSO TERRITÓRIO e na segunda das propostas concretas apresentadas até ao momento

relativamente à revisão do pacote legislativo do ordenamento territorial. Seguiu-se um almoço oferecido pelo PDUL / MTA a todos os participantes.

Apenas nas sessões de Xai-Xai e Maputo a apresentação da equipa consultora foi realizada em três partes, uma vez que a segunda parte das anteriores foi dividida em duas, uma centrada nos aspectos legislativos e outra nos aspectos mais técnicos.

Apresenta-se em anexo o ficheiro das apresentações efectuadas, na versão (1) das sessões realizadas em Novembro e Dezembro e (2) das sessões realizadas em Março e Abril (neste último caso, na sessão realizada em Maputo em 19 de Abril de 2024).

Em relação às intervenções dos participantes em cada sessão, que foram muito numerosas, apresenta-se, para cada sessão, o nome e qualidade de cada um e uma súmula de cada intervenção, que se tentou que fosse o mais fiel possível. No entanto, devido às condições de cada sessão e pela circunstância de as notas terem sido recolhidas por diferentes membros da equipa de consultores, poderá haver diferenças no seu desenvolvimento e falhas de transcrição, do que se pede antecipadamente desculpa.

Em anexo apresenta-se também a listagem das participações recebidas via website NOSSO TERRITÓRIO e por email.

2- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE SOFALA

2.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Sofala realizou-se no dia 29 de Novembro de 2023, no Hotel Sena, na Cidade da Beira, de acordo com o Programa em anexo, com os necessários ajustamentos definidos pelo Protocolo.

A equipa do consultor foi constituída por:

- Luis Rebolo
- Isaac Jamal

A lista de participantes é apresentada em anexo.

No final da apresentação foi mostrado um slide, que visava fornecer temas para questionamento e debate com a seguintes perguntas:

Queremos ouvir a sua opinião:

1. Quais os **problemas** da actual legislação de ordenamento territorial?
2. Porque é que há **tão poucos Planos em vigor**?
3. Como se pode **melhorar a participação cidadã**?
4. Como se pode melhorar a componente da **salvaguarda ambiental e da protecção de riscos climáticos**?
5. Concorda com uma **Política de ordenamento territorial** como documento independente, ou poderá esta ser integrada na **Lei de ordenamento territorial**?
6. O que pode ser feito para **simplificar** o processo de aprovação dos Planos e sua entrada em vigor?
7. Concorda com a introdução de um tipo de **Plano simplificado e menos burocrático**, para regularizar DUAT ou definir talhões em zonas de expansão?

2.2- Período de debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Mamade Abdurramane (DPDTA – Sofala)

- Na proposta do consultor acho muito boa a ideia de definir escalas para os Planos: tem havido problemas com consultores contratados da parte do Ministério em relação a esta questão, que tem sido muito discutida. Os Planos precisam de um mapa, a determinadas escalas;
- É importante não se preocuparem só com a elaboração, é preciso saber como é que esses Planos vão ser implementados ao nível das autarquias, dos distritos e das províncias. Deveria haver uma percentagem de pelo menos 3% do orçamento geral do Estado dedicado à implementação dos Planos. E saber como é que esses Planos vão ser implementados., a situação é muito crítica. Há falta de equipamentos, de técnicos e de recursos.
- Grande quantidade de espaços estão a ser ocupados de forma desordenada, para habitação. actividades comerciais, mercados, etc., em especial ao longo das vias principais, temos o caso da EN1, etc. E esta questão da implementação é muito séria;
- É importante o consultor ter referido que pode haver Planos em zonas que não têm autarquias, interessa ver como podem ser elaborados Planos nos distritos que não têm autarquias.

Felisberto Mufanequiça (Arquitecto, docente do curso de arquitectura da Universidade Católica)

- Porque é que há poucos Planos em vigor? Vou-me focalizar no caso do Plano de Pormenor, que é um dos calcanhares de Aquiles nas Cidades e também nas Vilas. Os Planos de Pormenor são elaborados ao nível local pelos técnicos, quer das autarquias, quer das infraestruturas ao nível do distrito. Há falta de técnicos nas estruturas locais para elaboração dos Planos.
- A coisa mais grave é que a maior parte dos Planos ao nível dos bairros não são da iniciativa do Governo, são da iniciativa dos próprios cidadãos que precisam do espaço. Os municípios ou as autoridades ao nível do distrito só oficializam essas iniciativas. Nós temos o que os brasileiros chamam favelas. Eu vou chamar de favelas contemporâneas. Não se pode admitir que ao nível das grandes cidades ainda tenhamos esses problemas, estamos a falar de Maputo, Matola, Beira, Nampula. Ao nível das grandes cidades deveríamos ter já situação melhor que pudesse servir de exemplo para as novas autarquias. Para nós melhorarmos o Governo tem que “obrigar” as autarquias e os distritos.
- Pode haver Planos bem desenhados, ao nível provincial ou distrital, mas falha-se ao nível dos bairros.
- Obrigar a que os distritos e municípios tenham técnicos qualificados e que seja da iniciativa do Governo e não das populações a criação dos novos bairros.

Eliseu Armando Issereque (Arquitecto urbanista, sector de planeamento urbano – Conselho Municipal da Beira)

- Eu vou falar em relação a algumas situações concretas. Sobre a implementação e talvez propostas de melhoria na participação, eu acho que é necessário haver aqui um grande reforço. Eu acho que dentro daquilo que é a participação comunitária, deve haver em que uma também uma educação

urbana, talvez seja alguns programas que não decorram de alguns intervalo ou de acordo com os programas a nível autárquico, desenhar para poder alocar a ocupação urbana, nesse caso para as comunidades, porque o grande foco primeiro aqui são as comunidades, quer dizer, a comunidade praticamente tem muitas lacunas em relação ao ordenamento territorial. Temos o grande problema da ocupação das áreas de protecção parcial, assim como das áreas de protecção total.

- Um outro foco em relação a isso é a questão é de autoridade das autarquias ou do Conselho Municipal, nesse caso, Há um grande trabalho em relação à ocupação das áreas habitacionais nas áreas sensíveis. Não sei que é responsável, terão que ser ou os polícias municipais, topógrafos, os arquitectos a fiscalizar.
- Perguntou em que consiste o “esquema de ordenamento”, se é um Plano de Pormenor ou um projecto urbano?
- Estamos a presenciar muitas zonas de ocupação informal, São necessárias políticas de reassentamento.
- Pergunta se existem áreas de planificação, áreas mínimas e máximas para a elaboração de Planos de Pormenor?

Isbene (?) (Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente – ordenamento territorial)

- Pergunto qual é o papel da autoridade ou tribunal com competências em matérias de ordenamento do território (referido na apresentação nas comparações internacionais)? E que constrangimentos pode trazer a sua ausência?
- Qual o horizonte temporal dos Planos?
- Papel dos técnicos estrangeiros na elaboração dos instrumentos. Nunca pensei que fosse uma questão assim tão importante. Na nossa experiência, tem muito a ver com a observância do plano legal e sobretudo o guião metodológico.
- Responsabilização dos membros dos executivos e técnicos municipais. São necessárias penalizações quando ocorre violação desses instrumentos. Na prática a penalização vai para o cidadão, pessoas com menos recursos, têm uma licença, pode não ter sido autorizada ao nível do topo. Importa colocar isto na revisão da Lei para que os municípios e outras autoridades tenham consciência de que a responsabilidade é deles e não somente de quem constrói.
- Disse que já existem Planos fora dos territórios das autarquias, sobretudo aqui em Sofala. Muitos distritos sem autarquias têm Planos de Pormenor em postos administrativos sob tutela dos Serviços Distritais de Planeamento e Infraestruturas. A grande dificuldade é que esses serviços não têm verbas para desenvolver essas actividades, contrariamente aos municípios e autarquias, que têm verbas para desenvolver essas actividades.

- Existe de contratação com os privados, gostavam de saber quando isso pode acontecer. Temos pouca experiência dessas situações. Somente em condomínios, os privados têm o seu espaço e fazem a construção de infraestruturas. Outros casos são os de instalação de actividades económicas
- Em relação ao parecer de conformidade, pode não ser necessário. Existindo a Comissão Técnica de Acompanhamento, que tem as entidades representadas, a sua aceitação seria suficiente.
- É necessário reformular os Planos de nível autárquico. O que são os esquemas de urbanização? Será o mesmo que as nossas plantas de parcelamento?
- Planos comunitários de uso da terra, prever as condições para a sua elaboração e aprovação.

Nelson Cumbane (arquitecto, sociedade civil)

- Responder ao ponto 3 das perguntas. Como se pode melhorar a participação cidadã? Temos os Planos como mitigatórios e não de prevenção. Não existe nenhuma atitude de prevenção em relação ao ordenamento do território, o que se verifica é a ocupação espontânea do território. Devia ser dada mais visibilidade às propostas da comunidade académica, nomeadamente a participação dos estudantes de arquitectura. Também dar mais importância aos profissionais locais.
- As pessoas auto-constroem

Maria Ester (???)

- Concordo com o Plano de Pormenor simplificado.
- Trabalho na área dos reassentamentos para actividades económicas. Nessa área às vezes reassentamos as famílias afectadas de uma forma muito rápida, não temos que parcelar naquele momento, porque não existem áreas com Planos elaborados. Também nas áreas de investimento, pode-se dar o caso de a área possuir uma licença antes da retirada das famílias afectadas. É importante que haja esses tipos de Plano de Pormenor simplificado, para dar resposta a essas questões.

Eusébio Saraiva (Universidade Católica)

- Provavelmente não diz respeito ao consultor. Entendo que uma revisão não devia ser o objectivo, fazer parte de um processo. Deveria existir uma visão mais abrangente.
- Em futuras apresentações, deveria haver uma divulgação antecipada dos documentos.
- No que se refere aos exemplos internacionais, acho que essas comparações são muito importantes. Pergunto se os Planos devem ter carácter obrigatório ou facultativo. Se se fazem Planos e eles podem ser implementados ou não, continuamos com os mesmos problemas.
- No sistema de planeamento nacional, o Plano Económico e Social (PES) coloca fora o território.
- As instituições são frágeis: não deveria ser o PDUL a organizar este seminário, mas sim a Direcção Provincial. Essas instituições temos arquivos, está lá tudo.

- Torno a dizer: o objectivo não devia ser uma revisão, mas sim como é que vamos responder ao actual caos na ocupação do espaço.

Taboi Chaúque (estudante de geologia, Unilúrio)

- Resposta à pergunta 4: como se pode melhorar a salvaguarda ambiental, etc. Temos que usar os instrumentos actuais. Proponho a adopção de cartografia actualizada e software de GIS, para determinar quais os solos que têm capacidade para construção, ou que apresentam riscos, como as inundações.
- Quais as estratégias do consultor para:
 - Mudanças climáticas
 - Aumento do nível das águas do mar
 - Inundações
 - Como se vai responder ao crescimento demográfico?
 - Quais os índices de uso ou ocupação da terra, quando a população emigra, pode por exemplo ir ocupar zonas de minas ou geologicamente inadequada?

Rui Cadalonga

- Responder à pergunta 4: existem cursos em áreas ambientais, com técnicos qualificados. Antes de começar qualquer plano, definir previamente quais são as áreas a proteger, áreas de risco, etc.
- Como fazer uma fiscalização eficaz?
- Como está previsto tratar a acessibilidade?

Cremildo Valentim

- Pergunta 6: proposta de atribuição de competências aos municípios e distritos. Terá que haver regras para atribuir estas competências. Os municípios que querem ter mais competências em matéria de ordenamento do território, têm que provar que dispõem de técnicos e quadros. Isto deve estar na Lei
- Os Planos devem sempre anteceder a ocupação da terra. Se falharmos com isto, falharmos com tudo o resto.
- Deve ser melhorada a participação cidadã. Temos que melhorar os canais para divulgação dos Planos.

Abibo Francisco Vaz

- Questão do esquema de urbanização. Deveria haver mais detalhe em como é que esse Plano poderia ser realizado. Senão, seria uma tentativa de ordenamento do território, mas com resultados desorganizados. Receia que, com os esquemas de urbanização, se não forem definidas as condições concretas em que são possíveis, estes podem “abafar” Planos de Pormenor. Daqui a dez anos depois da aprovação da Lei, pode haver mais esquemas de urbanização que Planos de Pormenor. Deve ficar muito clara a distinção entre um e outro.
- Perguntado pelo moderador se concorda ou não? Diz que é uma boa ideia.

Daniel Augusto

- Não há verbas disponíveis para implementar os Planos. E nós até podemos ter a vontade de querer fazer um Plano de Pormenor, fazemos o parcelamento, mas tem também a componente de criação de infraestruturas básicas, abertura de arruamentos, implantação de electricidade água e tudo mais, portanto, isso sem recursos, nós simplesmente não conseguimos a materialização ou implementação dos tais planos.
- E há uma outra limitação que nós temos em pôr em prática os nossos planos, tem sido a posição das autoridades tradicionais. É normal numa área que nós queremos provavelmente propor fazer uma expansão apareça de um líder do bairro que diz que não, esta área é minha, pertenceu aos meus avós e pronto. para aqui fazer esse trabalho requer esse em que haja realização. Ele começa a apontar cerca de 1.000 árvores de fruto que lá existem. Então eu gostaria de propor que a Lei fosse mais específica e clara naquilo que são as indemnizações em caso de natureza, para com os líderes comunitários. Por outro, no governo, há vários fundos e se, por exemplo, fosse proposto um fundo, de ordenamento do território em que anualmente os distritos têm uma verba orçamental para implementar os diferentes planos que que existe.
- Os Planos devem prever soluções para as infraestruturas.

Participante X

- O apresentador falou da contratualização com titulares de DUAT. Não consegui perceber a essência, mas parece um assunto transversal no nosso dia, queria pedir um pouco de esclarecimento deste ponto.

Participante Y

- Pediu esclarecimentos sobre o papel dos Tribunais de ordenamento do território referidos na apresentação
- Esquemas de urbanização podem ser importantes
- Uma vez aprovada a nova Lei, interessa rever os actuais Guiões sobre a elaboração dos Planos
- Concorda com a introdução de normas sobre a cartografia

PROGRAMA

CIDADE DA BEIRA

PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA Local: HOTEL SENA, Beira - 29/11/2023

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Beira	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca o Governador da Província de Sofala	Protocolo
09:00 – 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Beira	Presidente do CMCB
09:15 - 09:25	Abertura do evento por Sua Exca o Governador da Província de Sofala	Sua Exca GPS
09:25 – 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Governador da Província	Protocolo
09:35 – 10:00	Apresentação da Actividade “NOSSO TERRITÓRIO” <ul style="list-style-type: none"> - Antecedentes da actividade - Objectivos - Cronograma - Apresentação da equipa de consultoria. 	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
11:00 – 12:00	Debate/ Sessões de Perguntas	Moderador
12:00 – 12:20	Esclarecimentos	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
12:20 – 12:25	Considerações finais	
12:30	Encerramento	Sua Exca. Governador da Província de Sofala

FOTOGRAFIAS DO EVENTO





LISTA DE PRESENÇAS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
 “ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL SENA - BEIRA

Nº	Nome	Instituição	E-mail
01	Maurício Fernandes da Conceição Dias	SDPI - Beira	mauriciofernandesdaconceicao@outlook.com
02	CRISTIANO VALENTIM ANA	SDPI - CAIA	cristiano.ana@gmail.com
03	Moisés Domingos Joaquim	SDPI - CHEMBA	moisesdomingosj@gmail.com
04	Wilson Augusto Boavista	SDPI - GORONGOSA	wilsonboavista@gmail.com
05	Tiago Dias	Protafrica - CHIVEVE	tiago@protafrica.com
06	Duarte Wilson Afonso	SDPI - Maringue	duarteafonso@gmail.com
07	Mamed Abdunemem	DDPA - Sofis	mamedabunemem@gmail.com
08	Dica Gabriel Comissário	SDPI - Maringue	dicagabrielcomissario.com
09	Alvaro Sabado Manuel	AGRICOLA Cooperativa	alvaro.sabado@gmail.com
10	Yerlício Nalato	MTA / DMDT	ynalato@gmail.com



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL SENA - BEIRA

Nº	Nome	Instituição	E-mail
1	Nhamandio Fedelasse Lapson	SDPI Machanga	
2	Moisés Benjemim hechi	SDPI DE NHAMATANDA	lache.moisese@gmail.com
3	Váns da Bela João Cristiano	SDPI de Gorongosa	Vansabel.cristiano@gmail.com
4	Mocelino Jelsene Julia	SDPI - Chemba	molalinojelsenejulia@gmail.com
5	Maurício Mairim Francisco	C.M.D. Dondo	
6	Ricardo Francisco Gomes	SDPI-Muanza	
7	Super Rufino	SDPI-Nhamatanda	rufinosuper248@gmail
8	Xavier Alexandre Ueste	CMV - Gorongosa	xavieralexandreueste@gmail.com
9	Marica L Comboio Machegano	CMV - Gorongosa	grietacomboio@gmail.com
10	Augusto Mascade Mahalage	C.M.V. Gorongosa	

Nº	Nome	Instituição	E-mail
11	Masrul Xasul Duarte Lourenço	DPDTA	Xasul.Lourenco@go
12	Benjamin Cecilia Jose	S DPI - T40129	Benjamin.jose@gmail.com
13	Herton Gomes Américo Nunes	CMA	hertonuneg@cyber.com.br
14	Edson Afonso Bié	CMD	edsonbie228@gmail.com
15	Felisherto Vasco Imfanequira	UCM	felisherto.vasco@gmail.com
16	Vanéssia Isabel Lanza Ferreira	DPDTA	lanessiaferreira17@gmail.com
17	Rui Fernando Cadalonga	DPDTA	Cadalongarui@gmail.com
18	BENVINHO JAO TRACAH JONÉ	SODE - MAROMECU	benvidojoe@gmail.com
19	Luis Salomão Sertho	SP - CTRAMAR Tamarit	sertho21@gmail.com
20	Costarina Rafael Chivite Geste	CMB - Beira	chivitecostarina@gmail.com
21	Roberto Lino Kumbuzi	S. DPI - Cheringoma	robertokumbuzi@gmail.com
22	Josely Tereza Ayuto	S. DPI - Cheringoma	joselyt23@gmail.com
23	Celso A. Tomba	C.M.V. - Mandimba	tombacelso@gmail.com
24	Ambrósio FRANCISCO VAZ	CMD	avaz.az@gmail.com
25	Velasco Jaime Matanusa	Unizambeze	matanusavelasco@gmail.com
26	Reloija da Conceição Fimo	Serv. Prov. Ambiente	reloija@yaho.com.br
27	Agresso Wassylandy Lenor Pinzo	Instituto de Comunicação Social	agressopinzo@gmail.com
28	Leis Augusto Machava	S DPI - CHABABAVA	machava.leis14@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
11	NEIVALDO NHATUGUEIRA	MTA / DNDT	mmneival@gmail.com
12	ISAAC ABDURRAZAQUE JIMAL	NRV (Consultor)	Isaacjama@gmail.com
13	LUIS REBOLO	NRV (CONSULTOR)	LRBOLO@NRV-MORVIA.COM
14	LEONAR H. MATUSSE	CTB	matthorseth@gmail.com
15	Aguineze Manuel Cosaminho	C.M.V.M	-
16	CELIO FOUVE DE AGUIAR	C.M.V.M.	craqueaguiar@gmail.com
17	Pijora Lauacale Pijora	SDPI-BUZU	plauacale@gmail.com
18	Lopes Amundo Freiregue	CTB	elneufreiregue@gmail.com
19	Francisco Jorge Francisco	CMR	franciscofrancisco@gmail.com
20	Gilberto das Santos Nanno	CMUN	Gnanno@gmail.com
21	Meteze Mangol Paulo	SDPI-Machanga	meteze.mangol@gmail.com
22	Micaela da Conceição Carlos Amansa	CMUNhamalandu	micaelacm@gmail.com
23	Olivia André Gule	CMUNhormatombé	divisiogule@gmail.com
24	Beti Fernando - b Soly	SDPI - CAHA	beti.fonte@gmail.com
25	Ainche Alfrede	SPI	ainche.mede@gmail.com
26	Zimira Alcino	Spr	Zimyrand@gmail.com
27	Alberto Magumba	DPPFS	albertomagumba@gmail.com

3- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE MANICA

3.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Manica realizou-se no dia 29 de Novembro de 2023, no Hotel Castelo Branco, na Cidade do Chimoio, de acordo com o Programa em anexo, com os necessários ajustamentos definidos pelo Protocolo.

A equipa do consultor foi constituída por:

- Marta Pedro
- João Tique

A lista de participantes é apresentada em anexo.

No final da apresentação foi mostrado um slide, que visava fornecer temas para questionamento e debate com a seguintes perguntas:

Queremos ouvir a sua opinião:

1. Quais os **problemas** da actual legislação de ordenamento territorial?
2. Porque é que há **tão poucos Planos em vigor**?
3. Como se pode **melhorar a participação cidadã**?
4. Como se pode melhorar a componente da **salvaguarda ambiental e da protecção de riscos climáticos**?
5. Concorda com uma **Política de ordenamento territorial** como documento independente, ou poderá esta ser integrada na **Lei de ordenamento territorial**?
6. O que pode ser feito para **simplificar** o processo de aprovação dos Planos e sua entrada em vigor?
7. Concorda com a introdução de um tipo de **Plano simplificado e menos burocrático**, para regularizar DUAT ou definir talhões em zonas de expansão?

3.2- Período de Debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

1.º participante:

- Há um problema muito sério em todos os distritos do nosso país, relacionado com o zonamento ecológico. Essa é uma questão muito séria. Fazer o zonamento custa muito dinheiro. Nós vamos dar um exemplo [...]. É importante abordar o zonamento tendo em conta as pessoas, os animais

Selma Mutipo (engenheira)

- É a primeira consulta pública em que estou a participar.
- Com a contribuição da nossa faculdade [...]. Ponto de partida, os estudantes podem apoiar esse plano de urbanização e plano de pormenor (PP) porque nós como academia trabalhamos a componente técnica. Temos uma proposta feita pelos estudantes de um plano de urbanização: Não sabemos quanto tempo vai levar a implementação deste plano, porque a preocupação da população é ter um espaço para habitar. Temos um plano, mas por questões burocráticas ficamos sem nada [....].

Anselmo Branquinho Mandado (distrito de Bárue)

- Estamos a falar de elementos técnicos que não estão escritos elaborados por consultores [...].
- Tenho aqui a questão que se levantou sobre os planos que não têm qualidade. Lá no distrito ainda não entendem o que é isso de urbanização. Neste sentido têm feito um trabalho de base organizado. [...]
- Se o plano que é feito pelos técnicos é ratificado, aprovado, então é bom.

4.º participante – Técnico especial.

- Em algumas áreas de actuação, já existem lá... Contacto em zonas que estamos a fazer... Não sei se existe alguma situação destas, de acção....

5.º participante

- Também relacionado com o Regulamento, a responsabilidade... A questão de elaboração dos Planos. Moçambique tem poucos recursos para a contratação de técnicos por distritos. No alargamento da Lei, evitem a participação na elaboração destes documentos. A questão vem aqui com os planos que estamos a ver, para ter em atenção consultores... São os esquemas e nós só vemos os esquemas. Estamos a falar na área de consultores técnicos.... Que traduzem a situação.

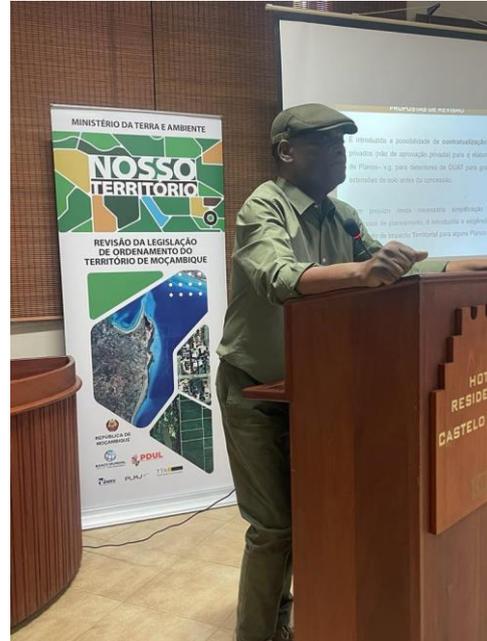
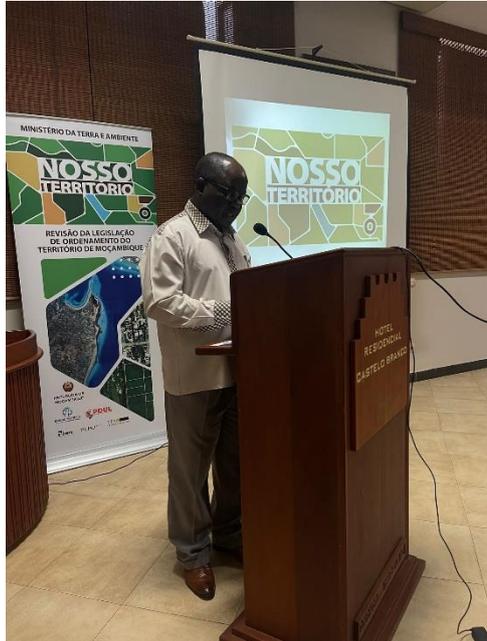
6.º participante

- O senhor Engenheiro está para falar com... Tem alguns instrumentos numa fase já... Nos termos têm feito um trabalho de base, de forma organizada. Essa parte, esses tempos... Para tentar organizar. Obrigado

8.º participante

Só uma questão... dos técnicos médios. Eu tenho muita dificuldade em falar sobre isso, qual o nível dos técnicos médios, são capazes de fazer um bom PP ou não? Estas questões têm que ser resolvidas, porque se o Plano em questão é ratificado, o Plano é bom. Sempre que eu venho falar publicamente, o quanto custa contratar um arquitecto? Uma festa de município é salário de um ano de arquitecto. O arquitecto não é uma pessoa especialmente importante quando acaba de sair da universidade... No Município, esta é uma área importantíssima...

FOTOGRAFIAS DO EVENTO



LISTA DE PRESENÇAS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL CASTELO BRANCO - CHIMOIO

Nº	Nome	Instituição	E-mail
1	Ricardo Leon Zefarias	SAPE - Formosa	ricardozefarias@gmail.com
2	Francisco Francisco Esacud	AGCA - Chimoio	Sacu27@gmail.com
3	Tiricho Raimundo Canlar	DPDT - Ambiente	862285857
4	Artigo Filipe Luis	DPDT - Ambiente	847479169
5	Elisabeth Rita Malge Dzimba	DPDT - Ambiente	849515499

Folha 1

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL CASTELO BRANCO - CHIMOIO

Nº	Nome	Instituição	E-mail
01	Nick Opoly Nicote	Conselho Municipal - Manica	jaaopoly@gmail.com
02	QUELEBO RAICE MOISÉ	CONSELHO MUNICIPAL - MANICA	raicemoises@khabo.com.br
02	Rodolfo Armindo	SDPI - Macate	rodolfoa@gmail.com
04	Bacelar Angel Victoria	DPDTA - Manica	bacelarangel@gmail.com
05	Marcelino Orlando Chacanhua	SDPI - Macossa	chacanhua@gmail.com
06	Lucas Bernardo	SDPI - Vanduzi	lucabernardo@gmail.com
07	Paulino Phoinde	SDPI - Vanduzi	phoinde@gmail.com
08	Lucas Bernardino	SDPI - Mosurzo	lucabernardinho@gmail.com
09	Samuel Manuel Sabau	SDPI - MACHAZE	Samuelmanuel@gmail.com
10	Celso Nete Nabuzi	SDPI - MACHAZE	_____

Folha 2

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS - CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL CASTELO BRANCO - CHIMOIO

Nº	Nome	Instituição	E-mail
01	Alex Aguiar Barbosa	SDPI - Guro	alexbarbosa@hotmail.com
02	Jamila da Lúcia Tomás	ISPM	Jamilatomas4@gmail.com
03	Julia Hipe Mousinho	ISPM	juliahipemousinho21@gmail.com
04	Vanilda Piuga Francisco	AQUA	vanildapiuga@gmail.com
05	Domingos da Paz Vareo	ISPM	domingosdpazvareo@gmail.com
06	Manuel Tomás Gueule	SDPI Guro	gueule3@gmail.com
07	Isabel Fogaça Bengali	SDPI - Mo/Maria	Isabel
08	Amílcar Bernardino Mandato	S.D.P. / - Bêni	bernardinomandato@gmail.com
09	Dinís Rui Macia	SDPI - Susunã	dinisruimacia1988@gmail.com
10	Maniana Rui Macia	SDPI - Manica	maniana.rui.34@gmail.com

3

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO ”

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL CASTELO BRANCO - CHIMOIO

Nº	Nome	Instituição	E-mail
1	Mahomed Abdul Rajab	CMU - Catandua	06rajab@gmail.com
2	Mateus Agostinho Phang	D.P.D.T.A - Terras	Mateus Agostinho Phang
3	Rafael Manfate	D.P.D.T.A - Manfate	manfate@gmail.com
✓ 4	Imus Bastian Lissave	ANDI - Maputo	imusbastian@gmail.com
✓ 5	Alfredo Alves	ANDI - PTIA - Maputo	alfredalves@gmail.com

(4)

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL CASTELO BRANCO - CHIMOIO

Nº	Nome	Instituição	E-mail
01	Bongane Lhara Duzic	SDPI - Manica	bonganeduzic@gmail.com
02	Sofrimento João Francisco	SDPI - MACOSS	menofrancisco@gmail.com
03	Dr. Z. Guilherme Mucantelo	SDPI - Macote	Zilomucantelo@gmail.com
04	Patricio Neves dos Santos Imane	PLASOC - MANICA	imane.patricio.neves@gmail.com
05	António Matuelo	ATA - Manica	anmatuelo@ga.hao.c

5

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL CASTELO BRANCO - CHIMOIO

Nº	Nome	Instituição	E-mail
01	Luís Manuel Rubissal Rapuane	DPOR Manica	—
02	Luís Almoco Regene	SOPF - Chimoio	—
03	Amílcar António Artur Sebastião	SDPI - Chimoio	amemiliasebastiao@gmail.com
04	Jorge José Soares	SDPI - Gondola	—
05	Amílcar António Artur Sebastião	DPTC - Manica	maqui.antonio@gmail.com
06	Fernando José Saraiva	SOPF - Tombura	saraivafernando@gmail.com
07	Campes Verónica Ferro	IUCN - CHIMOIO	campes.ferro@iucn.org
08	Hélio Eduardo Razaõ Primeiro	ADEM	heliorazaõ@gmail.com
09	Timóteo Francisco Adriano	C.M.V. - Sussundenga	timoteoadriano2016@gmail.com
10	Eunestiasulomane Alves Simão	DPTA - Manica	Eunestiasulomane@gmail.com

6

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL CASTELO BRANCO - CHIMOIO

Nº	Nome	Instituição	E-mail
1	MARTA PEDRO	NRV/PLMJ/TTA	marta@pedro@gmail.com
2	JOÃO TIQUE	NRV/PLMJ/TTA	joaotique@yahoo.com.br
3	Alice Carvalho	SPA - Manica	alice.carvalho@gmail.com
4	Djga Sílvia Nite	SDPI - Gondola	-

7

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 29/11/2023

LOCAL: HOTEL CASTELO BRANCO - CHIMOIO

Nº	Nome	Instituição	E-mail
1	celso J. chico Rutipo	Unizombaze - TEAAN	celchicico@gmail.com
2	Hermenegildo Carlos Amansa	Conselho Municipal	grato.hermenegildo@car.br@gmail.com
3	DIAS NAHEVE MACILCO	CONSELHO M. GONCALVES	diasmachaves@yahoo.co
4	BASILIO ALFREDO PAINDANE	C.M.V. - CAFANDICA	basilio@indane@gmail.com
5	Paulo Jacaria Mazona	S.D.P.I - Bárue	mazona@pedagogia.com.br
6	Paulo Antonio Tomé	UCh - Chimoda	ptomms@ucm.az.gov.az

TOTAL 55

8

4- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DA ZAMBÉZIA

4.1- Evento

A Consulta Pública na Província da Zambézia realizou-se no dia 1 de Dezembro de 2023, no Hotel Milénio, na Cidade de Quelimane, de acordo com o Programa em anexo, com os necessários ajustamentos definidos pelo Protocolo. A equipa do consultor foi constituída por Luis Rebolo.

A lista de participantes é apresentada em anexo.

No final da apresentação foi mostrado um slide, que visava fornecer temas para questionamento e debate com a seguintes perguntas:

Queremos ouvir a sua opinião:

1. Quais os **problemas** da actual legislação de ordenamento territorial?
2. Porque é que há **tão poucos Planos em vigor**?
3. Como se pode **melhorar a participação cidadã**?
4. Como se pode melhorar a componente da **salvaguarda ambiental e da protecção de riscos climáticos**?
5. Concorda com uma **Política de ordenamento territorial** como documento independente, ou poderá esta ser integrada na **Lei de ordenamento territorial**?
6. O que pode ser feito para **simplificar** o processo de aprovação dos Planos e sua entrada em vigor?
7. Concorda com a introdução de um tipo de **Plano simplificado e menos burocrático**, para regularizar DUAT ou definir talhões em zonas de expansão?

4.2- Período de debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Participante n.º 1

- Comentou sobre as tipologias dos Planos e a inclusão na legislação da figura do Plano de reassentamento

Paiva (CTA)

- Comentou sobre ordenamento do território de Moçambique na generalidade

Isaque Muranda (Namacurra)

- Publicação dos planos – É o grande problema
- Orçamento para implementação: no passado havia fundos DANIDA. Agora não há orçamento específico dos distritos.

Belarmino Sousa

- Acautelar a sobreposição dos Planos

Clara João Suplício

- Fazer esforços para cumprir a Lei de Ordenamento territorial
- Não têm orçamento

Roberto Valentino Segredo

- Preocupação por haver muito poucos Planos em vigor
- Qual a proposta?
- Alguns distritos estão a desaparecer
- Não há orçamento
- Distrito do Luabo está a desaparecer
- Muitos têm área que é engolida pela água

João Almeida

- Custos
- Qualificação do pessoal
- Actores: ONG, líderes comunitários, iniciativa privada
- A atribuição de DUAT não cabe às autoridades comunitárias, mas sim ao Estado
- Possibilidade de haver zonas agrícolas em solo urbano, porque há muitas populações de baixa renda

Isaque Muranda (Aqua)

- Não viu as infracções
- Na actual lei estão previstas infracções para quem não faça a elaboração de Planos: não faz sentido porque os distritos não têm dinheiro
- Participação dos técnicos das Direcções Regionais e nos Distritos – diz que é possível por lei
- Licenciamento ambiental, Decreto 54. Os técnicos do Ambiente vão sozinhos

Anastácio Carlos (Gilé)

- Pediu para ser fornecida a apresentação

- O ordenamento territorial não é possível sem fundos. Para fazer um Plano de Pormenor é preciso mapeamento actualizado, trabalho de gabinete, implementação no terreno, o que requer fundos: viaturas, levantamento topográficos – apela ao Ministério, sem orçamento, não se vai conseguir fazer nada.

Francelino Vendo (Quelimane)

- Gosto do nome NOSSO TERRITÓRIO
- Para haver reformas tem que haver coragem, a todos os níveis e tem que ser um processo contínuo
- Implementação
 - Questões de governação: todos nós somos utentes – abordagem aos técnicos
 - Deveria ser feito um Guião Técnico, não só para os técnicos, mas também para a população
- Questão da cartografia e escalas: é um debate que não é tão recente, as nossas bases topográficas estão muito desactualizadas. Questão muito importante
- Ao nível nacional, há pouca formação ao nível de ordenamento do território, há poucos técnicos na área do ordenamento do território, mas deveria ser feito um esforço para contratar esses técnicos.
- Era preciso um informe anual sobre ordenamento do território ao nível de Conselho de Ministros e Assembleia da República.
- Era preciso mais envolvimento dos privados.
- Era preciso que o Banco Mundial desse mais suporte técnico, é necessário recorrer às ferramentas técnicas mais recentes
- Infracções: Potenciar que os órgãos judiciais tivessem departamentos específicos para lidar com questões de ordenamento do território.

Armando Jorge (município de Quelimane)

- São precisas verbas específicas para o ordenamento do território
- Não concorda com a substituição do Plano de Estrutura Urbana. Indico que prefiro a Hipótese 1 apresentada. O PEU é um instrumento que abrange todo o território, enquanto que o Plano Geral incide sobre partes do território.
- Avaliação de impacte ambiental: deve ser feita antes do Plano

Fernando Santana (município de Quelimane)

- Não concorda com o programa do evento, a questão carece de um debate muito mais exaustivo.
- Questão dos reassentamentos, quer pedir ao Ministério para que possam dar seguimento a esses Planos. Muitas vezes não têm acompanhamento aceitável.
- Pede que os Presidentes municipais, com a cooperação do Banco Mundial, possam organizar uma série de debates.

Carlos (Mocuba)

- Valores orçamentais, é imperioso que os colegas do Ministério possam transmitir as preocupações aqui levantadas, tem que haver verbas. Querem saber quanto talhões foram atribuídos, quantos talhões para jovens, quantos para antigos combatentes, querem um relatório (palmas). Deslocados de guerra querem talhões.
- Falta de técnicos. Devia haver trocas de experiências com técnicos na área do ordenamento do território.

Caseiro (Milange)

- Queria falar na pergunta n.º 7. Simplificação na atribuição de DUAT. Quem tem competências para atribuição de DUAT?
- O que gostaria de pedir, na simplificação: Actualmente só podem ser técnicos ao nível central ou provincial a atribuir DUAT. Os técnicos dos distritos deviam poder fazer, porque é quem está no terreno, portanto atribuir uma quota aos Distritos.

Isaque Muranda (Aqua)

- Nesta revisão, deviam dar competências aos administradores dos distritos para atribuir DUAT, sobretudo para DUAT de áreas muito pequenas

Moisés (Arquitecto no Conselho Municipal Maganja da Costa)

- Concorde com o maior envolvimento dos Presidentes na elaboração dos instrumentos de ordenamento territorial, tem sido um enorme desafio para os técnicos por falta de informação sobre ordenamento territorial por parte dos superiores
- Fiscalização: uma das coisas que importa na implementação dos Planos é a fiscalização. Por vezes o tempo que leva um Plano a ser aprovado leva a que a realidade, que é muito dinâmica, ultrapasse os Planos, com a construção nessas áreas
- Parte logística: até à minha chegada ainda não tinha recebido dinheiro. Ainda tenho que voltar para o distrito, Agradecia que em próximas palestras fosse acautelada esta questão.

Participante

- A terra é propriedade do Estado, mas na realidade é propriedade das famílias. Desafiar o consultor, na revisão da Lei, deve ser atendida esta questão.
- Fixação de taxas para atribuição de DUAT: é uma dor de cabeça. Para população com pouca renda, é impossível chegar até 20.000 MT.

PROGRAMA

CIDADE DE QUELIMANE

PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA Local: HOTEL MILÉNIO, Quelimane - 01/12/2023

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca o Governador da Província da Zambézia	Protocolo
09:00 – 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane	Presidente do CMCQ
09:15 - 09:25	Abertura do evento por Sua Exca o Governador da Província da Zambézia	Sua Exca GPZ
09:25 – 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Governador da Província	Protocolo
09:35 – 10:00	Apresentação da Actividade “NOSSO TERRITÓRIO” <ul style="list-style-type: none"> - Antecedentes da actividade - Objectivos - Cronograma - Apresentação da equipa de consultoria. 	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
11:00 – 12:00	Debate/ Sessão de Perguntas	Moderador
12:00 – 12:20	Esclarecimentos	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
12:20 – 12:25	Considerações finais	
12:30	Encerramento	Sua Exca. Governador da Província da Zambézia

FOTOGRAFIAS DO EVENTO





LISTA DE PRESENÇAS

Nº	Nome	Instituição	E-mail
	Prosperino F. Drafana	DPDTAZ	pdrafana@gmail.com
	Francelino Inácio Vendo	SPA-2	favendo@gmail.com
	Anastácio Vicente Carmo	SDPI - Gilé	anastaciovcarmo@gmail.com
	Anastácio A. ...	Industria	
	Octávio E. Mucosopolane	SDPI - Mucosolo	octavioemucosolo@gmail.com
	Leandro ...	AEUL	
	Isaque Miranda	DPDTAZ	isaquemiranda@gmail.com
	Opimar Henriques Sumaila	MULABA	opimarsumaila@gmail.com
	Amade Nalvia	GPDDZ/G20-2	amadenalvia@gmail.com

	Jair Koval ...	SDPI - Procurador	JairKoval@procurador.com
	
	Victorino David Guaturo	PDUL - ETP	victorino.guaturo@pdul.gov.br
	Agostinho Beas ...	DPDTAZ	agostinho.beas@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
	Miguelo Fernando Caselus	SABE LUAGO	
	Paulino Paulino Mucarone	SDPI - TLE	jpaulinocarone@outlook.com
	Carlos Fernando Muzangue	DPDTA	cmuzangue@outlook.com
	Bernardo Silva Saraiva Moraes	SDPI - Mulevalq	bernardosilvamorais@gmail.com
	ROBERTO VALENTINO SEGREDO	SDPI - LUAGO	setoseguedo@gmail.com
	Hipólito Mano Moteles	Municípios - Alto Molede	myradelhipolito@gmail.com
	Bento José Charles Gabudo	SDPI - MOPais	bentojosecharlesgabudo@gmail.com
	Lauino Alberto Jai Mukaniva	SDPI - PERANE	lauinomukaniva@gmail.com
	ROCK JOÃO JACKSON	SDPI - Moleumbro	rockjoaogackson@gmail.com
	JAIME DOS SANTOS ALMEIDA AQUAGHEIRO	ETP. ZAMBÉZIA	jaime.aquagheiro@pdh.gov.mz
	José Damião Londone	CMC - Gurúá	JOSELONDONE@GMAIL.COM
	Emílio Horácio Pinto	SDPI - Namarrói	emiliohp@gmail.com
	Plácido Leontino Sibilho Sabonel	CACA	placidosabonel.sabonel@gmail.com
	Austentino José Escrivão Pedro Vidrumb	SDPI - Moleubo	avidamao@gmail.com
	Carlos Antúnio Joaquim	CEP2 / CTA	Carlosjoaqui@hotmail.com
	Claudio Amadeu MJP	SDPI - Pebane	claudiodamadeu@gmail.com
	Ulde Caserio Jaime	SDPI - Milange	uldemilange@gmail.com
	Eliseu Almeida	SDPI - Milange	eliseu Almeida@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
	Pedro Nembane Jaime	C.A.C de Mocuba	pedronembane@gmail.com
	Saúl Almeida S. Steil	SDPI - CHINDE	S-salmcity02@gmail.com
	Guente Luis Guente	SDPI - C finde	Guente Luis Cufi
	Faruk Berente Convelho	SDPI - Inhassunge	farukguente@yahoo.com
	Luis Izquierdo Julio	SDPI - Inhassunge	Luis Izquierdo
	Belcmino Torres da Sousa	SDPI - Torrumbals	belcminedesousa@gmail.com
	Maese Jm	CMCA	maesejm@gmail.com
	Luís Carlos Simão	CMCA	luiscarlos@gmail.com
	Agostino Bispo Sacramento	CMCG	Agostino Bispo Sacramento
	Amadeo Gerardo Chicaco	SDPI - Ilhe	Amadeo Gerardo Chicaco
	Victorino Zedart Armando	SDPI - Namacuma	Victorino Zedart Armando
	MAURICIO LAZARO MAURICIO	SDPI - Mopela	MAURICIO LAZARO MAURICIO
	ANGELU AMADEU MUNHO TO	CMCA - PDUL	ANGELU AMADEU MUNHO TO
	Clay João Suflex	CMCG - PDUL	Clay João Suflex
	Jose Lobonino	SDPI - Nicoadel	Jose Lobonino
	BENILDO JOSÉ VEZOSO NOBRE	SDPI - Derre	BENILDO JOSÉ VEZOSO NOBRE
	Domingos Jacinda Agostinho	CMCG - PDUL	Domingos Jacinda Agostinho
		S.P.A - Zambézia	domingos agostinho 999@gmail.com

5- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE MAPUTO

5.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Maputo realizou-se no dia 1 de Dezembro de 2023, no Matola Multi Hotel, na Cidade da Matola, de acordo com o Programa, com os necessários ajustamentos definidos pelo Protocolo.

A equipa do consultor foi constituída por:

- Marta Pedro
- João Tique
- Luis Rebolo
- Tomás Timbane

A lista de participantes é apresentada em anexo.

No final da apresentação foi mostrado um slide, que visava fornecer temas para questionamento e debate com a seguintes perguntas:

Queremos ouvir a sua opinião:

1. Quais os **problemas** da actual legislação de ordenamento territorial?
2. Porque é que há **tão poucos Planos em vigor**?
3. Como se pode **melhorar a participação cidadã**?
4. Como se pode melhorar a componente da **salvaguarda ambiental e da protecção de riscos climáticos**?
5. Concorda com uma **Política de ordenamento territorial** como documento independente, ou poderá esta ser integrada na **Lei de ordenamento territorial**?
6. O que pode ser feito para **simplificar** o processo de aprovação dos Planos e sua entrada em vigor?
7. Concorda com a introdução de um tipo de **Plano simplificado e menos burocrático**, para regularizar DUAT ou definir talhões em zonas de expansão?

5.2- Período de debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Felipe Amado (Comissão de Protecção do Ambiente)

- Eu tenho uma certas dúvidas: A primeira, o consultor disse que há planos que não precisam de ser ratificados. Eu gostaria de saber porquê?
- E também fala da eliminação da qualificação dos solos, classificação e zoneamento, também gostava de saber porquê?
- Outra questão é prever a possibilidade de elaborar planos correspondentes a áreas não autarcizadas Bem este assunto, eu penso que já vem sendo realizado há muito tempo. Já se fazem planos em áreas que não são autarquias. Porque se isso fosse preciso, se existisse, por exemplo, essa lei ou algo parecido, há muitos bairros não teriam surgido e teríamos ainda muito mato pelas cidades ou pelos distritos.
- Uma outra questão que eu não concordo com a afirmação do consultor de que num distrito não devia haver, simultaneamente, um Plano de Estrutura Urbana e um Plano Distrital de Uso da Terra. Eu não estou de acordo, porque são áreas que estão bem delimitadas.

Felicidade Macamo (Conselho Municipal da cidade da Matola, afecta ao posto administrativo e municipal de Infulene)

- O consultor teria dito assim: que na proposta ali, podia se definir tipo de planos flexível, para facilitar. Não sei, não sair do território autárquico, assim como a nível do distrito. Então eu também discordo. A minha opinião pessoal e empírica, não tenho nenhuma sustentabilidade legislativa. Porquê? Quando diz que temos que simplificar? Como simplificar? Se aparece lá um munícipe diz que quer criar um serviço, uma infraestrutura qualquer: nós vamos lá, vamos demarcar aquele sítio e de forma isolada. Então não estamos a olhar para aquilo que é. Para tudo aquilo só infraestruturas básicas e rede eléctrica, então é feita de forma isolada. Então, na minha opinião, talvez numa situação dessas, que já estamos com vasta área territorial, posso dizer assim a nível de Moçambique ou a nível da autarquia da Matola em ocupações ordenadas. Por que é que não se fazer a qualificação e qualificações nos bairros? E tendo como ponto de partida a criação das vias de acesso, que é crucial. Iluminar. Sabemos que temos problemas vários que não posso tocar. Enumerar.
- Quanto ao quadro aqui presente (perguntas): a primeira questão: Quais os problemas da actual legislação do ordenamento? Eu acho que é o atraso e se agir nas instituições competentes. Falo a nível da autarquia, assim como do distrito. Às instituições têm chegado tardiamente, quando já estamos lá com as ocupações desordenadas. Mas também há uma questão que acontece no nosso país, que eu já assisti, em que, por exemplo, por causa de se chegar tardiamente, tem-se feito arranjos. Passar postes para linhas de alta tensão. E as instituições já não vão por detrás disso para poder fazer o reassentamento daquelas famílias. As famílias, munícipes, acabam vivendo naquela situação e eu acho que não é correcto.
- Outro problema que eu acho que naquilo que tange a legislação do ordenamento do território: temos visto ao longo das estradas principais, que não se está a cumprir os afastamentos. Eu falo de um

exemplo concreto que todos nós sabemos. A nível da nossa estrada circular: para mim, aquela estrada é bem-vinda para o nosso país, mas há falta de acompanhamento. Deu após a implantação daquela estrada. Quando vamos ver a lei, ela diz assim, numa estrada de 4 faixas de rodagem temos que ter 50 m de afastamento: o que lá [na estrada circular] não estamos a seguir [a cumprir/observar]. Ao longo da estrada há muita infraestrutura ao longo da área de afastamento. Em suma, eu posso dizer que há falta de fiscalização, mesmo nesses planos que foram já elaboradas. A sua implementação não era acompanhada. Por que não é só fazermos o plano e deixar, é preciso que façamos o acompanhamento para que o plano seja sustentável, exequível e ficarmos satisfeito que sim, senhor. Fizemos o trabalho e estamos a fazer o acompanhando daquilo que foi feito, daquilo que está escrito e daquilo que está na gráfica.

Adriano Lambido (município da Namaacha)

- Então eu com relação à segunda questão no quadro, por que é que há tão poucos planos em vigor: então acho isto de facto, o consultor até acabou respondendo. Uma das coisas é questão da burocracia. Há muita complexidade naquilo que é o processo desde o início do plano até ao fim. E, paralelamente a isso, também a questão orçamental, acho que uma das coisas que devia se pensar é a questão da alocação do valor para a questão do ordenamento territorial, porque se formos a ver, vou dar uma comparação aqui com o fundo de estradas. Anualmente, alocam-se por distritos, assim como para os municípios, que é destinada à construção das estradas. Então acho que o mesmo devia acontecer naquilo que são os planos de ordenamento.
- O Ministério em si, ter um fundo que anualmente o fundo é dado para os municípios, assim como para os distritos. Acho que de certa forma isso pode melhorar aquilo que é procurado. Aquilo que é a elaboração dos planos assim como, a elaboração e implementação, assim como a fiscalização, porque, de facto, os municípios, os distritos, deviam ter um fundo para tal.
- Sorte de quem tem parceiro para tal, mas a nível central não disponibilizam esse fundo para o efeito.

Sérgio João Almeida (técnico no distrito de Namaacha)

- Eu concordo com o meu colega. Realmente nós temos poucos planos nos distritos. Temos um, temos tantas ambições, mas acabou caindo em terra devido aos fundos para elaboração dos planos e implementação.
- Seguindo o que é, a colega também estava a dizer sobre as áreas de protecção. Acho que os responsáveis somos nós mesmos, técnicos. Somos os primeiros fiscais a partir da base. Então, se calhar cabe a nós mesmo fiscalizarmos as zonas de protecção que cabe aos municípios, aos governos dos distritos, a partir da base.
- Também se calhar, não, não, não tendo a concordar muito com a limitação das escalas dos planos, por exemplo, vamos falar de planos de pormenor. Nós sabemos que o nosso país é vulnerável, por exemplo, as cheias em algum momento somos obrigados a criar bairros. Bairros que não só podem

servir para aqueles que sofreram das enxurradas, mas para outras preocupações do cidadão. Então, se formos a ver, a escala 1:200 até 1.000, acho que seria a um pouco melhor, por exemplo, para um bairro grande. Temos situações em que podemos, a própria escala e o conteúdo daquilo que nós desejamos fazer. O número ou a quantidade da folha, por exemplo, até à folha zero pode não caber para um desses bairros que temos vindo a fazer em outros distritos para podermos abarcar tudo que é necessário dentro de plano pormenor.

- A outra constatação também não está aqui nessas perguntas. No caso de, porque até à Lei de Terras, na própria também não consta. Hoje para vir para cá vi dois dos planos de pormenor. Podemos conceber um plano de pormenor numa área na qual algumas pessoas já na implementação não concordam. Tentam destruir aquilo que já foi criado. Estrondos. E dão acesso a outro tipo de uso que não estava concebido. O que é que a gente faz nessa situação, um cidadão ou uma empresa chega lá vê novos marcos e como é que nós, como técnicos, como o município, como distrito, devemos agir sobre a nossa lei de ordenamento territorial, ou sobre a nossa lei de terra, que também não está lá previsto as situações para esse tipo de infracções. Mais ou menos isso que eu queria dizer. Vou terminar, dar espaço aos outros.

Aurélio Matula, (técnico do SDB de Moamba.)

- Primeiro quero concordar também com a necessidade de planos simplificados, sempre focados com vista ao mesmo: a reduzir aquilo que é a burocracia, porque há vontade, há desejo, a nível dos distritos. Se formos a ver o que acontece é que há muita pressão de procura de terras. O que acontece é que o distrito até pode ter a iniciativa localmente, de elaborar o plano, mas por causa do tempo que este mesmo plano vai levar, claro, isto acaba criando uma situação das pessoas irem tomando iniciativas próprias de começarem a construir de uma forma desordenada. O que acontece é que, antes do próprio plano ser aprovado, já estamos a ter uma situação de assentamentos informais a nível do próprio, do próprio bairro, a nível de distrito. Eu concordo com a necessidade mesmo de um, de um plano simplificado com vista ao mesmo a atender esta pressão extra dinâmica territorial.
- A segunda questão que eu queria perguntar, queria saber aqui pelo nosso consultor, o que é que esta lei, esta proposta de lei, prevê no que diz respeito às áreas ou às concessões mineiras. Percebi ali que falava um pouco da necessidade de manter o cadastro mineiro. Nós sabemos que o certificado mineiro tem peso em relação ao DUAT. O que acontece é que o certificado é emitido a nível da província. Mas o que acontece, temos algumas zonas de expansão em que verificámos alguns planos, alguns certificados mineiros que são emitidos. E uma vez sabemos que para um exercício de actividade dessas concessões mineiras há a necessidade de indemnizar as famílias que lá existem, que fazem alguma actividade, mas o que nós também temos verificado é que nalgum momento emite-se o certificado mineiro, mas quando chega no terreno por causa dos danos, os impactos ambientais que essas actividades têm desenvolvido lá, a Comunidade não aceita. O que acontece é que o certificado mineiro permanece lá no sistema e acaba entrando choques naquilo que é a

regularização de um cidadão que pretende ter o seu DUAT. E não conseguimos ter o DUAT porque a nível do cadastro, o DUAT não sai porque já tem um certificado mineiro. Então queria perceber o que é que esta lei prevê, o que é que se pensa a respeito deste conflito que existe.

Aníbal Beishel, (DCPI – Marracuene).

- A apresentação deixou-me aqui uma preocupação. Eu não sei trata de conceitos ou não. Mas a proposta traz aqui a eliminação de classificação de solos, zoneamento. Em contrapartida, trazia cá a definição de zona de interesse turístico e também trazia cá a definição de zonas protegidas. Então queria perceber como é que ia ser articulado isto, com a nova proposta. Como vai ser compatibilizado?
- A segunda questão que queria concordar. Eu penso que isso nos pode facilitar a implementação dos planos ao nível dos distritos. A adopção do orçamento para a implementação dos planos, isto pode nos ajudar, porque o que acontece é que, há competências e também pode haver sanções para os distritos que não vão implementar os planos, mas não há orçamento no distrito. Nunca vi nenhum orçamento para concretização dos planos.

PROGRAMA

CIDADE DA MATOLA PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA Local: MATOLA MULTI-HOTEL, Matola - 04/12/2023

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Matola	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca o Governador da Província de Maputo	Protocolo
09:00 – 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Matola	Presidente do CMCM
09:15 - 09:25	Abertura do evento por Sua Exca o Governador da Província de Maputo	Sua Exca GPM
09:25 – 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Governador da Província	Protocolo
09:35 – 10:00	Apresentação da Actividade “NOSSO TERRITÓRIO” – Antecedentes da actividade – Objectivos – Cronograma – Apresentação da equipa de consultoria.	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
11:00 – 12:00	Debate/ Sessão de Perguntas	Moderador
12:00 – 12:20	Esclarecimentos	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
12:20 – 12:25	Considerações finais	
12:30	Encerramento	Sua Exca. Governador da Província de Maputo

FOTOGRAFIAS DO EVENTO



LISTA DE PRESENCAS

Nº	Nome	Instituição	E-mail
	Sitha Sibaique Cetemais	Centro de formação FJD	Sitha Cetemais
	Marta Pedro	NRV / PLMJ / TTA	martapedro@gmail.com
	MATOLA, C. JOSE	ATAT - Mozambique	atatmoza@gmail.com
	MAURO Belchior	ATAT - Mocambique	atatmoza@gmail.com
	Alcides Alexandre Chitole	SDPI - Malawi	chitolealci@gmail.com
	Baptista Andaluç	CMVM	Andaluç1606@gmail.com
	João Tique	Comitê MRV	joaotique@yahoo.com.br
	NEIVALDO NATUGUEJA	MTA / DNDI	neivaldo@gmail.com
	Simone Ribeiro	SDPI - Moçambique	simone.ribeiro@yahoo.com.br
	Sebastião João Almeida	SDPI - Namíbia	ulsejoalmeida@gmail.com
	Anibal Francisco Beettel	SDPI - Marrocos	AnibalBeettel@attmail.com
	JARICO JOAQUIM	JORNAL - positivo	jaricojorgi@adnet
	Rafael ALEXANDRE DUCHOVNIK	DIOZ Di'Di it	Rafaeladuchovnik@gmail.com
	Henrique Nalate	MTA / DNDI	nalatehenrique@gmail.com
	Lisete Marina da Fonseca Helder	SDPI / Matutaria	lisetemarina17@gmail.com
	Felicidade Macena	Conselho R.C. Matute	macenafelicidade@gmail.com
	Eusebio Cavimambo Nalate	SDPI Matutaria	nalateeug23@outlook.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
	Moisés Vasco Souto	DPDTA	
	Abelino José da Silva	DPDTA	
	Fernando Mário Wanderley	DPJA	fernandomario@ig.com.br
	Luiz Manoel Massonete	SDPI - MAGUDE	luizmanonete@ig.com.br
	Luiz Manoel Massonete	Ordem de Advogados	albertomassonete@gmail.com
	Silvia André Zandanel	DPDTA	zandanel@gmail.com
	Fernando Luiz Lopes Francisco	C.M.V. NAMAÇA	
	BENJAMIN JOSÉ LITURKE	C.M.C. MATOLA VPM	LITURKE@gmail.com
	Deolinda da C. Souto	SDPI - NAMAÇA	dsouto@gmail.com

6- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE INHAMBANE

6.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Inhambane realizou-se no dia 4 de Dezembro de 2023, no Hotel Casa Capitão, na Cidade de Inhambane, de acordo com o Programa em anexo, com os necessários ajustamentos definidos pelo Protocolo.

A equipa do consultor foi constituída por Luis Rebolo.

A lista de participantes é apresentada em anexo.

6.2- Período de debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Participante 1

- Ocupação indevida de zonas protegidas
- Cadastro de terras, quem controla?

Armando (Universidade)

- Constituição da equipa do consultor, tem poucos moçambicanos
- Não concorda que a consulta esteja a ser feita somente em 5 Cidades
- Top down – a Universidade foi convidada
- Plataforma criada
- Será que não vai seguir o mesmo caminho?

Gorka Solana Arteché (Arquitectura sem Fronteiras, Universidade do Save)

- A representatividade da sociedade civil nas consultas públicas é inexistente; não há ONG' presentes, logo não há consulta pública;
- Como Universidade, postura de sociedade civil – Lei de Terras
- Português e inglês: línguas dos anúncios
- Tradução das leis?
- Informou que no dia 31/10/2023 foi publicado em Diário da República o Plano de Pormenor do Bairro de Chamanculo C, em Maputo
- Política Nacional de Urbanização

Noel (arquitecto)

- O processo de participação pública não está bem detalhado na actual lei. É importante assegurar a participação de todos. Fazer constar também a participação de todos os grupos, especialmente os mais vulneráveis.
- Em relação às duas hipóteses apresentadas para os Planos autárquicos. Concorda com a Hipótese 1, que mantém o Plano de Estrutura. Os Planos de Estrutura Urbana podem ter outro tratamento. Sugerir que fossem pensados não como instrumento do domínio provincial, mas como podendo fazer a ligação entre duas zonas urbanas. Há situações em que se duas autarquias decidirem cada uma fazer um PEU, poderia ser um Plano comum, por exemplo, Maxixe-Inhambane. Outro exemplo, Massinga-Morrumbene. Enquanto que os Planos de Urbanização estariam a materializar estes PEU.

Carlos (Inharrime)

- Concorda com a eliminação da ratificação, os distritos e as autarquias têm poder de decisão para aprovar os Planos. Retirar a ratificação é dar mais poder à equipa técnica, que muitas vezes fica muito desgastada com as dificuldades burocráticas. Olhar para outras formas de publicação, sem depender do Boletim da República, como website, portal do governo, etc. À semelhança das empreitadas de obras públicas, há plataformas específicas.
- Implementação dos Planos: Deveria constar da Lei a obrigatoriedade de o Estado deveria suportar as despesas.
- Propões alterar o Plano Provincial para Plano de Desenvolvimento Provincial / Plano de Ordenamento. Receio que possa fazer confusão com Planos para outros sectores de actividade
- Concorda com a modalidade de Plano de Pormenor simplificado – já vem sendo feito, uns chamam de malha urbana, etc. Por vezes é um Plano de Pormenor de uma unidade menor que um bairro.

Dina (Vilanculos)

- Grande problema com a implementação. O orçamento disponível, em vez de se focar na elaboração e aprovação dos Planos, devia ser dirigido para a implementação. Temos muitos Planos elaborados e aprovados, mas temos poucos Planos implementados. Focar mais na monitoria e implementação, evitavam-se muitos assentamentos informais.

Ismael

- Quer saber se vão ser criadas equipas institucionais, ou ideias ao nível do Conselho Municipal.
- Costa de Moçambique: há muita população que depende da pesca
- Pergunta: Qual é a previsão do prazo de vigência do Plano?

Dercia da Conceição (Escola Superior de Hotelaria e Turismo)

- Problema da actual legislação: fraca divulgação

- É necessário reforçar a participação das comunidades
- Política: Concorda com integração da Política na Lei
- Zonas de Interesse Turístico: pede para se clarificar o que são.

Participante (Zavala)

- Processo de tramitação dos DUAT, vai variando de acordo com os distritos. Por vezes acaba por ser um processo muito moroso. Quais são os procedimentos que devem seguir.

João Gandamela (?)

- Estamos a passar por calamidades: ciclones, cheias, etc. e muitas comunidades estão em zonas de risco, etc. Quanto tempo vai levar para fazer o ordenamento dos espaços para onde as pessoas vão ser reassentadas
- Questão da burocracia. Devido ao tempo que leva, quando está planeada uma via de acesso, por vezes quando se chega lá, já estão construídas casas. Há quem vá colocar marcos, mas a população arranca os marcos
- A nova lei deve incluir muito os técnicos locais

Participante (Inharrime)

- Gestão de DUAT versus ordenamento territorial. Questão do desenvolvimento demográfico. Crescimento urbano e também electrificação de meios rurais. Projecto Mozland atribui DUAT de forma gratuita.
- Planos simplificados, a nova lei tem que trazer um pensamento muito profundo, mas há a questão da gestão dos DUAT. Como elaborar Planos em locais em que a comunidade já tem direitos titulados por DUAT.

Adilson Wilson (Estudante de Direito, Universidade do Save, Maxixe)

- Pergunta n.º 3: Melhorar a participação cidadã. Tem que se chamar aqui um direito fundamental, que é o direito à informação. Tem que ser melhorada a comunicação.

Armando Uguembe (CMV-Massinga)

- Problemas da legislação actual: ela traz um sentimento de centralidade. Tudo tem que passar pelo Ministério, que não tem tempo nem meios para atender às 64 autarquias. O Plano simplificado pode ajudar. A maior parte são assentamentos informais. Pode haver um hospital planeado, mas se calhar só vai ser construído daqui a 20 anos. As pessoas querem viver perto dos equipamentos que já existem. Devíamos introduzir uma figura de Plano que fosse o mais simplificada possível.

Noé:

- Técnicos e sua formação. Acho que se pode fazer uma analogia com a medicina. Se a nova legislação pudesse garantir a composição dos técnicos nos gabinetes, que envolvem não só arquitectos, mas técnicos de muitas especialidades.
- Sem esta capacidade técnica, nunca teremos um Plano a ser elaborado até ao final.

PROGRAMA

CIDADE DE INHAMBANE

PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA Local: HOTEL CASA CAPITÃO, Inhambane - 06/12/2023

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca o Governador da Província da Zambézia	Protocolo
09:00 – 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Inhambane	Presidente do CMCI
09:15 - 09:25	Abertura do evento por Sua Exca o Governador da Província de Inhambane	Sua Exca GPI
09:25 – 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Governador da Província	Protocolo
09:35 – 10:00	Apresentação da Actividade “NOSSO TERRITÓRIO” <ul style="list-style-type: none"> - Antecedentes da actividade - Objectivos - Cronograma - Apresentação da equipa de consultoria. 	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
11:00 – 12:00	Debate/ Sessão de Perguntas	Moderador
12:00 – 12:20	Esclarecimentos	Consultor Internacional – Luís Rebolo (NRV)
12:20 – 12:25	Considerações finais	
12:30	Encerramento	Sua Exca. Governador da Província de Inhambane

FOTOGRAFIAS DO EVENTO





LISTA DE PRESENÇAS

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

ANEXO

DATA: 6/12/2023

LOCAL: HOTEL CASA DO CAPITÃO - INHAMBANE

Nº	Nome	Instituição	E-mail
70249277	MANHAIRO CHAQUISSO COMO	DPOTAI	comochaquim@gmail.com
7778562	Candida F. Brentina Nhatare	MTA-DNDJ	candynhatare11@gmail.com
2691188	FERNANDO LAURENDA FONDJA	SDPI - PAN DA	flfondja@gmail.com
58400044	Regério Rogério Malate	ANIE	regorio.malate@gmail.com
7400900	Elídio José Albores	C. M. V. O.	netobalbores@gmail.com
3330077	MISERAME CANDIDO PEREQUINO	ANIE	miseramf@gmail.com
23983397	Cilso Lourenço	SDPI - ZAVACA	celsoalves@gmail.com
1259530	Alma Eugênia Jorgensen	SDPI - Zavala	alma.jorgensen@gmail.com
76246123	Carlos César Fernandes	SDPI - Mamone	esalvanguame@gmail.com
10	Dina Ernesto Japissara	SDPI - Vila Kaku	dina.japissara@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
380647	11 Armando Daniel Uquale	CMV-Massinga	armandouquale@gmail.com
016092	12 Valdemiro João Muaga	CMV-Massinga	mbwauamuaga@gmail.com
651300	13 Marcelo Sálvio MALBUO	CMV-Vilankulo	marcelomalo01@gmail.com
4933189	14 Deyr Ussumane J. Jemel	Unisave, Maxixe	deyrussumane18@gmail.com
2688215	15 Ibrahim Issufu Mussoqy	Ag.mod	ibrahimmussoqy@gmail.com
	16 Francisco N. Muesoro	SDPI - Funhalouro	847872021@gmail.com
897541	17 João Ernesto Zandamela	SDPI Panda	Zandamela JSCEA@gmail.com
	18 Tamar José Congo	SDPI - Massinga	tamarj201@gmail.com
	19 Licia Isabel Alberto Kechisso	SDPI - Moçimbone	liciakechisso@gmail.com
167098	20 Rosalia Januario Sicaema	SDPI - Moçimbone	rosaliajanuario@gmail.com
52990	21 Tatiana Mateus M. Nhamposso	SDPI - Funhalouro	yanatanalina@gmail.com
483946	22 Eugénio Xaver Nhammaul	SDPI - Funhalouro	eugenio.865@gmail.com
517071	23 Ilidio Seflisk Rafael	SPA - Inhambane	ilidiorefsefa@gmail.com
	24 Beatrix Filipe Jacse	SDPI - MASSINGA	beatrixjacse@hotmail.com
	25 Osvaldo Paindane Zunguze	SDPI - GOVURO	osvaldozunguze198@gmail.com
102846	26 Orlando Francisco Bene	Unisave - Massinga	orlandobene@gmail.com
104433	27 Maria Duarte Castigo	SDPI - GOVURO	mariaoduardocastigo@gmail.com
664711	28 Ondilio Henrique Mulimela	Unisave - Maxixe	ondiliohenrique@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
112093	29 Márcia Baccara Assato Toledo Vilomeda	SDPI - Johambete	sharemymdamorara@gmail.com
397058	30 Marta Tarcis de Silva Bernardo	SDPI - Jorginho	bernardosilvartarce@gmail.com
9168983	31 Floracio Antônio Siqueira	SDPI - VILAVKULO	SIOEFORACIOANTONIO@KMAIL.COM
	32 Carlos Conicchi Cambula	SDPI - Hourgine	carlosconicchi@juiz.com
6278974	33 Vitorino dos Santos Neto	C.M.C.V.	vitorinosantosneto@gmail.com
730053	34 Tírzia Américo Fernando	ESHTT	tirziacomunicos@gmail.com
351464	35 Cacilda Salomão Dava Dava	ESHTT	CacildaDavaDava33@gmail.com
316376	36 Alípio Alípio	MIA/ONDÍ	alipioalipio@gmail.com
	37 Pedro Francisco Cândido Monteiro	DPAPI	Pedromonteiro72@yahoo.com
	38 Yara da Graça Róger Leungar	DPOTA	yaraunigroger@gmail.com
103574	39 Antônio Ernesto Filimon	ESHTI	Diamond@
1338338	40 Miguel Tomé Bartolomeu	ESHTI	258tulimmo@gmail.com
2154718	41 Leobarcio de A. Basimiro Estro	SDPT - Jorginho	s.leobarcio6@gmail.com
	42 Moisés Bartolomeu Matheus Júnior	C.M.C. - Maxixe	moisesmtjunior@gmail.com
924274 072424	43 Melagui Armando Utau	UNISAPE	melagui4@gmail.com
555981	44 Docélia C. Fomomb Rafael	SDPI - Maxixe	docelia.carmenia@gmail.com
055891	45 SUDION J. MASSARAO	SDPI MAXIXE	Sudion Jesus S. J. - C.
38974	46 Gilton Baptista Cruz	UNZUM	giltonbaptista88@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
293136	Evanildo Paulo	Conselho Municipal de Saúde	evanildo.paulo@psd.com
278562	Telmo Arthur Fernandes	SPA	arnoldosilva@gmail.com
	Delmírio Luiz Praxedes	SDPI - Inhassoro	delmirio.luz@gmail.com
2519306	Faizal Hassan Saib	SDPI - Inhassoro	FaizalSaib@yahoo.com
1360393	Carly Non Mohamed	SDPI - Inhassoro	carlynon1@gmail.com
010600	Aamir de Amaro André V. Danulo	UNISAVE - Maxixe	aamirdeamoro2@gmail.com
319133	Olimpico José Domingues	Conselho Municipal de Itone	maltonestine@gmail.com
625070	Alce Nuno António Tamba	Acco - Projecto SIRA	tyubito.tamba@gmail.com
068431	Helis Artemis I. Frazé	OPCTI	helixterrisia@gmail.com
271205	Sauvato Carlos José	Unisa - Maxixe	sauvato.carlos-jose@gmail.com
150138	Néde Bacilda Mendiane	Unisa - Maxixe	nedemondbml55@gmail.com
22565	Valência Miguel Gore	ESHTT	gorevalencia@gmail.com
152990	Ágostinho Mateus Abangual Abampoda	SDPI - Inhassoro	yananastalin2@gmail.com
	Gerka Solana Arteche	Arquitectura Sem Fronteiras	admin.inhambane@258cm
	Décia da Conceição Afissengul	Escola Superior de Medicina et.	Dacia.hirany@gmail.com
	Pedro Monteiro	DPAP Inhambane	pedromonteiro7@gmail.com
5246	Carlos Corniche Cambula	SDPI - Inhassoro	carloscorniche@psd.com
168406	ADILSON WILSON	UNISAVE - Maxixe	adilsonwilson7@gmail.com

7- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE NAMPULA

7.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Nampula realizou-se no dia 22 de Março de 2024, no Hotel Grand Plaza, na Cidade de Nampula, de acordo com o Programa em anexo, com os necessários ajustamentos definidos pelo Protocolo.

A equipa do consultor foi constituída por:

- João Tique
- Artur Afonso

A lista de participantes é apresentada em anexo.

7.2- Período de debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Participante 1

- Perguntou qual é o tempo de elaboração de cada instrumento e a sua implementação. A nível nacional uma onda crescente de assentamentos informais. A elaboração de alguns Planos de Urbanização levou muito tempo e os assentamentos foram crescendo. É primordial reduzir o tempo da sua elaboração.

Participante 2

- O Plano Estratégico territorial, saber qual o impacto para o território e o impacto para a economia. É um elemento a partir do qual podem ser elaborados outros Planos. Nós não temos esse instrumento.

Participante 3

- Em termos de um direito direitos humanos, é essencial salvaguardar na legislação de ordenamento do território os direitos das comunidades que são reassentadas. Deve conter aspectos de salvaguarda da vida dos reassentados, que possam garantir a preservação da vida das pessoas que são reassentadas.

Participante 4

- O que é que um consultor que vem de fora de Nampula pode trazer. O que é que o Plano faz para que o direito à cidade ser garantido.
- Questão da participação popular

Participante 5

- O meio urbano não tem nada a ver com os limites. O limite não liga à área urbana.

Participante 6

- Ao nível autárquico, há uma nova forma de pensar as cidades, que são os planos estratégicos. Antes de ter um Plano de Estrutura Urbana ou Plano de Urbanização, seria necessário ter um plano estratégico. Ao nível da academia já estamos a pensar nessa nova forma de pensar nas cidades. Seria importante ter legislação que previsse estes instrumentos específicos.
- Deixassem clara a questão da responsabilidade a todos os níveis, desde a elaboração até à implementação, também ao nível dos distritos.

Participante 7

- Os Planos podem começar de baixo para cima. As nossas cidades foram desenhadas segundo o modelo colonial. Actualmente as nossas cidades são diferentes. A pesca é muito importante. As zonas costeiras são propensas a acidentes económicos. O modelo de desenvolvimento geral deve ter em conta os níveis autárquicos e das comunidades.

Participante 8

- Os instrumentos devem ser pensados para as cidades com base na vocação dessas cidades. As cidades moçambicanas são diferentes. Por exemplo, a forma de urbanização de Nampula não é igual à do Chimoio. Há uma provincialidade que Nampula tem que outras cidades não têm. O instrumento que pensa isso é de âmbito estratégico. Seria fundamental um plano estratégico de desenvolvimento urbano.
- As cidades foram pensadas numa lógica e hoje quando olhamos para cidades como Nampula ou Beira, as novas zonas que surgiram foram pensadas para a demanda habitacional. Eu gostaria que houvesse um equilíbrio no usos do solo. Há instrumentos das Nações Unidas que preconizam que para uma determinada área tem que haver uma percentagem de áreas verdes de infraestruturas, etc. Era importante que isto fosse definido ao nível urbano.

Participante 9

- Comentou as duas propostas apresentadas pelo consultor sobre as tipologias de Planos autárquicos

- Preocupação sobre a aprovação dos Planos

Participante 10

- Deve haver uma nova forma de aprovação dos Planos

Participante 11

- Questão de quem faz as zonas de expansão do nosso país são as próprias populações. O Governo depois vai atrás. E isso dá origem a conflitos. A cidade vai incorporar populações que antes estavam fora.

PROGRAMA

CIDADE DE NAMPULA

PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA
Local: HOTEL GRAND PLAZA, Nampula - 22/03/2024

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca. o Governador da Província de Nampula	Protocolo
09:00 – 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do MTA - nível central	
09:15 - 09:20	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Nampula	Presidente do CMCN
09:20 - 09:30	Abertura do evento por Sua Exca. o Governador da Província de Nampula	Sua Exca GPN
09:30 – 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Governador da Província	Protocolo
09:35 – 10:00	Apresentação da Actividade “NOSSO TERRITÓRIO” <ul style="list-style-type: none"> - Antecedentes da actividade - Objectivos - Cronograma - Apresentação da equipa de consultoria. 	Consultor
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor
11:00 – 12:00	Debate/ Sessões de Perguntas	Moderador
12:00 – 12:30	Esclarecimentos	Consultor
12:30 – 12:35	Considerações finais	
12:40	Encerramento	Sua Exca. Governador da Província de Nampula

FOTOGRAFIAS DO EVENTO







LISTA DE PRESENCAS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 22/03/2024

LOCAL: GRAND PLAZA HOTEL - NAMPULA

Nº	Nome	Instituição	E-mail
01	Isidro Manuel Joaquim	SDPI-LALAUJA	isidroivancho@gmail
02	CARLOS DANIEL BILU	SDPI - RIBANE	carlosedanielbilu@gmail.com
03	Felizardo Ernesto	SDPI - Mucate	felizardoerwest@gmail.com
04	Alfredo Manuel Braimo	SDPI - Larde	alfredovanels@gmail.com
05	Julio Juliano Francisco	SDPI - Moma	jujifoo2521@gmail.com
06	Agostinho Salvador Abate	SDPI - Angoche	agostinhoabate@gmail.com
07	Rita Amade Louide	CMCTM - IHA DE MOG	Rita.amade@gmail.com
08	Manuela Silos	LAPI - Mungu	manuelsilos@gmail.com
09	Ezequiel José António	UNILÍRID - FAPI	ezequieljoseant@gmail.com
10	Salomão Rui Francisco	SDPI - Angoche	Salomaofrancisco@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
11	Castro Adão Nória	SDPI - Macieira	
12	Cháris Castro Sipanela	SDPI - MALEMA	sipanelaos@gmail
13	Rafael José Frederico	SDPI - Malença	
14	Paulino Agostinho	SDPI - Ribeira	p.agostinho1@gmail.com
15	Suzana David Abracar Yusuf	SDPI - Tróia	
16	Carlo Matias	SDPI - Rapal	
17	Beaumont Jaime	SDPI - NACAROA	
18	Jos. Armando	SDPI - Mucica	jojoarmando@
19	Isabel Raimundo	SDPI - Monção	
20	Abelso Momadi Pópola	Município - Anjo	electromasim2@
21	Sérgio Massa Augusto Rachade	SDPI - Karde	SergioMassaRachade
22	Dominos Juno	SDPI - Nacala - Velha	domijun@gmail
23	Mahinda Abdu	SDPI - NACALA	mahinda@gmail.com
24	Usseny Mussa	SDPI - Mosimua	ussenyomussa24@gmail
25	Gabriel Amami Macisui	SDPI - Nacala - Velha	
26	Cipriano Boaventura	SDPI - Mucica	ciprianoboaventura@
27	Muanjuma Selmane	SDPI - Nacala - Porto	muanjumasa@gmail

Nº	Nome	Instituição	E-mail
28	Anza Ramadan	SDPI - Tomon	anza.ramadan@gmail.com
29	Byl Raiva	SDPI - Meeuburi	bulraiva10@gmail.com
30	João Jeremias Amore	Quilins - FAPP	joaoamore@quilins.org
31	Joana Floris	SDPI Moçim	joanafloris7@gmail.com
34	Belson Abel	SDPI - Luçim	belsonabel@gmail.com
35	Robson Hilário da Silva Cordosa	SDPI - Luçim	robsonhilariocordosa@gmail.com
36	Sérgio Carlos da Costa	SDPI - Moçim	sergiocarlos207@gmail.com
37	Luisa M. Romão Mageia		lmageia2024@gmail.com
38	MOMADE TUAHINE MOMADE NY	CONSELHO ISLÂMICO	mtuahine@gmail.com
39	Paulo Luciano Nodal	GDPI MOSSIM	paulo.nodal@gmail.com
40	Rogério Hermurino Tavares	SDPI Moçim	RogT@gmail.com
41	Charifo Augusto Raposo	SDPI - Memba	augustocharifo@gmail.com
42	Thairios Abacac Ali	CMVB	thairiosabacacali@gmail.com
43	Coutinho Adelino	DPDTA - Nampula	coutinhomunipital@gmail.com
44	Edma Raquel V. Neto	DPDTA - NPL	edmaneto13@gmail.com
45	Lucrecia Xavier	SDPI - Zopali	LucreciaXavier94@gmail.com
46	Sabel da Luz Verloop	CCM - Nampula	sabelverloop@gmail.com
47	Miguel Delfim	DPDTA - NPLA	migueldelfim72@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
48	68 Augusto Parley	DPDTA - Nampula	parley.augusto@gmail.com
49	69 Juliana Hafis Amade	CMV - Moçimbo	unifiamade@gmail.com
50	70 Francisco Pedro	SAPI - Mogovolas	francisco.pedro@yahoo.com
51	71 Hortêncio Chica	ODH - Namipula	social.dh@gmail.com
52	72 Ninabela Arlete Lus	ODH - Namipula	Secsantaria
53	73 Ahece João Cardoso	DARA - Namipula	
54	74 Gil Xavier Jo	UCM	Gilxavier@ucm.mz
55	75 Dagoberto Ernesto Aifeu	SAPI - Murrupula	dagobertoaifeu@gmail.com
56	76 Alinda Logas Alfredo	SAPI - Laloua	
57	77 LUCAS ARMANDO	SAPI - Nampula	lucasarmandoss@gmail.com
58	78 Dimo Chrusse	DPDTA - Nampula	dimochrusse@gmail.com
59	79 Eugénio Jorge Mamb	SAPI - Murrupula	eugeniojorge@gmail.com
60	80 Nélcio Rafael Mante	DPDTA - Nampula	NelcioMante@yahoo.com
61	81 António Combeiro	DPDTA - NPL	antoniocombeiro@gmail.com
62	82 Xim de Rosália Domingos	DPDTA - NPL	ximdomingos@gmail.com
63	83 Arnaldo M. A. C. Xanchuro	SAPI - Eriti	arnaldo_xanchuro@gmail.com
64	84 Joaquina Maria Moraes de Melo	DPDTA	
65	85 Leandra Roque	DPDTA - NPL	

Nº	Nome	Instituição	E-mail
66	86 Afonso Julião António	Comissão Municipal	afonsoa@2106.mg
67	87 Hermenegildo de Sousa Ant	CPV - Samba	gildo29@live.
68	88 Crissanto Arnaldo Matias Revue	Universidade Rovuma	crissanterreque@gmail.c
69	89 DIOGO ANTÓNIO DIOGO	SDPI - ILHA DE MOGAMBA	diogoburata@gmail
70	90 Heráclio Justino Namukhes e	CM.V. Maleme	namukhesia@gmail.c
71	91 Felis Paulo Manuel	ZCCM	felispaum.or
72	92 Nelson Faustino Tatanha	Rádio Moçambique - RM	nelsonatanha3@gmail.
73	93 GAI ALFREDO AL ABRIMANIF	SDPI - MOGAMBA	gailalfredo@gmail
74	94 Caetano António José	SDPI - NACARUA	caetanose@ppgona
75	95 Helena da Silva	CDU	helena.franc@gmail
76	96 Meneses Miguel Nicolau Cabral	Unilúria - FAPF	menezesmiguel10@gmail
77	97 Argida José Brenora	DPDTA	argidaebrenora@yomal
78	98 Luísa Raimundo	DPDTA	luisaraimundo@gmail
79	99 Atija Hainic Manuel	DPDTA	Atijammanuel27@gmail
80	100 Luísa Figueiredo D Nuelo	DPDTA	luisafigueiredodaniel610@
81	101 Kleid Galimay		
82	102 Assualto Silva	CISLAMO	suab6182@chitua
83	103 Atia Aelrmano da Silva Quacse	SDPI - ILHA DE MOGAMBA	-

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
84	81 Rupi Keri	Município NPL	T.kara100@gmail.com
85	82 Sônia José Milto Sumilar	SPA	848718014
86	83 Tazara Jorge Mahm	UCM	
87	84 Sergio S. Aro	CONVED	SERTHUA@GMAIL.COM
88	85 Tjagoel Aci	UCM	MIGUELACI@UCM.DE.MZ
89	86 Marx Júnior Felisberto	SPPI	felisberto79marx@gmail.com
90	87 Artur Afonso	CONSULTOR	artunaciel@fucul.com
91	88 Clodomiro Meiraub	DPOL	clodomiro.meiraub@pdal.gov.mz
92	89 Herlício Nlota	DNPT - DDT - MTA	ndlatchelicio@gmail.com
93	90 NEIVALDO NHATUGUEIA	DNPT - MTA	nmneivaldo@gmail.com
94	91 João Teófilo Tique	CONSULTOR	JoaoTique@yahoo.com
95	92 APÉRITO WETEIA	RENACARTA - MTA	AWETEIA@YAHOO.COM
96	93 Elson Cláudio Suzuge	Estudante FADF	elsoclaudiod@gmail.com
94			
95			
96			
97			
98			

8- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE CABO DELGADO

8.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Cabo Delgado realizou-se no dia 22 de Março de 2024, no Pemba Express Hotel, na Cidade de Pemba, de acordo com o Programa em anexo, com as necessárias adaptações do Protocolo.

A equipa do consultor foi constituída por Luis Rebolo.

A lista de participantes é apresentada em anexo.

8.2- Período de debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

(Director Provincial)

- Muito obrigado, vejo que estamos bem dispostos. Nós, antes de passarmos para o debate, queremos como Governo saudar este pacote legislativo que hoje é trazido a este encontro e que achamos que traz consigo, de certa forma, alguns aspectos que vão facilitar a elaboração dos nossos instrumentos de ordenamento territorial, bem como a sua aplicabilidade, tendo em conta as acções para melhoria daquilo que é a implementação dos nossos instrumentos de ordenamento territorial a todos os níveis. Bom, queremos também aproveitar esta oportunidade. abrindo já um debate e para já com alguns comentários. E havemos de começar a olhar para aquilo que é um novo paradigma de descentralização que estamos a vivenciar no nosso país. E nós somos de opinião que estes instrumentos legais aqui apresentados deveriam clarificar quais são as competências de cada órgão? Estamos a falar de órgãos de governação descentralizada, dos conselhos executivos provinciais e os conselhos de representação do Estado na província. É preciso que se que haja clareza quais são as competências de cada um dos órgãos.
- Bom ou sugerimos, como estamos também aqui com os nossos colegas do nível central, que este documento ou este instrumento que não que foi fruto de análise e vai ser fruto de análise, que não pudesse ficar só nesta sala. Temos que ir à base. É lá na base onde estes instrumentos são implementados. É por isso que a gente colha alguma a opinião da que nossa esperanças nas aldeias, nos postos administrativos, nas localidades, entre outros. Indo ao concreto para o pacote legislativo. quando estamos a falar da questão dos instrumentos de ordenamento territorial a nível autárquico, quero saudar as alternativas que foram apresentadas, porque de certa forma já nos dá uma outra

visão de como se pode implementar estes instrumentos, mas não queríamos sê-lo aqui também, sem deixar uma pequena aquilo que a nossa opinião. Acomodámo-nos com a alternativa 2, pelo facto de substituir o plano de estrutura urbana por um plano geral de urbanização, com uma escala e detalhes maiores esta nossa posição. Com mais detalhes, abrangendo toda a cidade. Por outro lado, também ficamos cómodos com manterem o plano de pormenor. E também com a inclusão do esquema de urbanização, sendo este um processo simplificado, partindo do princípio de que o Plano Distrital de Ordenamento territorial tem um carácter estratégico, esta opção que nós queremos deixar.

- Debruçar-me sobre a questão da responsabilidade administrativa no regulamento da Lei do Ordenamento Territorial. Ficamos satisfeitos com esta inclusão. Também gostaríamos, de certa forma, de propor que fosse usado o salário mínimo como base para responsabilidade administrativa para o caso das multas. É e nós achamos que é aplicável este salário mínimo. Contudo, este salário mínimo tem que ter em conta a gravidade da infracção cometida.
- Só para terminar só no só parte introdutória. Para os nossos distritos da província gostava de colher alguma sensibilidade, como é que está a ser como não estamos já a sentir nos nossos distritos para a abordagem da capacitação com as técnicas básicas de planeamento físico. Como é que nós estamos a sentir? E quais são as valências que têm estado a ter e também, apresentando aquilo que a gente propõe de algumas estratégias para melhoria desta actividade. É oportuno colegas que a gente deixa ficar com clareza estas situações. Aproveitamos a oportunidade de termos o nosso director nacional, que que pode ser a pessoa certa para não só apresentar, mas também para nos ajudar a várias das actividades àquilo que é o alcance que todos almejamos. Desta feita queremos declarar aberta a parte do debate.

Wagner (AVSI)

- Concorda em que se acabe com a ratificação, mas tem que se manter a qualidade.
- É importante observar os afastamentos aos rios periódicos e temporários.

Participante (Mocímboa da Praia)

- Não ouviu falar de dinheiro
- Não existe ao nível do distrito
- É necessária alocação de fundos

Cristiana Rangel (?) (UNOPS - urbanista brasileira)

- Trabalha há 17 anos em Moçambique. Fica muito feliz com esta revisão das leis.
- Não ficou clara a questão da sobreposição dos territórios distritais e municipais. Como é que a legislação vai ser trabalhada quando temos um distrito e um município sobrepostos.

- A cartografia é cara e difícil. É um problema complicado, sobretudo aqui no Norte. Qual seria a hipótese de o MTA estudar com o Banco Mundial a forma de através de imagens de satélite poder produzir esses elementos cartográficos.

Filipe Macabo (técnico SDPI em Quissanga)

- Questão do zoneamento. O critério do zoneamento devia basear-se na definição de diferentes categorias de uso do solo de acordo com a vocação natural dessa área.
- Estão preocupados com a questão dos espaçamentos que não foram faladas hoje, mas que estão definidas na Lei de Terras: afastamento aos rios, quartéis, residência do Governador, zonas de protecção total e zonas de protecção parcial, estradas linhas férreas, linhas de alta tensão. Na Lei de Terras nada está previsto em relação às linhas de média tensão. Na cidade de Pemba como noutras as linhas de média tensão passam por cima de residências.

(Senhora) Momado

- Concordar com a relação com outras leis, Lei de Terras, Planos estratégicos
- Em relação à ratificação e parecer de conformidade, podemos considerar a redução de burocracia
- Acções de pessoas que por exemplo fecham uma rua, talvez alguém tem poder a mais, impedem a implementação do Plano de Pormenor
- Clarificar a que níveis se aplicam os Planos de Estrutura Urbana e Planos Gerais de Urbanização
- Questão da precedência
- Quem é que pode elaborar Planos: será obrigatório que seja uma empresa de consultoria, ou não será que técnicos locais poderão elaborar, interessa também assegurar o acompanhamento.

(Director)

- Sobre os espaçamentos, há restrições que estão na Lei de Terras, não podemos falar só em ordenamento do território, há que considerar a Lei de Terras.

Filipe

- Existem alguns detalhes, cursos de água temporários.
- Questão sobre a nova nomenclatura dos Planos
- Questão de escalas dos mapas: não têm meios para fazer cópias em papel no formato A0

Participante

- Para além da legislação de ordenamento do território, existiam outros manuais, do tempo do MICOA, sobre Planos (Guiões), com exemplos concretos.
- A nossa lei do ordenamento territorial deve estar focada na prevenção de assentamentos informais, devido ao êxodo rural.
- No tempo colonial, na cidade de Pemba a largura dos passeios era pelo menos de 3 metros, com árvores de sombra. Nos novos bairros, os passeios estão a ser cada vez mais estreitos. Dizem que é para evitar o comércio informal. Devia haver um meio termo, porque passeios mais estreitos impedem árvores de sombra.

Edson (Director Florestas)

- Elaboração dos próprios Planos. Questão das equipas técnicas. A lei diz que quem pode elaborar um Plano é quem está certificado. O custo de elaboração dos Planos por consultores é enorme. Esta é uma das razões porque estamos como estamos. Antigamente havia uma prerrogativa, que era a formação de uma equipa técnica, tanto a nível distrital como a nível provincial e esta autorizada através de despacho a elaborar os Planos. Este era um pensamento positivo. Mas o Regulamento deve definir qual o perfil da equipa técnica para elaborar Planos, com padrões de qualidade aceitável, o que poderia reduzir bastante os custos de produção dos Planos.
- Sobreposição do território: por exemplo o distrito de Pemba tem o mesmo território que o município de Pemba. O PDUT poderia eliminar o PEU, dando lugar ao Plano geral de Urbanização. Aí não teríamos 2 Planos Estratégicos. Esta é a nossa visão.
- Questão das penalizações: Na Lei vigente, já existem, vai até 500.000 meticais, mas não são aplicadas, em parte porque os Planos não estão publicados em Boletim da República.
- Questão dos esquemas de Urbanização: podem ajudar a evitar os assentamentos informais, mas o problema é que já temos muitos bairros informais consolidados. Não viu tratada a questão da requalificação dos bairros informais tratada.
- Áreas não autárquicas, são vilas ou postos administrativos: Planos locais. Como é que ficam estas vilas não autárquicas? Poderia se manter a elaboração de Plano em áreas não autárquicas, sem criar outro nível local, porque os Planos são os mesmos. Estaríamos a dar poder aos governos dos distritos para promover e aprovar esses planos.

Participante

- Plano de nível distrital : que tem competência para autorizar é o Conselho Consultivo Distrital. Plano de nível municipal : que tem competência para autorizar é a Assembleia Municipal.
- Temos muitas leis, mas os assentamentos informais continuam a aparecer. Falamos muito, mas continuam a crescer de forma desordenada.

Dr. António Matimule (Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Província de Cabo Delgado)

- É difícil contribuir para este colóquio porque não receberam os documentos a tempo. É uma discussão que é eminentemente técnica. Mas há sempre uma luz que nos pode guiar para dizermos alguma coisa. Parece-me que há algum receio na sobreposição de Planos. Há Planos desde o nacional até ao autárquico. Parece-me que não existem directrizes a nível legal que digam o que cada Plano deve conter. Ficam à espera dos tais técnicos com licença ou não para fazer o plano e assim cada actor faz à sua maneira. E por isso há necessidade de ratificação. Para que isso não aconteça, tem que estar na lei a definição exacta de todos os elementos que devem estar contidos no Plano.

Participante

- É preciso ficar claro na Lei que não seja facultativo, cada Plano a cada nível deve ser obrigatório.
- A questão de implementação. Quem é que implementa: sector público e sector privado.

Cândida Nhatave (MTA)

- Prestou esclarecimentos

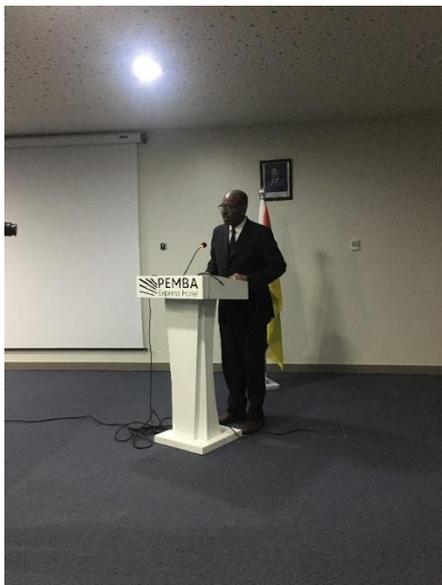
PROGRAMA

CIDADE DE PEMBA

PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA Local: PEMBA BEACH HOTEL, Pemba - 22/03/2024

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Pemba	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca. o Governador da Província de Cabo Delgado	Protocolo
09:00 – 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do MTA - nível central	
09:15 - 09:20	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Pemba	Presidente do CMCP
09:20 - 09:30	Abertura do evento por Sua Exca. o Governador da Província de Cabo Delgado	Sua Exca GPCD
09:30 – 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Governador da Província	Protocolo
09:35 – 10:00	Apresentação da Actividade “NOSSO TERRITÓRIO” – Antecedentes da actividade – Objectivos – Cronograma – Apresentação da equipa de consultoria.	Consultor Internacional
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor Internacional
11:00 – 12:00	Debate/ Sessões de Perguntas	Moderador
12:00 – 12:30	Esclarecimentos	Consultor Internacional
12:30 – 12:35	Considerações finais	
12:40	Encerramento	Sua Exca. Governador da Província de Cabo Delgado

FOTOGRAFIAS DO EVENTO





LISTA DE PRESENÇAS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 22/03/2024

LOCAL: PEMBA EXPRESS HOTEL - PEMBA

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
x 01	Juane Joaquina Juane	Conselho Municipal V. SALAMA	juanejoaquina@gmail.com
02	Basilisa Tomé cumia	Conselho Municipal V. Balam	
03	Bibiana Daniel	SDPI de Ibo	
x 04	Rivaldo Fernando Afonso	SDPI Namuno	Rivaldo.FERNANDOZAMIR@GMAIL.COM
05	Ida maria Afonso Bernardo	SDPI-Chiure	ildemariabernardofonse@gmail.com
06	Patricia Abano	SDPI-KEUCGE	relama.gabriel@gmail.com
07	Lody Tirine Macamo	SDPI - Quissango	macamalodytirine@gmail.com
08	Raúl Inani	SDPI-Mecupa	
x 09	Cassimo Irela Rupy	Comunidade M. C. D.	Cassimo/irela90@gmail.com
10	BENTO MOISÉS MANDA	SDPI-MONTEPIREZ	mandalberto@gmail.com

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
x 11	Leino Abreu	SDPI - Namunã	
12	Antônio Caldas Abrijal	SDPI - Paluan	
13	Rogério João Andre	SDPI - Muluco	
14	Domingos Fulai Malemis	SDPI - Macimbe	fulaimalemis@gmail
15	Richard Orlando Humalite	CM.V.C	Tecnico da Infraestrutura
16	Assunde Macamo Junior	CMV - CHICRE	Kmacamojunior@gmail.com
17	Mahardo Achira	CMV - CHICRE	Mahardoachira@gmail.com
18	X Abdulremane Califa Chacs	CREP	abdufchacs@gmail.com
x 19	Alano Urue	GDPI - SDPI Pense	alanoel@gmail.com
20	Daniel Geraldo Simão	DPOP - CD	danielrimbo25@gmail
21	Albano Rui Mante	SDPI - Macimbe	albanomante@gmail.com
22	Arnaldo Ulisses Rodrigues Tracoda	CMVM - Mueda	arnaldoulissesTracoda@gmail
23	Rafique Viana Pedro	CMVM - Mueda	Rafiquevianapedro@gmail.com
24	Caetano Eduardo	SDPI - Mueda	caetanoeduardo7@gmail.com
25	Ana Lucas Mulungo	SDPI - Monte Paz	analucasmulungo18@gmail.com
26	Martim Inácio	SDPI - NANKASE	martiminsc17@gmail.com

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
x 27	Sattar Juma Ibrahim		
x 28	Arlene Momade	SDPI - Nangade	Sattarjuma192@gmail.com
29	Joel Duarte Ossy	ADIN	arlenemomade08@gmail.com
30	Manuel Daniel	FINDS	Joel.Ossy@finds.gov.uz
31	Ivo A. Mabeutacef.	IUCN	manuel.daniel@iucn.org
32	Geraldina Marta da Conceição Adelino Tomás	FORUM TERRA	ivomabeutacef78@gmail.com
x 33	Felipe Francisco	CEP - cabo - Delgado	dms.tomaz@gmail.com
> 34	Momade Ismael Messias	DPOTA - CD	felipefrancisco@gmail.com
> 35	Tiago Armindo Pedro	DPOTA - CD	momademessias@gmail.com
> 36	Gilbenta Maria Eugénio	DPOTA - CD	tiagopedro23@gmail.com
> 37	Alberto Afonso Lima	DPOTA - C.15	
> 38	Gloria C. Kazula	DPOTA - C.15	albertofonsolima@gmail.com
> 39	Lúcia Alberto	" - "	
40	Samuel Nassungue	" - "	
41	LUIS REBOLO	C.P.P.TI @D	waianasana@gmail.com
x 42	Rosema Nigacia Tuir	NRV (Comitor)	LREBOLO@NRV-NORVA.COM
43	CRIS RANGEL	CMCP - cabo - Delgado	Rosematuir198@gmail.com
44	Fernando Cuata Luis Sigauque	UNOPS	cristianara@unops.org
		SDPI - ANCUABE	sigauque@gmail.com

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
45	Erika Abigail Cheque Furtado	SPI - Cabo Delgado	erikacheke.spi@gmail.com
46	Juliao Gabriel	GG -	juliao.gabriel@gmail.com
47	Julio Roberto Zecarias	80PI - Balama	julio.roberto.1996@gmail.com
48	Filipe Fernandes Tunga	SDPI - Maco - 19	dedu.god@gmail.com
X 49	Nonson Juliana Rui	S.D.P.I - Balama	nonsonachiro84@gmail.com
50	Filipe Murirua	UN - Habitat	filipe.murirua@un.org
* 51	Zimin Victor Aipe	SDPI - Muichambe	zimin.victor.aipe@gmail.com
52	Augusto Luis Alexandre	CM Municipal - MR	augustobluiz@gmail.com
53	Celso dos Santos Siza Nhumaio	SDPI - PALMA	CelsoNhumaio@gmail.com
54	VAGNER UISSALI	FUNDAÇÃO AVSI	VAGNER.UISSALI@AVSI.ORG
X 55	Beem Mondique	DPDTA	mondiquebeem@gmail.com
X 56	Junia Camina	G GOVERNADOR	A
X 57	CANDIDA FLORENTINA NHATAVE	844778562 MIA-DNDI	candynhataveh@gmail.com
X 58	Edson Ruby	844790733 - DPDTA	rubysdy@gmail.com
X 59	Carlos Alberto Lezaro		
X 60	Leidy Ferraz	842514645	marjara.ferraz@jul.com
X 61	Lonidio Vazimelo	D.P.D.T.A	
X 62	Tilicete Jacula Aiuba	S.P.A	

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
63	João Carlos	TVM	pchilceda@gmail.com
x 64	Monaf; Anli Selmane 86177780	SDPI - Macaúba	monaficubli4@gmail.com
65	Rita Amélia Vante	CCM-CD	ritaamelia.vante@gmail.com
66	Antônio Roberto Titau	Gov. Governador	
67	Sage Sarge	SDPI - Ananás	sage@gmail.com
68	MISSE SAIBO MUSSA	CONSELHO MUNICIPAL MIZ	
69	Melo Francisco Antônio	SDPI - Chique	melo.francisco22@gmail.com
70	ASSUMANE JUMA	SDPI - MECIFI	assumanejuma83a@gmail.com
71	Fátima Antônio Macete	SDPI Meluge	fatiomacete20@gmail.com
72	Márcio Egídio da Conceição MARQUES NUNES	SDPI - Meluco	egidionunes@outlook.com
73	Cândido Inácio Castelo Cavaleiro	SDPI - Quissanga	CandidoCastelo@gmail.com
74	SALOME MATILDE CONSTANTINO	CMVP-MOE. PRAIA	salomenatilde@gmail.com
75	Luís Roberto Fuzare	ANST	luisfuzare@gmail.com
76	Santos Pinto Veloso	SDPI - IDO	
77	Caro Amure Silveira	SNAT - Uueda	caroamuresilveira@gmail.com
78	Afonso Antônio Lopes	SPA - CD	afonsoelopes@gmail.com
79	Francis Albo Nêgo	SDPI / Mucambo	
80	Alson V. Bando	CD - Parks	bando05@gmail.com

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
81	António S. F. Matimula	Tribunal J. P. Pol. de Lda	a.matimula@yahoo.com
82	Neto prime Maladi	Procuradoria P. C. de Lda	netomaladiegal.com
83	Salém Muazena	SPA = Director	muazena@gmail.com
84	JOAQUIM SIDONIO LANGE	DN - MTA	joaquim.lange@gmail.com
85			
86			
87			
88			
89			
90			
91			
92			
93			
94			
95			
96			
97			
98			

9- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DO NIASSA

9.1- Evento

A Consulta Pública na Província do Niassa realizou-se no dia 10 de Abril de 2024, no Lichinga Hotel by Montebelo, na Cidade de Lichinga, de acordo com o Programa em anexo, com as necessárias alterações do Protocolo.

A equipa do consultor foi constituída por Luis Rebolo.

A lista de participantes é apresentada em anexo.

9.2- Período de debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Maloa da UNIROVUMA

- Questões genéricas

Participante

- Falou sobre a questão da dualidade Planos Distritais / Planos autárquicos
- É necessária fiscalização: propõe a criação de um Observatório nacional para o ordenamento do território – propõe que o Observatório se chame Nosso Território
- Esquemas de urbanização: pode ser um instrumento muito importante, mas recomenda que se aplique também ao nível do Plano de bairro
- Áreas metropolitanas: uma delas poderia ser Beira/Dondo

Dinis Castande (SDPI Cuanga)

- Lamentou que não estivessem presentes os chefes dos postos administrativos, chefes das localidades.
- Novos bairros de expansão. Foram constituídos 15.000 talhões em 15 anos, mas não há infraestruturas, não há água, etc.

Sérgio Antunes

- Gostava que na nova legislação os administradores distritais tivessem mais poderes

Vitor Chibulane

- Gostaria de melhorar as relações entre as autarquias e a administração central: dificuldade em ratificar os Planos. Melhorar as relações entre as direcções provinciais e os municípios.
- Avaliação de impacte ambiental.
- Queixas sobre as dificuldades burocráticas.
- Taxas: os municípios devem ter receitas
- As infraestruturas fazem parte do processo de urbanização

PROGRAMA

CIDADE DE LICHINGA

PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA

Local: LICHINGA HOTEL BY MONTEBELO, Lichinga - 10/04/2024

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Lichinga	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca. a Governadora da Província do Niassa	Protocolo
09:00 – 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do MTA - nível central	
09:15 - 09:20	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Lichinga	Presidente do CMCL
09:20 - 09:30	Abertura do evento por Sua Exca. a Governador da Província do Niassa	Sua Exca GPN
09:30 – 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Governadora da Província	Protocolo
09:35 – 10:00	Apresentação da Actividade “NOSSO TERRITÓRIO” <ul style="list-style-type: none"> - Antecedentes da actividade - Objectivos - Cronograma - Apresentação da equipa de consultoria. 	Consultor Internacional
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor Internacional
11:00 – 12:00	Debate/ Sessões de Perguntas	Moderador
12:00 – 12:30	Esclarecimentos	Consultor Internacional
12:30 – 12:35	Considerações finais	
12:40	Encerramento	Sua Exca. Governadora da Província do Niassa

FOTOGRAFIAS DO EVENTO





LISTA DE PRESENCAS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
 PROVÍNCIA DO NIASSA
 DIRECÇÃO PROVINCIAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS DA CONSULTA PÚBLICA

N/Ord	Nome	Sector	Contacto	Email	Assinatura
01	Arvelino Valentim	SDPI-Marrupa	861358189	ArvelinoValenti80@gmail.com	[Signature]
02	Joaquim Francisco	SDPI-Sange	861357541	Joao	[Signature]
03	Julius Rodrigues Malite	SDPI-Mandimba	829138660	Juliusr@gmail.com	[Signature]
04	Egidio João Chicoma	SDPI-NGALIMA	878577135	Echicoma@student	[Signature]
05	Ernesto Kikwanda	DPDTA/DT	861453803		[Signature]
06	Saida Apento	SDPI-Mecula	876038581	SaidaApento9Jun1.co	[Signature]
07	Dancio Danilo p. Mora	SDPI-Mabupe	861792166		[Signature]
08	Gergite Celestina	SDPI-Maila	861296665	Ritimare@gmail.com	[Signature]
09	Manuel Abimio	SDPI-Mavago	861826700	manuelabimioabosse@gmail.com	[Signature]
10	Miranda Samate	DPDTA	874085145		[Signature]
11	Elias Alberto Bernardino	SDPI-Sanga	863551909	eliasalberto66@gmail.com	[Signature]
12	Julio Augusto Bastu	CMV-Mandimba	844811193	augusta@gmail.com	[Signature]
13	João Justino Alino	CMV-Mandimba	868766258	toadine@gmail.com	[Signature]
14	Delando Perreira	SDPI-Mandimba	868747179	topografordelando@gmail.com	[Signature]
15	Nelson Mateus A. Muzuma	CMV-Metangala	864767683	nelsonmateus@gmail.com	[Signature]
16	Feliz Sebastião Altea	CMV-Metangala	879082035	felizua@gmail.com	[Signature]
17	Artur António Evaristo Nhamitanga	SDPI	862260155		[Signature]
18	Julio José Chacina	DPDTA	877221200		[Signature]
19	Fernando Jorge Muelia	CMV-Marrupa	864539340	Fernandoporgemuelia@gmail.com	[Signature]
20	Julia de Namfossa	CMV-Marrupa	848075830	Juliacharmbossey@gmail.com	[Signature]

Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente do Niassa
 Avenida Acordos de Lusaka, Edifício do Governo Provincial de Lichinga; Tel/fax 27120856 - Lichinga

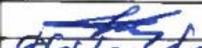
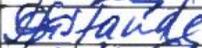
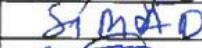
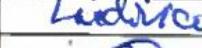
N/Ord	Nome	Sector	Contacto	Email	Assinatura
21	Aurelio Damiao	Conselho Nacional	872615550	Aureliodamiao@meperala@gmail.com	Aurelio Damiao
22	Rosires K. V. Semo	AQUA	863046419	rosiresemo18@gmail.com	Rosires
23	Felice Inocencia J. Ferreira	SDPI LAGO	865884576	feliceinocencia@gmail.com	Felice
24	Livingston Sergio A. Iguera	SDPI-LICHINGA	874117776	livingston18@gmail.com	Livingston
25	Marcelo Martinho Lougo	SRI-LICHINGA	872966716	marcelo12@gmail.com	Marcelo
26	Joaoim H. Melo	UNI-KOVURO	874914667	joaoim.melo@gmail.com	Joaoim
27	Wiston Paulo Xavier	UNISCED	878043120/848043120	wiston@uniscad.edu.mz	Wiston
28	Alidico Henrique K. Melito	ADPTAN	865396877	alidico.melito1728@gmail.com	Alidico
29	Felismundo Patricia	ICS	877329854	felismundo.patricia.34@gmail.com	Felismundo
30	José Saide Gomes	CMVF	860670225	josagomes49@gmail.com	José
31	João Marcelino Muleve	Vereador (CMU)	847364729	joao.mulleve@gmail.com	João Muleve
32	ANDRÉ GASPAR	DSTER/DPDA	861356569	agchaz@gmail.com	André
33	Daniel X. Naveira	ETP	844508724	daniel.naveira@epdet	Daniel
34	Neiva de Almeida	MIA-DNDT	845290078	neivaalmeida@gmail.com	Neiva
35	ADERITZ WETEHA	MIA	842173507	AWETELANZO@YAHOO.COM.MZ	Aderitz
36	Aurelio Damiao	MIA	849114370	aureliodamiao@gmail.com	Aurelio
37	KAAC JAMAL	NRV	846815158	Sociedade de Advogados T. Com	KAAC
38	LUIS REBOLD	NRV	866620854	LREBOLD@NRV-NORVIA.COM	Luis
39					
40					
41					
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48					

Lichinga, 10 de Abril de 2024

LISTA DE PRESENCAS DA CONSULTA PÚBLICA

N/Ord	Nome	Sector	Contacto	Email	Assinatura
1	Rogério K.V. Semo	AGUA	863066419	Rojinescm@gmail.com	[Assinatura]
2	Jorge da Brito	SDPT-Maia	862479121	jriates@gmail.com	[Assinatura]
	SERGIO A. KELX	SDPT-Maia	87774033		[Assinatura]
	PEDRO ATANASIO CHIMBA	SDPE-METANO	863113625	clibachibamba@gmail.com	[Assinatura]
	Costa Martins J. Alique	Veredor CAUM	862209484	Costamartinsalique4@gmail.com	[Assinatura]
	Senza A. Nwansefu	SDPE-ILUM	869221622	senzang@gmail.com	[Assinatura]
	Victorino, Gabriel Cisi	SDPT-Maia	870019569	vitorinogabrielcisi@gmail.com	[Assinatura]
	Elva Hilary Henri	SDPE-Maia	871604388	elvesenquelasyhenricab@gmail.com	[Assinatura]
	Gabriel Leonardo	SDPE-Chimba	871722836	gabrielbob@gmail.com	[Assinatura]
	Joaquim Francisco	SDPT-Maia	861357541	joaquimfrancisco@gmail.com	[Assinatura]
	Victor Chiluvane	GIZ-BGF	873170462	victor.chiluvane@giz.de	[Assinatura]
	Dino Daniel	CMCL	867633594	dinodaniel54@gmail.com	[Assinatura]
	Estevão Joaquim	OPDTA	864744304	estevaojoaquim@gmail.com	[Assinatura]
	Kulica Njoku Zimba	CMCL	868883728	Kulica-n.Zimba@gmail.com	[Assinatura]
	Afonso Gilberta Louca	CMCL	861987131	afonsoal68@gmail.com	[Assinatura]
	Elva Moisés Calisto	CMEE	868992942	elvamocaiscalisto@gmail.com	[Assinatura]
	Adriano Machava	CMCC	842792122	machavadiario3@gmail.com	[Assinatura]
	Nurdine Muentz Anane	CMCC	848554829	ARD.NURDINEACOSTA@gmail.com	[Assinatura]
	Manoel Francisco Nwansefu	CMVI	862496402		
	Manoel José Manoel da Costa	SDPT-Maia	868948032	manojosedacosta@gmail.com	[Assinatura]
	Inocência Valentim Jansen	CMVI	866115965		[Assinatura]

Direcção Provincial de Desenvolvimento Territorial e Ambiente do Niassa
 Avenida Acordos de Lusaka, Edifício do Governo Provincial de Lichinga; Tel/fax 27120856 - Lichinga

N/Ord	Nome	Sector	Contacto	Email	Assinatura
	Alejandro R. Mazon	SDPI-METANA	861106305	alejandro.mazon@gmail.com	
	Dinos Castande	SDPI-Quimba	869558189	Castandedin@gmail.com	
	Baltazar Paulo Nihute	SDPI-Mucave	877634746	banpaulo@gmail.com	
	SIMIA DRIMON	SDPI-Mucave	864341308	hivine@gmail.com	
	Diego Alves Correia	SDPI-Mucave	865036517	correiaalves10@gmail.com	
	Gabriel M. Correia Coms	SDPI-Ngaimas	845559811	gabrielcorreias@gmail.com	
	Pro: Perino A. Nhamana	SDPI-Mucave	866787209	panhama@gmail.com	
	Genivaldo Rautona	SDPI-Nitona	870451768	genivaldurautona@gmail.com	
	Ludovico Omar Aida	Taimito-Nitona	863892857		
	Vitorino Gabriel	SDPI-Mucave	870019567	vitorinogabriel@gmail.com	
	Carlito Leuade	SDPI-OTITA	846840229	CarlitoLeuade@gmail.com	
	Valeriano Alberto Iames	SDPI-Mucave	867141047	Valerianoalbertoiames@gmail.com	

Lichinga, 10 de Abril de 2024

10- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE TETE

10.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Tete realizou-se no dia 16 de Abril de 2024, no Hotel VIP Executive, na Cidade de Tete, de acordo com o Programa e com a lista de participantes que se apresentam em anexo.

A equipa do consultor foi constituída por:

- Tomás Timbane
- João Tique

10.2- Período de Debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Jorge Pinheiro Delegado Provincial do Ambiente –

- A revisão deve facilitar procedimentos que garantam o seu cumprimento a todos os níveis; Importância de sancionar efectivamente os prevaricadores; destaque aos planos especiais relacionados com as zonas fronteiriças bem como um maior cuidado com as florestas; Preocupação com a garantia da integridade territorial do país;

Docente Universitário (geografo)

As ideias das apresentações são efectivamente as nossas preocupações; Importante o reconhecimento da profissionalização dos técnicos do ordenamento. Eles devem ser sistematicamente distribuídos por todo o país; É preciso treinar pessoal local para a realização e implementação dos planos; Divulgação e domínio dos instrumentos digitais pelos técnicos; Exigências duras na aplicação dos regulamentos dos planos. Impedir nos planos as edificações em zonas de risco tal como montanhas; Reforçar o papel dos condicionantes como por exemplo os rios; Garantir o acesso generalizado dos documentos da revisão.

Marcela Tamele – Agencia do Zambeze- Apoiamos quatro Províncias (governos locais; Quem faz a atribuição das parcelas locais? São os lideres comunitários? Como saber o valor das taxas cobradas na atribuição das parcelas?

Francisco, Técnico de ordenamento territorial – Programar com antecedência a ocupação de terras; Considerar com definição as áreas de pasto, as áreas agrícolas e as áreas florestais; Garantir a informatização dos dados nos pais;

Alfredo João, Técnico de ordenamento territorial na Província - Esperamos que a revisão seja aprovada; é evidente que os distritos não têm actividade territorial; Actualmente só fazemos aldeamentos, não temos planos de urbanização; O urbanismo é inexistente no país. Os Municípios não ligam os Planos, só violam as leis,

Stella, AGC – Inclusão dos secretários dos bairros e líderes comunitários na elaboração e execução dos Planos; Na elaboração dos IOT devemos ter em conta outras leis e regulamentos. Destaque para o reassentamento e terras; Maior cuidado com as zonas de risco, especialmente as zona inundáveis; Ter em conta a eficiência do Costa do Sol em Maputo; Os distritos devem ter os seus Planos; As área s explorações mineiras devem ser zoneadas e incluídas no planeamento.

Monteiro, da Direcção Provincial da Agricultura – Os IOT são essencialmente realizados nas cidades. As zonas rurais são pouco consideradas no processo; É preciso haver uma definição clara da diferença entre zona rural e zona urbana.

Patrício – O ordenamento é um tema muito complexo; já não devemos copiar de Portugal; A participação comunitária é fundamental na elaboração e implementação do Plano: Definição clara de quem elabora e quem implementa os IOT; Os instrumentos não são divulgados, não fazem parte da cultura local.

Mateus Mapandzane, Moatize . Clara compreensão sobre os planos de reassentamento um assunto sempre actual

José Balança, Vereador da cidade de Tete – Os IOT devem servir para melhorar a situação dos nossos lugares; Devem servir como educação das pessoas e indicar claramente os responsáveis pelas actividades; A divulgação das leis, regulamentos e dos planos é essencial para a sua implementação.

Castigo Evaristo, Município da cidade de Tete – Organizar um observatório do Planeamento Territorial com participação de técnicos e políticos; Constituir um tribunal de terras.

Francisco Alfinar – Destaque ao papel da comunidade, dos seus líderes

PROGRAMA

CIDADE DE TETE

PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA Local: HOTEL VIP EXECUTIVE, Tete - 10/04/2024

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Tete	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca. o Governador da Província de Tete	Protocolo
09:00 - 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do MTA - nível central	
09:15 - 09:20	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Tete	Presidente do CMCT
09:20 - 09:30	Abertura do evento por Sua Exca. o Governador da Província de Tete	Sua Exca GPT
09:30 - 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Governador da Província	Protocolo
09:35 - 10:00	Apresentação da Actividade "NOSSO TERRITÓRIO" - Antecedentes da actividade - Objectivos - Cronograma - Apresentação da equipa de consultoria.	Consultor Internacional
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor Internacional
11:00 - 12:00	Debate/ Sessões de Perguntas	Moderador
12:00 - 12:30	Esclarecimentos	Consultor Internacional
12:30 - 12:35	Considerações finais	
12:40	Encerramento	Sua Exca. Governador da Província de Tete

FOTOGRAFIAS DO EVENTO





LISTA DE PRESENÇAS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
 “ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 10/04/2024

LOCAL: HOTEL VIP EXECUTIVE - TETE

Nº	Nome	Instituição	E-mail
1	Valentim Santos Contarino	SDPI - DÔA	vcontarino@isad.ac.mz
2	Domingos Raimundo Vontali	SDPI - CHUÍTA	878157525
3	Leonidas Rafael Kudinga	SDPI - Tete	kudinga.legislat@gmail.com
4	Elis Mangueira Vitoria	DPOTA	emangueira@xho.com.br
5	Dalton Luis de Sousa Kuniro	SAA	daltonkuniro@gmail.com
6	Ramés José Romal Muha	SDPI - Matize	ramesmuha@gmail.com
7	Edson Alexandre Rodolfo	SDPI - Cahora Bassa	edsonrodolfo38@gmail.com
8	Cremildo Caelano Limbicanu	SDPI - Tsangano	climbicanu@gmail.com
9	Sindria Finess Anenies Lino	DPDTA -	Finessanenies@gmail.com
10	Joseelina cristiano F. Barraca	DPDTA	846536032

Nº	Nome	Instituição	E-mail
11	Roberto Raimundo	SDPI - DÔA	1bratunus@gmail.com
12	Viana Luis Madefusa	SDPI - Tsangano	867668431
13	Castigo Ivanildo Sica	CMC - Tete	843211846
14	Mesa Júlio Afonso	SDPI - CHAWABA	845102090
15	Franco Manuel Gabeira	SDPI - ZUMBU	860548706
16	Castelo Floriano Pedro	SDPI - Argónia	860494191
17	ARLINDO JONAS CRISTIANO CRIBOSO	S.P.A - TETE	arlindocriboso74@gmail.com
18	Bompo Paulo	DPDUA	dpando12@gmail.com
19	Gil Alberto João Chice	SDPI - Maravia	gillbertojbace@gmail.com
20	Damião Carlos Phepe	DPDTA - Tete	carluphe@gmail.com
21	Nancisco Sledade	DPDTA - TETE	nanssedade@gmail.com
22	Silvia Carlos Massuapamba	DPDTA - Tete	
23	Narciso Ben A. Patúcio	S.P.A - Tete	narcisoben@gmail.com
24	Filipe Zacarias DIPA	CMVU - Argónia	filipezaccarias@gmail.com
25	Samuel Oriante D-TETA	CMVU - Argónia	SamuelOrianteDIPA@gmail.com
26	TERESSE GIMB	UCM - TETE	teressegimb@ucm.ac.mz
27	Jose Vasco Balamea	C. Municipal c. Tete	86/844667633

Nº	Nome	Instituição	E-mail
28	Cruz de Almeida Marcos Saimete	DPDTA	cruzdevidos22@gmail.com
29	Tom Baptista Myumbiro	DPAQVA-Tete	albuquerquejorge@gmail.com
30	William Francisco William	SAPI - Mutarara	NWilliam@estudantes.husead.edu.mz
31	Alfredo João Taveira	DPDTA/DTT - Tete	alfredotaveira@gmail.com
32	Leis dos Anjo	DPDTA/DA - TETE	fleressale@gmail.com
33	Jordina José Ganle	DPDTA/DFFB - Tete	jordinaganle02@gmail.com
34	Nilza Inês Espilha Cassa	DPDTA/DFFB - Tete	nilza_i@jmsil.com
35	Januario Luis Tigueiro Rosa	SAPI - Changara	figuraraso@gmail.com
36	Felix Desquidone Siedrae	SAPI - Maravia	.
37	Martins Januario Constantino Muatius	ISUTE - Adofitecniec	martinsmuatius@gmail.com
38	Rui Eduardo Gireth	ADRC - TETE	reggizoth@gmail.com
39	Francisco Alfinor Jaime	DPDTA - Tete	alfinor2018@gmail.com
40	Fernando Tomé Lambelo	-	fernandocambelo@gmail.com
41	Ana Beta Muzimbe	DPDTA - Tete	
42	ANTONIO LUIS DE ARAUJO	SAPI - MARAVIA	antonio_luis_de_araujo2610@ig
43	Miguel Francisco António Pires	SAPI - Mutarara	846378993
44	Candida Florentina Nhatare	MTA - DNBT	Candynhatare11@gmail.com
45	FELISIO JOSÉ TOMÁS JASSE	CMNC	felisiojasse82@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
46	Laura Martelino Rocha	AEFUM - Tete	rachalae@68@gmail
47	Achaca Lisboa Daniel Almetete	AEFUM - Tete	almeteteachaca@gmail
48	Marten Luvane	DMDT - MHPOTO	marten.luvane@y2
49	Carlos Paul Tungaza	MTA - DNAT	CTUNGAZ@GMAIL.COM
50	Amung José Abdul Remane	SAPR - CHISEMBO	abdulremane@gmail.com
51	Jose Assand	OPDTA - Tete	
52	Emilio Pabo Joazy	OPDTA - Tete	emilio.pabo@gmail
53	Ursene Anli Ursene	OPDTA - Tete	UrseneA
54	Vaseo Michone Gube	ESH	Vaseo.gube@edu.com
55	Moisés Victor Portugal	COLET	Portugalmoises@gmail.com
56	Tuboso Amiro Magô	S.D.P.I. - Magô	867302198
57	Oswaldo Ganimete Araujo Siringue	S.D.P.I. - Magô	879016445
58	Mateus S. Maponzore	S.D.P.I. - Magô	868083720
59	Felipe da Silva Felix Binda	CHVN - Nhangybeu	842952249
60	Mbas Custodia Mchanga	SPA - Tete	848423456
61	Gonçaves Lucas Lopes	CMVC - CAHORA-DAC	878810110 goncalveslopes@gmail.com
62	Ana Averilca	RIA	879885714
63	Felipe José Alberto	DPE - SUPERIOR-PFOR	844002116

Nº	Nome	Instituição	E-mail
64	António Amândio Machado	SDPI - Maraca	antoniomachado@gmail.com
65	Leonilberto	SDPI - editor Bessa	leonilberto@gmail.com
66	HERMANS DITO SIEDAGE	SDPI - CAIUA	namysiedade@gmail.com
67	Faustino António Fato	Gabinete Governador	ffato7744@gmail.com
68	Salem Nogueira	C7G	smn@guil.com
69	Marcela Rafael Tamele	Agencia do Zambujeiro	marcelatamele@gmail.com
70	Domingos Diego Williams	CMCM - Urbanização	878752200
71	Felício da Silva	CMCM - URBANIZAÇÃO	felix@guil.com
72	Raul Fernando Carvalho	SDPI - Angónia	raulfc@guil.com
73	Sérgio Alberto Zandemelo	DPOP - Tete	zandemelo@gmail.com
74	Felipeberto Francisco Jasso	DPOP - Tete	fb.construcoesereviteis@gmail.com
75	Colmeia	DPIC - Tete	Colmeia/2017@gmail.com
76	Tom Trindade	TTA	-
77	João Manuel António	SDPI - Zumbo	lukedosregos@gmail.com
78	Trincha José Machava	SDPI - Chifunde	machavato@gmail.com
79	Adelino Arcádio Bui Faneiro	CMV. de Namagober	adelinobui@gmail.com
80	Osório Trindade Boatar	DPDTA - Tete	
81	Domício Baltazar Monteiro	DPAP - TETE	monteirow@guil.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
82	Martilio Severiano	UCM	ahus@ucm.ac.mg
83	Hipólito Mochimane	AAAJP - Tete	Hipolitomoh@gmail.com
84	Stela Malala	AAAJC - Tete	essidlamaldh@gmail.com
85	Maria Adas	AVOZ - Tete	maedadilvestre@gmail.com
86	Amélia Da Conceição L. Libombo	AVOZ - Tete	amelialgao16@gmail.com
87	Dakou Sitor	NOF edas	dakouasitor@gmail.com
88	Jorge Gulombardo	AETUM - TETE	jorgugulombardo@gmail.com
89	Renato Manuel Saraiva	ARA - Centro IP	renato@univ-travaguit.com
90			
91			

11- CONSULTA PÚBLICA NA PROVINCIA DE GAZA

11.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Gaza, realizou-se no dia 16 de Abril de 2024, no Edifício CFM – Mira Rio, na Cidade de Xai-Xai de acordo com o Programa e com a lista de participantes que se apresentam em anexo.

A equipa do consultor foi constituída por:

- Luis Rebolo
- Andreia Mousinho
- Fernanda Paula Oliveira

11.2- Período de Debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Félix (Conselho Municipal da Cidade de Xai-Xai)

- Uma proposta que queria trazer é a questão da publicação, que tem a ver com os órgãos legislativos. São os órgãos que publicam estes planos. Há um freio que é pouco ali, que faz com que os planos não avancem para a publicação. Fora dos custos, mas também tem as relações políticas que levam a que eles não avancem.
- Há outra questão que queria ressaltar é a questão do organograma dos planos. A proposta é que haja um plano de estrutura e depois um plano de urbanização. Portanto, definir a tipologia, eu penso que a proposta que os consultores trazem é flexível. É uma proposta interessante.
- A Avaliação ambiental estratégica é um ganho. Muitas vezes os planos são feitos sem avaliar a questão ambiental. Mas não se olhava para o que iria acontecer. Vai ser um ganho e será muito bom, e esperemos que se concretize.
- De uma forma geral, as propostas são válidas. Mas é preciso chamar à atenção que tem que haver um comprometimento a todos os níveis para que estas propostas possam avançar e fluir.

Participante

- Nós temos uma abordagem que parece bem mais didática. Os instrumentos mais certificados, qualificados. É preciso definir as regras de como vai cobrar, infraestruturar, cobrar a parte fiscal. Nós precisamos de visitar outros instrumentos, como o regulamento de ordenamento das zonas costeiras. Foi elaborado pelo Ministério de... águas interiores no seu interesse, mas eu sinto que este regulamento... A outra questão é que temos que ter um quadro legal em que os diversos diplomas

estejam harmonizados. Por exemplo, na atribuição das competências para atribuir terras e autorizar construções. Nós temos o primeiro documento antes de todos esses, o regulamento geral de edificações urbanas, que define os corpos administrativos que têm poder para atribuir terras. Mas nós temos outro regulamento aprovado em 2014, a pedido do Ministério das Obras Públicas, que passa por cima das competências do Conselho Municipal, nas fachas de Onde o Presidente tem competência, no sector de estradas, que corta, estamos num conflito de entidades, de problemas... A questão que já foi diagnosticada, para que estes regulamentos definam claramente os espaços, a forma geométrica, as dimensões, que são estes que contam para os aspectos fiscais, os impostos, que o Município precisa para fazer manutenção, para custear as despesas de iluminação por exemplo. E depois no fim, ninguém paga nada, não se cobra pela infraestruturas, paga nada, não há nada que o vincule a pagar um imposto. Não podemos aplicar os regulamentos de zonas rurais nas zonas urbanas. Aqui na nomenclatura actual dos planos, não definimos, não chegamos a definir, as peças desenhadas a colocar no plano, as escalas de apresentação. Lembro-me que quando se aprovou o regulamento, ficámos com ideia de que iríamos produzir um procedimento com grande tramitação e conclusão do plano. Um plano de pormenor, a que escala vai, que peças devem ser incluídas? Esses elementos devem estar detalhados. Quando se elabora um plano, é fácil verificar se o plano foi bem feito e se está com todos os remédios técnicos respectivos. A questão do sistema de representação cartográfica, tem que estar lá, que é o elemento de inclusão. Esse elemento também é necessário estar lá integrado.

- Nomenclatura dos planos – Eu tive uma experiência em 1988, que foi produzida através de um projecto do Ministério do Ambiente, quando foram contratados consultores, de Pretória, de Física, Infraestruturas, saneamento, elaborámos um plano de sector do Turismo da zona do Xai-Xai. Quando falámos do PP, falámos do detalhamento... Ele trouxe uma linguagem, na escala de 10.000, que era o Mapa de Plano de Estrutura. Era uma peça deste grande plano. Fazia-se das... áreas, indicação das células que deveriam aparecer, e já apresentava todo o detalhe de urbanização na escala de 2000 das células de desenvolvimento, de recreio, etc. Eu quando vi aquele doc, era uma forma muito simplificada de ver de forma macro e de chegar ao pormenor, com as operações de loteamento, posições de estradas, etc.
- Nas áreas de conservação, nós temos comunidades locais: elas são sujeitas a um plano de reassentamento, mas depois temos uma figura que se chama plano de maneio das áreas de conservação. Ele é um plano de zoneamento, do turismo, da conservação e também integra as áreas de uso múltiplo, que também precisam de ter aí pequenos planos, para orientar a recuperação das habitações, das comunidades locais, das suas actividades, agrárias, etc... Agora, como é que designamos estes planos? Plano de maneio, podemos encontrar outra designação... É uma pergunta para reflexão.

Joaquim Pedro (Conselho Municipal da cidade de Xai-Xai)

- O meu colega atentou à questão do constrangimento em relação à publicação dos planos gerais de estrutura. O consultor aqui dizia que deveríamos escolher nos planos de estrutura quais seriam os documentos que deveríamos levar a publicação. Este é um ganho que o Conselho Municipal apoia, é importante definir quais vão a publicação.
- A outra questão que eu queria contribuir, é a integração desta revisão com as várias revisões que estão a ser apresentadas, a revisão da lei de terra e da política nacional de habitação. Esses dois instrumentos deveriam ser, deveríamos ter muita atenção na aplicação das suas leis, porque como Conselho Municipal podemos confundir a interpretação delas. Então seria bom que os próprios consultores tentassem integrar aquilo que é a gestão suburbana na revisão destes três diplomas.
- Relativamente à simplicidade, gostaria de concordar, com relação a esta componente, mas também queria pedir que fossemos muito específicos a essa simplicidade, porque nós estamos a falar de um plano geral de urbanização, da eliminação... Temos de ser específicos, no próprio documento, com relação à elaboração desse estudo. Estamos a falar de um plano de estrutura, deveríamos rever os outros planos como podem eles ser compactados, e esses todos planos, exequíveis de levar a um ministério para sua homologação. Nós temos serviços provinciais com qualidade que poderiam dar aval a alguns documentos.
- Também me vou referir aos procedimentos de ratificação: gestão de capacitação técnica, a equipa que está a ordenar a província, poderiam ter capacidade para fazer um parecer de conformidade e dar legitimidade a este documento. Temos de escolher os documentos que faz sentido levar ao Ministério, e alguns ficavam ao nível da província, diminuindo o tempo para a sua homologação.

Participante

- Eu tenho duas breves questões. A primeira é ligada à vida do Plano depois de ele ser aprovado. Muitas vezes temos um plano aprovado num município, mas ele é completamente um livro... que não é mais... Eu queria ver como é que poderíamos proteger esta qualidade de, e a planificação que os Municípios fazerem a elaboração, poucas vezes tem que se ir buscar o que está no plano de estrutura urbana, de urbanização, e pegar neste instrumento de planificação. Este plano de estruturação, mas para o processo de implementação, fica ainda mais distante, gostava que pusessem um esforço, e que estes instrumentos sejam materializados.
- Nós temos, até agora, os três níveis de planeamento: nacional, provincial e distrital. Nós temos aqui nos distritos o plano distrital... que é o único instrumento que temos a nível do distrito, mas nesse distrito temos áreas urbanas (sede de distritos), não conseguimos elaborar instrumentos de nível urbano para sítios que muitas vezes têm até 20.000 pessoas, mas que ainda não são autarquias. Apenas temos estes como planos autárquicos e não como planos urbanos, então podemos olhar também para esta questão.

Carlos

- Em relação à nova nomenclatura dos planos, que é a proposta do plano distrital de ordenamento territorial, fico com a noção que estes planos deixam de lado a parte ecológica, ambiental e social. Fico a imaginar na foz do Rio Limpopo. Precisamos de organizar a ocupação do espaço físico naquele lugar.
- Se levarmos um plano de urbanização, não estamos a ferir alguns aspectos sensíveis, como podemos, que instrumento podemos usar para organizar aquela área, precisava de ser um instrumento de urbanização?
- Para terminar, queria referir o que o colega... disse, estamos a elaborar os planos... principalmente ao nível distrital, no entanto encaramos esta dificuldade de publicação que é um calhamaço de documentos, não há recursos para isso, deveríamos fazer selecção de peças chave que fossem objecto de publicação.

Lucas (SDPI – Chongoene)

- Quero concordar bastante com todos os aspectos apresentados, e também com a não necessidade de precedência dos planos, concordo bem com este princípio.
- Entretanto, gostaria de colocar a questão relativa às penalizações. Temos as penalizações previstas para as entidades administrativas, entretanto, boa parte dos infractores ficam impunes. A pessoa que constrói em zonas ladeadas em zonas de risco sai impune. A pessoa que ocupa terra sem autorização das autoridades competentes sai impune. A questão refeita na última anotação do plano de exploração sai, entretanto, as autoridades administrativas tem um leque de penalizações com relação...
- Queria muito concordar com a questão referida da tipologia dos planos, nos 4 níveis. Faz muito sentido que, para além do nível distrital, se considerem mais planos de ordenamento, porque temos pessoas fora das localidades que também esperam viver em espaços ordenados. É preciso começar a pensar nisto ao nível que acontece nos distritos. Temos que considerar planos ao nível distrital abaixo do PDUT.

Nelson (CMVBP)

- Os municípios não têm Planos de Estrutura Urbana por culpa do Ministério. Os planos carecem de ratificação do ministério, depois da AR, o Município tem a relação com o ministério, o PP não precisava chegar à AR. Este plano de pormenor pode ser aprovado...
- Se um Plano de nível superior é aprovado pelo Ministério, então o Plano de Pormenor deve poder ser aprovado ao nível da Assembleia Municipal.
- Tem que haver medidas máximas nos DUAT que digam a área que pode ser edificada. Tem que haver um controlo, a definição clara da área pode ser edificada.

FOTOGRAFIAS DO EVENTO





LISTA DE PRESENÇAS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 10/04/2024

LOCAL: EDIFÍCIO CFM Mira/Rio, Xai Xai

Nº	Nome	Instituição	E-mail
1	ADÉRITO WETELA	MTA - CENACARIA	AWETELAM2@YAHOO.COM.BI
2	HERCÍLIO NDLATE	MTA - DNDF	ndlatehercilio@gmail.com
3	Estuão Daugue	SDPI - CHIKIT	dauguestuao@gmail.com
4	Amélia Afonso	MTA - DNDF	afonsoamelia@gmail.com
5	Judith Angela Manjato	SDPI - CHIKIT	judithmanjato@gmail.com
6	Abel Paulo Nantire	SDPI - TITELANE	nantireabel@gmail.com
7	Bernardo Jorge Matsinhe	SDPI - MAPHI	bernardojorge@gmail.com
8	Jorge Samuano Corre	CMVM - Moçica	amcorreia.j@gmail.com
9	Auselungine	CFE/ST	auselungine@gmail.com
10	Manuel António Namitelo	SDPI - TITELANE	manuelnamitelo@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
11	Mateus Lucas	DMDT-MHPUTO	mateuslucas@gmail
12	Yolanda Ch. Lucas	SDPI Mandlakazi	
13	Filipe Tom	CMVM	fillowes3@gmail
14	Tomás Tom	AP 04	Tomás Tom@esem
15	Rexina Yarelo	SDPI-Limpopo	Rexina@ymail.com
16	Dália Snyete Chichango	ETP-Gaza / PDUL	dalia.chichango@pdul.gov.mz
17	Orpa Salomão Chitanga	SDPI - Mossangena	ochitanga@gmail.com
18	Alberto Carlos Alberto	SDPI - Limpopo	albertoCarlos316@gmail
19	Rogério Alberto Macandzo	CMV Mandlakazi	Rogeriob@outlook.com
20	Isabel Ernesto Macandzo	CMC Chibuto	macandzo4@gmail.com
21	Edmundo Belitino Mulanje	CMV Mandlakazi	edmundob@outlook.com
22	Deonísio Shanom	CMC Chibuto	deonisiom5@outlook.com
23	Isabel Laura Bahule	CMC Chibuto	isabelbahule11@gmail.com
24	Manuel Jorge Tiwane	SDPI - Chibuto	manutiwane@outlook.com
25	Deralio Filipe Chizi	Topógrafo	deraliochizi@gmail.com
26	Naftal Abílio Mungane	CMV PB	naftal.mungane13@gmail
27	Sebastião Li'za Machel	SDPI - Bilene	Secmachel@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
28	Jeanett Delfina Teasse Novela	CMCXX	teassenovela@gmail.com
29	José Mascitella	ETP ADL	mascitella.j@gmail.com
30	Milton Faria Kinol Chambal	SDPI - Xixeringa	chambal.milton@gmail.com
31	Rovai José Janine	CMV. Macia	rovaijanine@yahoo.com.br
32	Argildo de Fúclio Domingos Melo	CMV. Macia	argildomelo@gmail.com
33	Geby Figueiredo Trunze	SDPI - Biliuz	cazi@trunze.com.br
34	José Eduardo de Almeida	SDPI - Changoens	Edamais@gmail.com
35	Cleio Lucas Soares	SDPI - Changoens	soaresmaior@gmail.com
36	Pias Vitor Tomás Thompson	TPUA - Xai-Xai	thompsonpias@gmail.com
37	José Luis de Faria	TPUA - CMCXX	prof.farias15@gmail.com
38	Felix Tomás Paruque	" "	felixparuque@gmail.com
39	Marina Marone	DPDTA	marina.marone@gmail.com
40	Leonora Macano	SDPI - Massingui	leonoramano@gmail.com
41	Julio Jorge Nyove	SDPI - Chiquito	julio.jnyove@gmail.com
42	Sabino Abel Puga	SDPI - Chiquito	sabino.puga@gmail.com
43	Adolfo Macio	SDPI - Xai-Xai	adolfo.macio@hotmail.com
44	Paulo Roberto Gomes	SDPI - Makengeva	ppme@gmail.com
45	Rafael Miguel Pereira	SDPI - Mabalane	rafael@pmpo@gmail.com

SDPI
Municípios
Tudo

Nº	Nome	Instituição	E-mail
46	Milício Eduardo Faria	CMEC	millarsigauze@gmail.com
47	José André Mucarele	SDPI - C/OKING	amucarele@gmail.com
48	João José Aguiar	SDPI - C/OKING	macomdisia@gmail.com
49	Domingos Luís Aguiar	SDPI - C/OKING	domingosmessing@gmail.com
50	Teodoro José Maturone	CMV MASSANGARÁ	teodoro.maturone@gmail.com
51	Victor Elias Maturone	CMV MASSANGARÁ	maturone92@gmail.com
52	Stela Paula Manhiqueira	CMCXX - VEDVA	manhiqueirstela@gmail.com
53	Rosa Júlio Wente	SDPI - C/OKING	rosa.wente@gmail.com
54	Silviana David Pinheiro	SPA - C/OKING	silvianadavidpinheiro@gmail.com
55	Bélgica A. Dos Santos	CMCXX	belgicadosantos@gmail.com
56	Faustino Salvador Siqueira	Gabinete do Governador	faustinosalvadorsequeira@gmail.com
57	Salomão Severino Rai	CMV PB	salomaseverino@gmail.com
58	Wilson Faria	CMV PB	wilsonfaria@gmail.com
59	Bélgica Mondlane	Gabinete do Governador	
60	Amélia Francisco Flechaga	Gabinete do Governador	
61	Rafique Silva Oliveira	Gabinete do Governador	
62	MUCIVALE CHIVALE	SPA	mucivale@gmail.com
63	Aurelio Alberto Mahumane	DPDTA	aureliomahumane@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
64	Benedito Chivambo	DPDTA	beneditochivambo@uaol.com
65	Argentina Resten Lazaro	DPDTA	
66	Maria Inês Armando Cumbare Lara	DPDTA	maria.cumbarelara@gmail.com
67	Passuina Rosalina Rabi	DPDTA - G03	passuinarabi@ma.gov.br
68	Priscila Gonçalves	DPDTA - G03	Priscila00@gmail.com
69	Jaqueline Tualufo	SLA - G03	jtualufo@gmail.com
70	Hicay Hectisoo	DPDTA	
71	Rafael de Almeida	DPDTA	rafael2003@uaol.com
72	João Jacuato	"	zitiua2003@uaol.com
73	Adriano Cesar Muiate	/	adriano.cesar.muiate@gmail.com
74	Lucas Roberto Tchuaz	SDPI - Mapai	lucasvalente@yaho.com.br

12- CONSULTA PÚBLICA NA PROVÍNCIA DE MAPUTO-CIDADE

12.1- Evento

A Consulta Pública na Província de Maputo-Cidade realizou-se no dia 19 de Abril de 2024, no Montebelo Indy Congress Center, na Cidade de Maputo, de acordo com o Programa, com as necessárias alterações do Protocolo.

A equipa do consultor foi constituída por:

- Luis Rebolo
- Fernanda Paula Oliveira
- João Tique
- Andreia Mousinho
- Tomás Timbane
- Amina Abdala

A lista de participantes é apresentada em anexo.

12.2- Período de debate

Foram produzidas as seguintes intervenções:

Kemal Vaz (Engenheiro, Verde Azul)

- Eu primeiro lugar, quero agradecer a apresentação que foi muito elucidativa para mim. Eu vou só tocar alguns pontos. Eu acho engraçado porque os arquitectos têm uma forma de conversar com as coisas e os geógrafos têm outra forma de conversar, e os engenheiros outra forma de conversar. E este é um pouco o reflexo que eu vejo aqui.
- Zoneamentos: Moçambique produziu zoneamentos de toda a ordem. Eu vou só falar de alguns. Temos o zoneamento agro-ecológico. Temos a Avaliação Ambiental Estratégica feita a nível do PNDD, já foi feita. Temos um mapa de solos. Temos bacias hidrográficas completamente cartografadas. Temos zoneamento de terras ociosas. Muitos deles são coordenadas pela Direcção Nacional de Terras. O problema é que “conversam” entre eles muito pouco, é indispensável uma muito maior integração.
- Portanto, eu acho que o que importa é a escala. Se eles não conversarem entre eles, não temos solução racional. Portanto esta integração é importante, mas porquê? Se eu disser que a escala é de 1km, retirado das imagens de satélite, quer dizer que 1 pixel de 1 km é caracterizado por uma única

unidade de classificação. Se eu disser que 1 pixel tem 1 cm, então eu estou a ver com muito mais clareza esse pixel. E hoje, com as novas TIC, as escalas estão a perder este poder, nós conseguimos ver escalas muito pequenas. Em certos (...) não é interessante. Esta questão das escalas é muito importante dar-lhe atenção.

Isabel Ramos (consultora)

- Não é arquitecta, nem engenheira, nem geógrafa, mas precisa das informações que eles produzem para planificar projectos de desenvolvimento da comunidade ao nível das políticas centrais que são baseados em dados científicos, cenários correctos e princípios de resiliência climática. Fala na qualidade de colaboradora técnica do PNDT e do plano de ordenamento do espaço hídrico, que não foi referido nas apresentações, tendo trabalhado no PNDT quase há 10 anos.
- A Agência Nacional das Áreas de Conservação, assim como alguns distritos, têm os planos de maneio e têm um mapeamento e normas muito mais reguladas, aos quais são acrescentados o nível de socio-economia que se aplicar, por exemplo, se estamos numa zona tampão da área de Conservação.
- Temos também uma proposta de termos de referência para a implementação do PNDT, que foi trabalhada por 2 pessoas aqui presentes e apoiada por uma organização em que eu trabalhei, que recomenda que o produto passe de facto a um plano desenvolvimento do território e que todos os níveis de informação que estão no PNDT e no POE venham para o nível do distrito, ou seja, de facto, se eu puser uma escala mais pequena, se eu tiver um pixel maior, a base de informação para trabalhar, o plano de desenvolvimento distrital já está no PNDT. O que é que é muito importante aqui, eu creio que a nossa lei diz que qualquer base de dados, qualquer documento desenvolvido que tem a ver com a nossa situação geográfica e de dados tem que ter primeiro a aprovação do INAJ, de forma a que a base de dados garanta o alinhamento com o funcionamento da base de dados nacional, e tem que ter também a ligação a outros dados. Porque, se eu olhar para o PNDT, o que eu tenho ali de mais rico não é o texto nem os mapas estáticos, é a capacidade de fazer uma análise a 20 anos, até 2040. Cenários climáticos, de desflorestação, de população, de riscos de desmatamento, de necessidade de construção de infraestruturas para áreas de maior concentração. E dito isto, eu não tenho experiência de trabalho em áreas municipais, mas sim NOS distritos. Eu gostaria de recomendar este tipo de reunião fosse multiplicada, com muita frequência que fosse trazido para a mesa da mesma força e o desenvolvimento nós já tivemos o mistério do plano, nós já tivemos os mecanismos de coordenação mais eficientes, e eu vejo por exemplo, sem nenhuma crítica ou julgamento, quando eu estava a fazer o PNDT, tinha uma comunidade a ajudar. Mas esta coordenação é vossa. Nós precisamos destes mecanismos de informação de garantir que há uma norma que vem a todas estas peças de revisão de lei e de apresentação que diz, por exemplo, as 12 milhas do mar territorial são território nacional, ou seja, a maior parte da informação que está no PNDT. E isto não está escrito desta forma, para que possamos usar e integrar de forma a assegurar

o uso dos dados, mas é importante que isto seja escrito desta maneira. O Regulamento Jurídico do Uso do Espaço Marítimo deixa isso claro. Isto não é usado desta maneira. Gostaria de sugerir, em poucas palavras, que continuássemos a ter este tipo de reuniões, com os conteúdos e recomendações do PNDT e as peças de lei, são aqui mais referidas e abordadas. O Prof. ... disse que era uma questão de cidadania. É da nossa cidadania, ter um obrigação de buscar informação básica que permite fazer projectos desenvolvimento.

- A Agência Nacional das Áreas de Conservação, assim como alguns distritos, têm planos de manejo, bem como alguns mapeamentos e normas, aos quais são acrescentadas o nível de socio-economia.
- Que exista a obrigação de, em qualquer projecto, usar o mapa de riscos climáticos e outra informação relevante.

Arlindo Dgedge (Arquitecto)

- Nível local? Grande parte dos actores do nível local, que vão fazendo acções de parcelamento e não têm responsabilidade nenhuma sobre aquilo que estão a fazer. Mas são actores, tem que se olhar para eles e regular essa actividade. O sistema da administração pública não está preparado.
- No fim do dia temos aquelas urbanizações, mas nas ruas não se cruzam dois carros
- Loteamentos e condomínios: A administração pública implanta as ruas, electricidade, etc., mas as pessoas querem fazer um condomínio fechado.
- Categorias de plano, em especial os níveis distrital e autárquico, o nível local, como se insere?
- O Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo: quando foi elaborado houve um grande debate sobre qual seria o seu enquadramento: como se insere na proposta dos consultores?
- Regime económico das terras ociosas: As pessoas que detêm aquelas parcelas têm muita força. Deveria prever-se que, passado o prazo para utilização, o valor da taxa aumentasse, duplicando, depois triplicando, etc.
- Observatório da Lei de Ordenamento do Território : Já está em processo de criação, no quadro de implementação do PNDT (Comité interministerial de ordenamento do território, Observatório e gabinetes técnicos).

Albino Mazembe (Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico – UEM)

- Irei falar sobre questões gerais e terminar com questões particulares. Queria fazer uma ligação com a política, o ordenamento e o planeamento. A Política, ao contrário do que se diz, não foi orientada, foi mantida, pelos princípios, pelos valores. Algumas das medidas da Política não foram transpostas e desenvolvidas para a Lei e Regulamento (por exemplo, calamidades, etc., não merece nem um capítulo, nem uma secção; o mesmo em relação à avaliação da eficácia: na versão em vigor está previsto um Relatório do Estado do Ordenamento do Território).
- Política fala de responsabilidades: devia ser mencionada a Agência de Desenvolvimento Geo-Espacial

- É importante haver uma definição das prioridades: o PNDT deve ser a base de toda a definição de prioridades
- A Política precisa de definir a programação dos investimentos. O País tem muitos programas, mas como se implementam? Como e vai pôr em prática a nova lei.
- Instrumentos de ordenamento de nível local. Autarquias: Estão previstas autarquias rurais, mas não foram ainda criadas. O nível local não está previsto no nosso desenho institucional. Há vilas e povoados que precisam de planeamento, senão quando chegarem a autarquias já estão desordenados
- Zoneamento: Antes o governo tentou definir zoneamentos. Existe um zoneamento agrário (2014). O Governo pediu para mapear o potencial agrário do país e a partir daí ser vinculativo para o desenvolvimento de projectos de outra índole. Da mesma maneira que há áreas de conservação, deveria ser vinculativo, porque a agricultura é essencial para o país. Da mesma forma como Planos de Maneio são previstos para as zonas de conservação.

Guilhermina Pereira

- Eu tenho 2 questões, mas as 2 estão ligadas a inclusão de um plano de reassentamento neste pacote legislativo. A primeira tem a ver com a clareza que esta tipologia, o plano, o plano de reassentamento como tal. O Plano de Reassentamento é muito mais do que um Plano de Pormenor. Deve haver algum enquadramento, mas um enquadramento que tenha e conta a especificidade deste plano.
- No caso do Plano de Reassentamento, o procedimento de aprovação é muito longo e complexo. São constrangimentos na CES e disponibilidade de áreas, são consultas públicas específicas, são pareceres de conformidade em todo o processo de interacção muito longo. É preciso perceber se a inclusão do Plano de Reassentamento neste pacote, o que é que isto significa em termos de aprovação. Será que vai tornar ainda mais longo o processo? É preciso compatibilizar com a revisão da legislação sobre Planos de Reassentamento, que está em revisão, como foi dito, mas também com a revisão da legislação de impacte ambiental.

Bernardino Vitor

- Estou a pensar na publicação dos instrumentos que foram elencados, mas não foram publicados. É mais fácil publicar do que elaborar. Temos uma equipa muito vasta para fazer estes planos. A última quase que é publicada... Dinheiros, um conjunto de coisas, para nada. Então, eu queria que não se perdesse isso, mas que para isso se colocassem prazos para publicação. Após a sua aprovação tem x dias para ser publicado.
- Agora, há um comentário que foi feito, que não temos capacidade de elaborar planos. Eu pedia que corrigissem isso, porque as nossas estatísticas se forem observadas, encontraremos exércitos e

exércitos de homens e mulheres que são formados nas nossas universidades e escolas técnicas. Eles vão analisar isso. Eu fiquei um pouco arrepiado com isso.

- Esquema de urbanização: o que é o esquema, é um rascunho?
- Ordenamento marítimo: perguntou quantos quilómetros deveriam ser considerados como faixa a sujeitar a Planos de ordenamento. Há problemas em projectos turísticos, será que a praia pertence ao ordenamento marítimo.
- Planos que foram elaborados, mas não foram executados. Como é que se executam os instrumentos de ordenamento do território? Quem dá espaços [DUAT] é o líder da comunidade, mas este não conhece o Plano. Tem que se colocar que é proibida a compra a venda. Nas comunidades, faz-se a distribuição de terras, mas isso tem que ser feito em coordenação com os municípios.
- Falou-se das áreas por causa das mudanças climáticas. Os mapas não apresentam simulações, nada, enfim. É preciso olharmos para as mudanças climáticas, sim, mas olhar para os mapas, a ver se podemos chamar à atenção. Porque, se fosse para o emparcelamento (...) não, o problema não é das mudanças climáticas, é nosso problema. Nós dominamos o território, dominamos a ciência. Passamos desta vez o que vamos actualizar. Os senhores são moçambicanos, são de Portugal? Os senhores têm que conhecer a nossa realidade. Este instrumento não é operacionalizado lá na aldeia, lá no bairro. Porque é preciso consultar os líderes, os ministérios... quando os senhores agregarem as realidades, então passamos aqui a discutir. Porque os senhores dizem que estão a pensar, então temos que voltar a reunir quando já não estiverem a pensar.
- Pede que não seja esta a última reunião da consulta pública.

Carlos Trindade (arquitecto, Faculdade de Arquitectura e Planeamento Físico da UEM)

- Em jeito de contribuição para uma discussão de conceitos, pode ajudar a clarificar a questão da nomenclatura dos Planos. Referiu que teve oportunidade de participar em dois momentos de elaboração de Planos, antes da legislação de ordenamento do território, tais como Planos de Estrutura Urbana e Planos de Urbanização.
- Questão do Plano Geral de Urbanização, provavelmente não estava clara a questão das escalas. No caso da Namaacha, foi possível fazer um Plano de Estrutura que era também um Plano Geral de Urbanização, ou seja, dois planos em um só. No caso de retirar o Plano Geral de Urbanização, pode haver um vazio entre o PEU e PP.
- O Esquema de Urbanização, o termo esquema não parece ser muito bom. Os nomes poderiam ser Plano de intervenção prioritária, Plano expedito. Deu exemplo práticos em que a Faculdade de Arquitectura colaborou, com a ajuda de parceiros, antes da legislação de 2007. Tratou-se de planeamento expedito, urbanismo prático (de praxis). Iam aos locais e com as comunidades, abrir ruas, melhorar o ambiente, para que quando o Plano formal chegasse, já encontrasse algum ambiente de ordenamento do território organizado, o que facilitava a implementação do Plano.

Roberto Bernardo (Vocação Técnica Lda)

- Deveria existir articulação entre a Política de Ordenamento do Território e a Política de Urbanização. Foi mencionado que houve encontros entre as duas equipas. Devem ser explicados em concreto os aspectos que foram considerados na interacção entre as duas Políticas, para que não haja falhas nem sobreposições.
- Análise dos instrumentos de ordenamento. De cerca de 800 Planos elaborados, há poucos aprovados e ratificados. Eu vejo o maior fosso entre os aprovados e ratificados. O que se está a passar aqui?
- Indo para a questão da simplificação: Dentro dos distritos existem as Vilas. Considerar os Planos para o nível distrital.
- É preciso sair dos Planos de Estrutura para os Planos de Pormenor. A questão está no desenho urbano.
- Escalas. Deveria ser 1:10.000 ou 1: 5.000
- Publicação: Considera que está prevista na Lei existente (Cap. XI), está lá claramente o que tem que ser publicado.
- Não viu tratada a questão da validade dos instrumentos de gestão territorial.
- Por último, uma provocação: Em Moçambique deveria ser criada uma Autoridade Nacional de Ordenamento do Território, para fiscalizar a implementação da legislação.

Leopoldina Gouveia (Natural Justice)

- Eu tenho 4 coisas para dizer, não sei se são perguntas ou comentários.
- Muita coisa já foi avançada, mas a primeira tem a ver com o as mudanças climáticas e riscos naturais. Eu fiquei com impressão que estamos a perder a oportunidade de responder a estes problemas, que são hoje previsíveis, depois de ler os documentos em consulta pública. Moçambique, pela sua localização geográfica, é objecto de uma maldição geográfica. Nós nos situamos a jusante de vários cursos de água internacionais e também numa bacia ciclónica das mais violentas do mundo. Há uma expressão que os geógrafos gostam de dizer, que dizem que não existem desastres naturais, mas sim desastres humanos. Desastres são criados pelo homem, porque se o ciclone ou as chuvas que têm estado a acontecer sucedessem no deserto, não haveria desastres. Não só é desastres (...) os jovens é que fazem os desastres, a partir das escolhas que a sociedade faz. Estas escolhas são feitas a partir de políticas e outras escolhas de medida. Há uma ou outra referência. Fiquei muito impressionado quando comecei a ler os objectivos da política da lei. Por exemplo, o n.º 2, as alíneas d) e g), como a redução dos riscos dos desastres, redução dos gases de efeitos de estufa, eficiência energética e tudo mais, e depois no decurso do documento não parecem ter materialização ou (...) era importante que nós tivéssemos acesso ao que foi proposto para possíveis. (...)

- Tem a ver com os direitos processuais que são previstos na lei, como o acesso à justiça, o que responde perfeitamente aos standards internacionais hoje, mas o processo de modificação que estamos a discutir hoje, têm impacto sobre os direitos sobre terras já constituídos. Há necessidades de se ir um bocadinho mais longe. Em outros ordenamentos já se prevêem coisas mais concretas do que uma consulta pública, se será uma espécie de inquérito público, ou será uma espécie de concertação pública. As controvérsias que têm a ver com terra. É preciso olhar à tendência global. Na região uma tendência de incluir-se em tudo o que é legislação sobre terra e recursos naturais um direito ao consentimento livre, prévio e informado, que vai implicar um engajamento mais profundo com o grupo de pessoas que será mais afectado por esses instrumentos. Nalguns ordenamentos isso é visto como “costume internacional”. Era importante olhar para esses aspectos.
- Expropriações. Há uma exposição de lei, neste draft preliminar, fala-se de ponderação de interesses. Na actual Lei de Ordenamento do Território há uma referência breve à expropriação. A Constituição remete o processo de expropriação para uma Lei.
- Já ouvimos que é possível submeter contributos online, mas não vi a data-limite.

Bruno Vedor (arquitecto, Vedor Lda)

- Em primeiro lugar gostaria de dar os parabéns à equipa pelo trabalho. É a primeira vez que eu tenho acesso a algo em que eu participo. E queria também dar os parabéns porque existem moçambicanos a fazer parte da equipa.
- Informou que não conseguiu baixar nenhum documento no site NOSSO TERRITÓRIO.
- Diz que os termos de referência pedem um sumário executivo de cada um dos documentos. Precisa de ser definido qual o produto final? Acredita que deve estar no regulamento. Quais as peças a integrar. Qual a simbologia? Serão elaborados em GIS? Relação com os mapas de riscos? Qual a relação com o INGC?
- Qual a relação com as outras Políticas e Leis em concreto?
- Quantos e quais os artigos que foram alterados na actual legislação? Estamos a fazer uma revisão, ou estamos a fazer uma nova Lei?
- Questão da publicação em BR. Há quer cuidado em que haja um link.
- Considera que há capacidade local. Para fazer instrumentos de ordenamento tem que ter uma licença, um alvará. Isso não deve estar aberto a qualquer um.

Participante (?)

- Questão da ratificação. Desconhecimento dos actores. Há a possibilidade de aprovação tácita.
- Hierarquia. A inexistência de um plano de ordem superior não deve impedir a elaboração de Plano de Pormenor.

- Actores: ordenamento territorial ao nível do distrito, deve haver uma linha de financiamento específico.
- Questão da nomenclatura dos Planos, por exemplo, ouviu na Matola usar a designação de “Arranjos urbanísticos”.
- Lei de Ordenamento do território: os seus produtos devem estar claros, para que cada um não possa interpretar à sua maneira.
- Não deve ser a mesma entidade a fazer e fiscalizar os Planos.
- Plano de Maneio: acha que não tem a ver com ordenamento do território: é um Plano de Desenvolvimento Integrado. Por exemplo, na Ponta do Ouro, te uma zona ambiental e uma área de desenvolvimento urbano.

Erasmó Nhachungue (arquitecto, consultor)

- Perguntou qual a relação destas propostas com o Diagnóstico elaborado em 2021 e no qual participou.

PROGRAMA

CIDADE DE MAPUTO

PROGRAMA DA CONSULTA PÚBLICA Local: INDY VILLAGE HOTEL - 19/04/2024

Horas	Actividade	Responsável
08:15 - 08:45	Chegada e registo dos participantes	Protocolo
08:50	Chegada do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Maputoi	Protocolo
08:55	Chegada de Sua Exca. Secretário de Estado da Cidade de Maputo	Protocolo
09:00 – 09:05	Apresentação da agenda	MC -
09:05 - 09:10	Apresentação dos participantes	MC -
09:10 - 09:15	Intervenção do Exmo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Maputo	Presidente do CMCM
09:15 - 09:20	Intervenção do MTA - nível central	Representante do MTA
09:20 - 09:30	Abertura do evento por Sua Exca. Secretário de Estado da Cidade de Maputo	Sua Exca SECM
09:30 – 09:35	Foto de Família e Retirada de Sua Excia Secretário de Estado da Cidade de Maputo	Protocolo
09:35 – 10:00	Apresentação da Actividade “NOSSO TERRITÓRIO” – Antecedentes da actividade – Objectivos – Cronograma – Apresentação da equipa de consultoria.	Consultor Internacional
10:00 - 10:10	Intervalo para Café	Protocolo
10:10 - 11:00	Apresentação das versões preliminares da Legislação de ordenamento do território	Consultor Internacional
11:00 – 12:00	Debate/ Sessões de Perguntas	Moderador
12:00 – 12:30	Esclarecimentos	Consultor Internacional
12:30 – 12:35	Considerações finais	
12:40	Encerramento	MTA

FOTOGRAFIAS DO EVENTO





LISTA DE PRESENCAS



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

LISTA DE PRESENCAS – CONSULTAS PÚBLICAS SOBRE REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

“ NOSSO TERRITÓRIO “

DATA: 19/04/2024

LOCAL: INDY VILLAGE HOTEL, Cidade de Maputo

Nº	Nome	Instituição	E-mail
1	Edna Nhantumbo	UN-Habitat	edna.nhantumbo@un.org
2	Dezicia Cumbula	EDM	dezis.cumbula@edm.g.mz
3	ANDREIA TROUSINHO	PLMJ	ccm@plmj.pt
4	Fernando Paul Oliveira	ILP	fpaula@fd.ue.pt
5	LUIS REBOLO	NRV - Equipa de cont.	LREBOLO@NRV-NORVIA.COI
6	Carlos Serra	Pol. Urbanizacões	carmanuelserra@gmail.com
7	Nelson Uaila	APA Mpt	nelsonuaila257@gmail.com
8	Erasmão Natanchungue	DNOT	erasmiao.natanchungue@gmail.com
9	ERASMO NATANCHUNGUE	CONSULTOR	erasmoinhabito@gmail.com
10	Trosina Mohamed Assalame	UEM	Trosinho26@gmail.com

Marda Andre' Massingue	UEM	massingue192@gmail.com
Nilza Jeremias Gubule	UEM	nilzagubule26@gmail.com
Adriana Estevão Guante	UEM	adrianaquante@gmail.com
Julia Mutisze	Fundação AVSI	JULIA.MUTISZE@AVSI.ORG
Francisco Jo' Tomo Coimbra	UEM	Franciscotomo777@gmail.com
Franque Batista	UEM	Franquebatista@gmail.com
INACIO TEZOURA	MOPARH - DNA	Inaciopedromanuel@gmail.com
Albertina da Paixão G. Hambray	ISGCOF	belly2007@e.o bellymanbray2007@gmail.com
Leonor Francisco Dede	UEM	leonorfdede@gmail.com
Alino Vidal Manhica	Journal Visão	851797846
Milca Clotilde Jacobi	SHOMON LDA.	844808758
Policepo francelino Munguambe	IPITA	869986052
BERNARDINO VICTOR	INSTRUMENTAL	879761531 bernardino.victor@yaho.com.br
ADÉLTO WETELA	MCA - CENACARA	AWETELAMZ@KATCO.COM.BR 842173507
Hesiana Mutambe	CE DAB	Hesianaumutambe@gmail.com 844256943

Nº	Nome	Instituição	E-mail
64	Joaquim Indaco & Pinheiro	UEM	joaquiminaco.j.pinho@igmail.com
65	Mônica Ramos Castro	UEM	monicaramoscastro98@gmail.com
66	Joyce Ara	IMPACTO	joyce@impacto.co.mz
67	Luísa Filipe	Programa Juvenil	luisafilipe@juv.mz
68	Inelda Filipe Mandlate	UEM	Inelda.mandlate@gmail.com
69	M ^{te} Sofia dos Santos	MOPAKA	Sofia.Santos6@gmail.com
70	Zela Marjole	G.S.Z	Zela.marjole@gmail.com
71	Claudia Paulo e Semo	UEM	claudia.paulo@semo.mz
72	Isabel Ramos	Associação JANI	isabel.ramos@jani.mz
73	Deleide Matule	IPCTA	deleide.matule@gmail.com
74	Cristina Ribas	AUSTRAZ	crisribas@austral.co.mz
75	Valdeman Casimiro	MTA	valdeman.casimiro@gmail.com
76	Linda M ^{te} Mónica S. Mwatipakale	GT-MTA	linda.monica12@gmail.com
77	Filipe Samuel Nkwilize	MTA-DML	Filipe.samuel@mta.gov.mz
78	Nathanil Rahule	FEH	Nathanil.Rahule@feh.gov.mz
79	Olga Queimbe	MTA-DNDT	Olga.queimbe@mta.gov.mz
80	Roberto Bernardo	Vocação Técnica da	roberto.bernardo@vt.co.mz
81	Yolanda Seneque	Impacto	Yolanda.seneque@impacto.co.mz

Nº	Nome	Instituição	E-mail
28	Maria Jaul Lamusee	CEDARS-UEM	mariajul2@jmd.com
29	Albino Magalhães	UEM/FAPF	amagalhaes@yahoo.com.br
30	MAURICIO ANTONIO	S. CLY 2	
31	Jime Alexandre Muchings	MTA-DNDT	jaimitaevideos@gmail.com
32	Candida Florentina Nhortave	MTA-DNDT	condynhortave@yahoo.com
33	Anilol Justino bumbo	IPCTA	
34	Dário Yildário Banze	Delcam	banzedario537
35	CE'SAR CUNGUARA	CMM	ecunguara@gmail.com
36	Marciano Rodrigo Fijama	PPD	fijamarciano@gmail.com
37	Jancilio Nalate	MTA-DNDT	nalatejancilio@gmail.com
38	victor Dinos Borsa	C.I.T.	victordinosborsa " " "
39	MANUEL GRAÇA MUITOLA	USTM-DOCENTE	85290136
40			
41			
42			
43			
44			
45			

Nº	Nome	Instituição	E-mail
11	Brasmo Pinto Chugulone	TERRAS	brasmo.pinto02@gmail.com
12	Xizide A. Salinas	MDN	xizide.salinas@gmail.com
13	Heaminda SOGIA LAGE	MTA	minsuetapychoo.com.br
14	Carolina Ivone Fernando	UEM	carolina.fernando303@gmail.com
15	Yara Horácio Jossefa	UEM	yarahjossefa@gmail.com
16	Francilda Tivane	UEM	francildativane@gmail.com
17	Vânia Amanda Macamo	UEM	vaniamacamo59@gmail.com
18	João Apolinário Mandlote	UEM	joaomandlote01@gmail.com
19	Edsara Sitole	UEM	sitoleedsara@gmail.com
20	KEMAL VAZ	VA	KVAZ@VERDEAZUL.CO
21	Calisto Mucosse	MTA/DTC	Mucosse Calisto
22	Jessica LAGE	UN-HABITAT	JESSICA.LAGE@UN.ORG
23	Delton Fiquinone	UEM	deltonfiquinone@gmail.com
24	Sarah Kreide Wolf	GIZ - BGF	sarah.kreidewolf@giz.de
25	Lucas Cumbega	DNDT/MTA	cumbega@gmail.com
26	Bruno Miguel Cardoso Vedor	VEDOR LDT	BRUNO@VEDOR.CO.MZ
27	Madalena Quinba	jornalista - freelancer	madalenaquinba@gmail.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
28	Angolinária Constantino Nhafenda	UEM	edanhafendegmail
29	Admirso Gama Cuambe	COGED	admirso gama 65@gmail.com
30	Paulino Nhussu	RM	paulinonhussu@gmail.com
31	Leonardo Afifedo Magoube	IPCITA	leonardomagoube@gmail
32	MARGARITA GOMEZ SALAS	DT- GLOBAL	gomezsalas.consultant@dt-global.ii
33	YARIVA PEREIRA	IMPACTO	yperreira@impacto-co-me
34	Cristina C. Cuambe manduca	MTA	cuanbucristina@gmail.com
35	Gregório Alito	MODERH - FFH, EP	gregoreprealito@gmail.co
36	Ana Clemente Chambe	UEM	anachambe72@gmail.co
37	Lazarus Guxuende	DNPT - MTA	lguxuendegmail.com
38	Odete Semid	ADG	odeted@ade.gov.mz
39	Marlene Carule	CEJOG	marlenecarule@gmail.com
40	Eldis Machandou	J- NOTÍCIAS	—
41	Mauro Beldier	ATAI	ataturza@gmail.com
42	Jose Matob	ATAI	—
43	DEIVID SACUR	JLA ADVOGADOS	deivid.sacur@jlaadvogados.com
44	Arson Armando Mangueira	J-Diário Independente	arsonarmonilanzado
45	Geneia Cuhe	DT - Global	geneia_fita@hotmail.co

Nº	Nome	Instituição	E-mail
82	Daniella Michelle Bedock	USTM	daniellabedock@gmail.com
83	Alfredo Moisés Matine	UEM	alfredomatine67@gmail.com
84	Clementino Mangue	UEA	clementino.mangue@gmail.com
85	Cândido Gomes	MTA/ONDT/DR	candidogomes109@yahoo.com
86	Jandro Luis Viandoo	UEM - FAGED	Viandoojandoo@gmail.com
87	CINTIA FR LOUREIRO	WB	CRDRIQUES@WORLD BANK.ORG
88	Tomás Timbana	TTA - Consultor	—
89	ALBERTO LACIA	MTA - ABC	bertolacia206@gmail.com
90	ANTÔNIO MATOS	AMT - MTC	antoniomat61@gmail.com
91	ANDRÉ PINHEIRO	INDEPENDENTE	ABC PINHEIRO@GMAIL.COM
92	Minerassa Fúlme	UEM	minerassafulme@gmail.com
93	RENÍCIO TIMBRINIS	FRS	RENICIO.TIMBRINIS@FRS.ORG
94	Samuel de Million	UEM	million.samuel@gmail.com
95	Lina Samuel	UEM	linasamuel@gmail.com
96	Cintia Fulame	UEM	cintiafulame@gmail.com
97	Arnaldo Simango	Arcus Consultoria	Simango@arcus.co.mz
98	Pedro Max Vicente Pires	UEM - FAPT	maxpirespmpp@gmail.com
99	PAULO A. DRESDIANA	OWZ Drishiv	Dreidiana@owz.com

Nº	Nome	Instituição	E-mail
100	Magrita Andre' Macuacua	UEM	magritamacuacua97@gmail.com
	Alice Rabecca Domingas Costa	UEM	alice.costa0828@gmail.com
	Odete Estevão Muianga	UEM	odemuianga@gmail.com
	João Manuel João	UEM	joaogocasomamuljoaoc50@gmail.com
	Shelcia Emília Boavida	UEM	shelciaboavida16@gmail.com
	Constantino José Aurélio	UEM	constantinojose@gmail.com
	Leopoldina Goncalves	Natural Justice	leopoldina@naturaljustice.org
	Odete Magumane	UEM	odetemagumane@gmail.com
	Floreza Rafael Wain	UEM	Floreza.wain@gmail.com
	Armando Chaves	CEINT/MFA	armando.chaves@ceint.gov.mz
	Nádia Bakimo	Verde Azul	nbakimo@verdeazul.com.mz
	Wdany Maporse	USIM	maporsewdany@gmail.com
	Presência Maporse	Arcus Consultores, Lda	maporse@arcus.co.mz
	Hermelinda Mogueza	UEM	hermelinda.mogueza@gmail.com
	Maria Luísa Felício	UEM	Maria.LUISA.FELICIO@TUCN.ORG
	REBEKA KEUSS	GIZ	REBEKA.KEUSS@GIZ.DE
	Mariano Augusto Nkumbwe	ANDS / MFA	mariano.nkumbwe@gmail.com
	Raimundo Sansão Lumbela	UEM	raimundoesaolumbela@gmail.com



13- PRINCIPAIS CONCLUSÕES

13.1- Balanço da participação nas consultas públicas

De uma forma geral, considera-se que a campanha de divulgação das consultas públicas foi bastante eficaz e que estas foram bastante participadas. No entanto, podemos referir os seguintes aspectos eventualmente menos bem conseguidos:

- a) Os participantes nas sessões provinciais foram, na sua maioria, membros da administração pública provincial, distrital e autárquica, com alguma presença de instituições de ensino superior e ONG; e menor representatividade da sociedade civil e comunidades. Isto deveu-se, essencialmente, à formulação das listas de convidados.
- b) As sessões poderiam eventualmente ter sido dirigidas, para além de membros da administração pública e outros técnicos e membros da academia, também com um enfoque nas comunidades e sociedade civil.
- c) Existiram problemas com o website NOSSO TERRITÓRIO, que esteve offline em alguns períodos, o que dificultou o acesso aos programas das consultas e ao material disponibilizado, nomeadamente as propostas de draft dos diplomas legislativos: Política, Lei e Regulamento.
- d) A não criação de uma caixa de email que estava anunciada no website NOSSO TERRITÓRIO:
contacto.media@mta.gov.mz
- e) O plano de comunicação poderia ter tido eventualmente maior visibilidade, com a difusão de uma mensagem ou curta entrevista com um alto responsável, por exemplo Sua Excelência a Senhora Ministra da Terra e Ambiente, acção que estava prevista no plano de comunicação, mas que não foi possível concretizar.
- f) A falta de um responsável pela gestão das redes sociais (e concretamente no Facebook do MTA), que providenciasse em tempo útil respostas a perguntas, como por exemplo, sobre se e como poderiam participar nas sessões
- g) A definição clara de que as sessões seriam abertas a todos os interessados e não necessitariam de um convite específico.
- h) Inicialmente, a falta de indicação da data de conclusão das consultas públicas, para efeitos da recepção de comentários e sugestões (o que acabou por ser anunciado na última sessão, em Maputo, tendo sido dado um prazo até 30/04/2024 para a recepção de contributos). Considera-se que em próximas consultas a data de conclusão das mesmas deve ser anunciada com mais antecedência.

Pensa-se que estas aspectos não colocaram em causa o sucesso das consultas públicas, sucesso esse que foi amplamente reconhecido, mas poderão constituir lições a ser interiorizadas e que certamente possibilitarão melhorias em próximas consultas.

13.2- Intervenções nas sessões de consulta pública

Das participações registadas, parece ser possível identificar os seguintes temas como preocupações dominantes nas intervenções escutadas nas onze Províncias:

- a) Em geral foi bem aceite a intenção de **definir normas e escalas para a cartografia de base** para os Planos, embora fosse realçado o peso dos eventuais custos desta cartografia na elaboração.
- b) **Falta de recursos financeiros para implementação dos Planos** ao nível das autarquias, dos distritos e das províncias. Há falta de equipamentos, de técnicos e de recursos. Deveria existir no orçamento do estado uma percentagem afecta à implementação dos Planos ou até um fundo dedicado
- c) Enorme ocupação de espaços de forma desordenada, com o **surgimento de assentamentos informais**, para habitação, actividades comerciais, mercados, etc., sendo que a iniciativa da urbanização tem partido das populações e comunidades, por razões de necessidade de espaço e as autoridades e os instrumentos de ordenamento têm que ir atrás dessa dinâmica, quando deveria ser o contrário.
- d) Relacionado com o anterior, **ocupação descontrolada de zonas de protecção total e parcial**, em especial ao longo das vias principais.
- e) Os Planos demoram muito tempo até serem aprovados, quando o são e a dinâmica da urbanização acaba por ultrapassar o planeamento.
- f) Na generalidade, concordância em que **pode haver Planos em zonas que não têm autarquias**.
- g) Concordância com os **tempos excessivos para aprovação e entrada em vigor dos Planos**, o que faz que já não sejam viáveis, por a situação no terreno ter entretanto evoluído.
- h) Opiniões diferentes sobre as duas opções apresentadas para a reformulação dos Planos de nível autárquico e similar, mas com:
 - Concordância com a necessidade de **Planos de Pormenor de índole simplificada**
 - Receio que esses Planos de Pormenor simplificados possam "canibalizar" os outros Planos de Pormenor, pelo que deveriam ser **de carácter excepcional** e definidas muito bem o seu conteúdo e as circunstâncias em que seria permitida a sua elaboração.
 - Alguma **discordância** com a designação "esquemas de ordenamento"
- i) Sobre os requisitos para empresas e técnicos poderem elaborar Planos em Moçambique, opiniões de sentido contrário, seja:
 - que poderá haver uma flexibilização no sentido de permitir a um leque mais alargado de técnicos, incluindo estrangeiros, desde que sejam cumpridas as normas relativas à elaboração e aprovação
 - ou que deverá ser restrito a técnicos nacionais e que cumpram as actuais exigências em termos de licenças, pagamento de taxas, etc., não devendo ser aberto a outros técnicos.
- j) A questão da **atribuição de DUAT** e de quem tem competências para o fazer.

- k) Relacionado com o anterior, receios sobre o papel das **autoridades tradicionais e líderes comunitários** na distribuição de terras / atribuição de DUAT e que invoquem direitos de posse para reivindicar indemnizações.
- l) Saber como é que a figura de **Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo** se pode inserir na legislação.
- m) Ênfase no **zoneamento**, com indicação, para além dos exemplos mostrados nas apresentações, as zonas de protecção total e parcial definidas na Lei de Terras.
- n) Necessidade de melhorar a **fiscalização** do cumprimento dos Planos.
- o) Necessidade de definir **sanções** para o incumprimento dos Planos e garantir que são postas em prática.
- p) Concordância nos grandes **estrangulamentos** que existem e que impedem que haja mais **Planos em vigor**, pela dificuldade em obter, quer o parecer de conformidade, quer a ratificação, quer a publicação.
- q) Sobre a existência de **técnicos na área do planeamento físico**, opiniões de sentido contrário:
 - Os técnicos que saem das Universidades são suficientes
 - Existe uma grande falta de técnicos ao nível das províncias, distritos e autarquias
- r) Melhorar os aspectos relativos à **sustentabilidade, resiliência e adaptação às alterações climáticas**.
- s) Necessidade de **planos estratégicos** (muito referido na sessão de Nampula).

13.3- Participações recebidas no website e email

As participações recebidas no website NOSSO TERRITÓRIO e por email estão listadas no quadro do Anexo 2.

A maioria consiste em considerações genéricas ou manifestações de interesse em colaborar, por parte de estudantes ou de técnicos com formação nestas áreas de especialização.

As duas únicas participações mais elaboradas e estruturadas foram as das organizações **Natural Justice e CESC**.

A **Natural Justice** é uma organização que fundada na África do Sul e que desenvolve a sua actividade em vários países africanos, na defesa dos direitos humanos e direito ambiental, na procura da justiça social e ambiental. A participação apresentada, intitulada **COMENTÁRIOS DA NATURAL JUSTICE SOBRE A PROPOSTA DE LEI DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**, incidiu essencialmente nas questões seguintes, mas que não são de todo exaustivas:

- Sobre a participação pública, considera que no caso presente respondeu, pelo menos a alguns dos critérios de uma participação pública efectiva, nomeadamente, o anúncio público do processo de revisão e das sessões de consulta públicas em diversos canais tradicionais, redes sociais e criação de um website. Contudo, alega que havendo apenas 20% da população com acesso a internet, 22 milhões de moçambicanos ficaram excluídos do processo de revisão do pacote de ordenamento de território.
- Que na proposta de revisão da Política e da Lei, deveriam existir disposições mais expressivas sobre adaptação climática e prevenção dos riscos de desastres causados por fenómenos naturais.
- Refere que várias disposições encontram semelhanças com o que consta nas leis portuguesas.
- Comentários sobre impacte ambiental, mas que são pouco precisos e rigorosos, confundindo avaliação de impacte ambiental com avaliação ambiental estratégica.
- Mostra e desenvolve reocupações sobre o processo de expropriações.
- Várias propostas sobre os processos de participação cidadã.
- Sugere uma organização por níveis territoriais dos Planos inspirada no Código de Urbanismo francês.
- A proposta de aglutinar todos os Planos de nível autárquico numa única tipologia de Plano, o que obviamente não se considera razoável.

O CESC – Centro de Aprendizagem da Sociedade Civil é uma organização sem fins lucrativos moçambicana, que tem como missão “Fortalecer a capacidade de participação activa do cidadão e das Organizações da Sociedade Civil nos processos de desenvolvimento socioeconómico e político”. A sua participação, intitulada **Desafios da Legislação de Ordenamento Territorial em Moçambique**, com duas páginas, contém as seguintes ideias:

- A nível regional é necessário que se adopte um planeamento urbano que considere a região ligada às cidades, à semelhança do que se tem tentado em Maputo
- A nível distrital, à excepção de um distrito (Sussundenga), não se tem conhecimento de que tenham sido formalmente aprovados e publicados os PDUT, conforme a Lei.
- A nível local, são de considerar os riscos de desastre

13.4- Conclusões finais

Pode-se afirmar que, embora tenham sido identificados aspectos a melhorar em futuras consultas, o plano de difusão posto em prática foi eficaz e resultou numa grande adesão. Foi possível assim recolher um vasto conjunto de opiniões e preocupações, que serão devidamente tidas em consideração.

Conjuntamente com os resultados do workshop realizado em Maputo em Agosto e de numerosas reuniões de trabalho, entretanto realizadas, estas conclusões estão a ser extensivamente analisadas e debatidas no seio da equipa de consultores, com vista à sua consideração na redacção da nova versão dos diplomas

legislativos – Política, Lei e Regulamento do Ordenamento Territorial, que está já em curso e que culminará na entrega do relatório da **Sub-Actividade 5: Revisão Final do Pacote Legislativo de Ordenamento do Território com integração do Regulamento do Solo Urbano num único instrumento legal.**

Das reuniões realizadas, destacamos: reuniões com representantes do MTA, PDUL Banco Mundial, Comissão de Revisão da Lei de Terras, Agência Nacional de Desenvolvimento Geo-Espacial, equipa da Política Nacional de Urbanização, equipa da revisão da legislação de Planos de Reassentamento e equipa da revisão da Lei do Ambiente.

Maputo , 19 de Maio de 2024



Luis Rebo
Coordenador da equipa consultora
(NRV / PLMJ / TTA)

ANEXO 1
RELATÓRIO DAS ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DAS CONSULTAS PÚBLICAS

ANEXO 2

PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS NO WEBSITE NOSSO TERRITÓRIO E POR EMAIL

Nome	Contacto	Email	Ficheiro	Message
Deivid Sacur	850100014	Deivid.sacur@jlaadvogados.com		
Nádia Carimo Rassul	840405375	ncarimo@verdeazul.co.mz		
Ronaldo Fernando Picialé	848867798,	ronaldofernandopicial@gmail.com	Cópia BI	Boa noite, quero me informar sobre o projeto de nosso território
Naira Tiago Zavale	+258865864482	nairatiagozavale@gmail.com	Resumo CV	O ordenamento territorial torna-se cada vez mais indispensável e urgente para Moçambique a medida que o país vai enfrentando catástrofes que têm gerado impacto significativo na vida das populações. A nossa capacidade de resiliência vai se reduzindo a cada ameaça e ação da "natureza". Deslocamento das pessoas, reassentamento, perdas de culturas, erosão agravada, são situações que demandam muitos gastos em valores monetários para o estado. Com a sequência de eventos catastróficos que se verificam actualmente a situação torna-se cada vez menos sustentável. É de se louvar que a legislação seja revista, para que melhor se adeque as circunstâncias de vida actuais."
Deivid Sacur	850100014	Deivid.sacur@jlaadvogados.com		
João Manuel João	848382156	joaojoaomanueljoao50@gmail.com		Qual é o contributo da educação ambiental no ordenamento territorial"
Naira Tiago Zavale	+258865864482	nairatiagozavale@gmail.com	Resumo CV (já tinha enviado anteriormente)	O ordenamento territorial torna-se cada vez mais indispensável e urgente para Moçambique a medida que o país vai enfrentando catástrofes que têm gerado impacto

Nome	Contacto	Email	Ficheiro	Message
				significativo na vida das populações. A nossa capacidade de resiliência vai se reduzindo a cada ameaça e ação da \"natureza\". Deslocamento das pessoas, reassentamento, perdas de culturas, erosão agravada, são situações que demandam muitos gastos em valores monetários para o estado. Com a sequência de eventos catastróficos que se verificam actualmente a situação torna-se cada vez menos sustentável. É necessária a rápida intervenção de quem é de direito e das pessoas interessadas para a criação de medidas preventivas, através da revisão dos regulamentos, das leis e dos decretos para que estes sejam mais adaptados às condições de vida actual, caminhando assim, numa direcção certa para alcançar a sustentabilidade."
Lúcio Luís	846817553	lucioluis813@gmail.com		Sugiro que a consulta pública seja feita presencialmente. Nas cidades como Nampula e Pemba é urgente a intervenção e por consequentemente delinear se o alinhamento territorial assim as nossas vias de acesso estarão em perfeitas condições."
Edson Mujovu		emujovu@carlosmartins.co.mz		Peço as peças bases para efeitos de análise. Nao obstante, a minha proposta passara por transformar o título que habilita a exploração da terra como um activo financeiro, passível de ser apresentado como garantia, sem deixar de ser propriedade o estado
Francisco Dércio Daniel Guambe	868245249	franciscodercio7@gmail.com		Licenciado em educação ambiental (manejo comunitário, avaliação do impacto ambiental, ciências de terra etc), nível médio: técnico agropecuário especializado em extensão rural."

Nome	Contacto	Email	Ficheiro	Message
Fonseca Tomás Serrote	861876950	fonsecatomasserrote@gmail.com		Saudações\r\nDevido ao crescente numero de habitações ao longo do nosso país, o ordenamento territorial é muito importante não só, para as zonas em expansão, mas também em zonas já existentes na Urbe. \r\n\r\nSugestões\r\nA nova legislação referente o ordenamento territorial deve abranger:\r\nCriação de espaços de laser, podendo a legislação permitir que, em novos espaços possam não só, facilitar o desenvolvimento dos locais ordenados mas também que possam criar conforto
Alexandre André Madivage	848375693	alex2madivage@gmail.com		
Gabriel Maurício Comacoma	845559811	gabrielcomacoma@gmail.com		O trabalho de revisão da lei de ordenamento territorial está bem vinda!
Egídio Joao Chicoma	868870445	echicoma@estudantes.unisced.edu		Nosso territorio
Dioclesio dos Fredericos Domingos Siteo	877970945	dioclesiositoe@gmail.com		Bom dia, Estudante também podem participar no Nosso Território
Francisco Dércio Daniel Guambe	868245249	franciscodercio7@gmail.com	Fotografia	Sou formado em licenciatura em educação ambiental enfatizar disciplina de ciências de terra, manejo comunitário, biodiversidade, topografia, e sou técnico agropecuário especializado em extensão rural.\r\nAgora trabalho numa empresa de construção civil como educador ambiental e técnico de HST."
Anibal Jose Paulo Junior	847317025	anibaljosenhassavele@gmail.com	Lei de Ordenamento do território em vigor	
Aldmiro Lucas Paulo	872030264	aldmirolucaspaulo@gmail.com		
Altenor Ernesto Augusto Inácio	845468409	inacioaltenor@gmail.com		

Nome	Contacto	Email	Ficheiro	Message
Lubaina	876483672	lubainadazarina@gmail.com		Moro no bairro sao damasio, ferreira fios! quremos tratar os documentos das nossas casas, mas tanto o municipio, as extruturas do bairro dizem que nao podemos porque e um bairro nao parcelado por ser propenso a inundacoes! khobe e propenso a inundacoes, este bairro nao! na verdade e muito melhor que muitos bairros que estao parcelados! imaginem...quantos valores poderiam estar a arrecadar? da taxa predial etc"
Sergio Poleari Dunganie Junior	844038531 876212000	sergiopalearidungane@gmail.com	Resumo CV	Saudações, sou um técnico profissional em planeamento físico e ambiente, devidamente credenciado a elaborar instrumentos de ordenamento territorial em Moçambique, gostaria de dar o meu maior contributo no novo âmbito da revisão e retificação da legislação assim como a sua aplicação."
Natural Justice		leopoldina@naturaljustice.org	COMENTÁRIOS DA NATURAL JUSTICE SOBRE A PROPOSTA DE LEI DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
CESC			Desafios da Legislação de Ordenamento Territorial em Moçambique	
Shelcia Emilia Boavida		maizaboavida@gmail.com		Boa noite. Em Nome de Shelcia Emilia boavida mostro interesse em participar da consulta pública de ordenamento do território amanhã.

ANEXO 3
PARTICIPAÇÃO DE NATURAL JUSTICE



Natural Justice

Leopoldina Gouveia

Oficial de Programa

Affirming and Securing Land Rights Stream

leopoldina@naturaljustice.org

Ao

Excelentíssimo Senhor Joaquim Langa

Direcção Nacional de Terras e Desenvolvimento Territorial

Ministério da Terra e Ambiente

Email: NOSSOTERRITORIO@NRV-NORVIA.COM

COMENTÁRIOS DA NATURAL JUSTICE SOBRE A PROPOSTA DE LEI DE ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO

1. INTRODUÇÃO

Moçambique iniciou em 2023 o processo de consultas publicas do quadro Ordenamento do Território da qual fazem parte a Política de Ordenamento do Território, a Lei de Ordenamento do Território e o Regulamento da Lei de Ordenamento de Território.

O crescimento da população e crescentes demandas sobre terra, as deficiências no acesso a serviços e infraestruturas básicas em zonas rurais e urbanas, a ratio anual de êxodo rural e suas projeções, as condições geográficas do país e vulnerabilidade climática, incluindo a exposição do país a riscos naturais (inundações e ciclones) figuram entre as razões que dictaram o processo de revisão do pacote de Ordenamento de Território¹.

Enquanto actividade que regula a relação entre as pessoas e o espaço e que gere a organização do meio físico e dos recursos das diferentes regiões do país, com vista ao seu aproveitamento harmonioso e sustentável, acredita-se que o ordenamento do território moçambicano vá, entre outros objectivos inspirados da Lei 31/2014, de 30 de Maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo Portuguesa, valorizar as potencialidades do território, salvaguardando a qualidade dos solos e a realização das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais, enquanto suporte físico e de enquadramento cultural para as pessoas e para as suas actividades, fonte de matérias-primas e de produção de biomassa, reservatório de carbono e reserva de biodiversidade; organizar o território, assegurando a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas e a promoção de medidas que fomentem a igualdade de género; aumentar a resiliência do território aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, os riscos associados à zona costeira e à ocorrência de cheias, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética e carbónica; assegurar o aproveitamento racional e eficiente do solo, enquanto recurso natural escasso e valorizar a biodiversidade dos ecossistemas; prevenir riscos colectivos e reduzir os seus efeitos nas pessoas e nos bens; garantir o direito à ocupação actual do espaço físico nacional pelas pessoas e comunidades locais.

Embora, partes dos objectivos elencados pelos Drafts Preliminares do pacote de Ordenamento de território estejam relativamente desconectados do realidade Moçambicana que prende-se com, ocupação desordenada dos espaços e sua harmonização com o reconhecimento de ocupação de terras de boa-fé e segunda praticas costumeiras, exposição do país a riscos naturais devido a sua localização geográfica aliada a falta de capacidade adaptativa, mudanças nos padrões de ocorrência e intensidades dos riscos a que o país já se encontra exposto devido a mudas climáticas, crises humanitárias criadas pela materialização destes riscos, deficiências no acesso a serviços e infraestruturas básicas. A solução deste desafio passa, em parte, pelo ordenamento do território e o pacote de instrumento de políticas publicas e de normas poderia ser mais expressiva.

¹ Draft Preliminar da Política de Ordenamento de Territorio, paginas 4-5.

2. COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE O PROCESSO DE REVISÃO DO PACOTE DE ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO

2.1. Acesso a informação

Embora tenha se destacado dos recentes processos de reforma política e legislativa, nomeadamente, Política e Lei de Florestas e Lei de Terras, o processo de revisão do pacote de ordenamento de território respondeu, pelo menos a alguns, um dos critérios de uma participação pública efectiva, mormente, o anúncio público do processo de revisão e das sessões de consulta públicas em diversos canais de difusão de informação, como televisões, rádios, páginas do Ministérios da Terra e Ambiente em diversas redes sociais, sítios de internet <https://nossoterritorio.mta.gov.mz/actividade/>.

Contudo, a acessibilidade não se limita ao anúncio do processo e das consultas públicas, mas impõe a publicação e acessibilidade dos documentos objeto de revisão e consultas, linguagem fácil, clara, acessível e razoabilidade de tempo.

Todos os documentos parte de pacote de ordenamento de território objecto de revisão, foram publicados e colocados a disposição do público revisão de internet acima citado. No mesmo sítio de Internet encontram-se o pacote actualmente vigente e alguma informação sobre a realização de consultas públicas pouco actualizadas.

Segundo os dados do Instituto Nacional de Comunicação (INCM) publicados em 2023², apenas 20%, num universo de mais de 30 milhões de habitantes, tem acesso a internet. Tal deve-se ao fraco poder de compra de mais de 22 milhões de moçambicanos e aos elevados custos da internet³.

Considerando estes dados, 22 milhões de moçambicanos ficaram excluídos do processo de revisão do pacote de ordenamento de território, do processo de participação pública, quando a Constituição da República de Moçambique reconhece a todo cidadão um direito a “*permanente participação democrática na vida da nação*”⁴ e a Lei do Ambiente cria uma obrigação do Governo assegurar a participação adequada de todos os sectores da sociedade, incluindo comunidades locais e organizações de sociedade civil, na elaboração de políticas e legislação com incidência sobre os recursos naturais e programas de gestão ambiental⁵

Acesso a informação adequada e adaptada as necessidades de cada grupo é condição necessária para ampla participação e engajamento do público na vida da Nação, e em particular na elaboração, revisão, modificação de políticas públicas, legislação, etc.

² <https://opais.co.mz/apenas-20-de-mocambicanos-tem-acesso-a-internet/>

³ <https://cartamz.com/index.php/empresas-marcas-e-pessoas/item/13865-mais-de-22-milhoes-de-cidadaos-em-mocambique-nao-tem-acesso-a-internet>

⁴ Artigo 73, *in fine*.

⁵ Artigo 8 da Lei n. 20/97, de 1 de Outubro – Lei do Ambiente.

2.2. Participação pública

A participação pública é um direito de todo cidadão tal como destaca o artigo 73 da Constituição da República de Moçambique, e sobre o qual estabelece, o artigo 8 Lei do Ambiente, Lei n. 20/97 de 1 de Outubro, estabelece um dever do Governo criar mecanismo adequado para assegurar o envolvimento de todas as estruturas da sociedade, incluindo as comunidades locais.

Embora, não exista em Moçambique um quadro regulatório do processo de participação pública na elaboração de políticas e legislação, os padrões internacionais podem assegurar standards mínimos para uma participação pública efectiva e consequentemente qualidade das decisões e governação democráticas. Ademais, quando o legislador, no artigo 8 da lei do Ambiente, utilizou os termos “mecanismos adequados” para assegurar o envolvimento de todos os sectores da sociedade, fê-lo remetendo a devida ponderação.

Em um estudo realizado em 2021 *Assessing Public Participation in Policy Making Process*, comissionado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, seis critérios indicadores foram utilizados para analisar o processo de participação pública significativa, nomeadamente:

- a) Acessibilidade – requiere, minimamente, a disseminação de informação ao público sobre o processo, das consultas públicas, acesso a informação, em tempo razoável e língua de fácil compreensão e adaptada as necessidades de pessoas com deficiência;
- b) Abertura – refere-se à promoção do engajamento cívico e participação democrática pela abertura ao envolvimento do público e a as contribuições pelas partes interessadas;
- c) Efectividade do processo de consultas públicas – respeita ao estabelecimento de mecanismos de alimentação do processo pelo público e razoabilidade de tempo alocado a submissões de comentários e contribuições. Uma participação pública efectiva deve ser previa a tomada de decisão, prover tempo suficiente para submissão e recepção de contribuições;
- d) Prestação de contas - refere-se à necessidade de prover respostas ou reações fundamentadas aos participantes sobre aceitação ou recusa de seus comentários e contribuições, assim como a apresentação de um relatório do processo de consultas, findo o processo;
- e) Diversidade e inclusão – impõe a inclusão de grupos minoritários ou marginalizados ou ainda grupos vulneráveis como mulheres, pessoas com deficiência, etc;
- f) Interesse e engajamento publico.

Na ausência de quadro regulador de um processo de participação pública, estes critérios podem ser usados como farol.

3. COMENTÁRIOS GERAIS SOBRE AS ANTE-PROPOSTAS DO PACOTE DE ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO

Haverá certamente espaço, quer na política quer na anteproposta de Lei, para disposições mais expressivas sobre adaptação climática, prevenção dos riscos de desastres causados por fenómenos naturais e avaliar os impactos de quaisquer decisões e processos de ordenamento de território em Moçambique tenha sobre a vulnerabilidade climática de uma determinada área.

As mudanças climáticas já se manifestam na alteração dos regimes de riscos naturais aos quais Moçambique, pela localização geográfica, já se encontram exposto, como inundações e ciclones. Estes podem não serem, unicamente, tomados como uma questão de gestão de desastres, maioritariamente gestão de emergências por estes causados. Uma estratégia de ordenamento do território e uso de terra pode ser um instrumento crítico para prevenção de riscos e perdas e danos humanos e materiais assim como para um instrumento de adaptação as mudanças climáticas.

O ordenamento de território forma, junto do quadro de resposta aos desastres, podem formar um pacote integrado de prevenção de riscos naturais previsíveis e adaptação a mudanças climáticas. Infelizmente, muito pouco se depreende do texto sobre onexo entre os impactos das mudanças climáticas, que incluem previsão de mudanças na ocorrência e intensidade dos padrões dos fenómenos naturais, com os planos de uso de terra.

Não obstante as referências ao aumento de resiliência do território aos efeitos dos fenómenos climáticos, redução de emissões de gases de efeito estufa e eficiência energética e carbónica, assim como prevenir riscos colectivos e reduzir seus efeitos sobre as pessoas e bem, nos objectivos tanto da Política, e da Anteproposta de Lei de Ordenamento de Território, tais objectivos não encontram materialização no curso dos textos.

A incorporação de disposições sobre adaptação climática e prevenção de riscos naturais “previsíveis” na proposta de lei, na Política, e particularmente para os planos territoriais a nível nacional, provincial e municipal, são de vital importância pode encorajar a tomada de medidas proactivas para prevenção de crises humanitárias que o país tem sucessivamente vivido, criar algum sentido de responsabilidade dos decisores, e mudar o paradigma de gestão de situações de emergência ou de desastres.

4. COMENTÁRIOS ESPECÍFICOS SOBRE A PROPOSTAS DE LEI DE ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO

#	Comentários/Propostas da Natural Justice
<p><u>1</u></p>	<p>Proposta de um Artigo preliminar ao artigo 3</p> <p>Porque os planos e medidas de ordenamento de território terão impacto sobre a terra e direitos sobre a terra constituídos, a criação de um artigo preliminar ao artigo 3 que retome a propriedade do Estado sobre a terra, e a clarificação pelo Conselho Constitucional através Acórdão 22/CC/2019, de 28 de Novembro, de que o Povo Moçambicano e o único e legítimo proprietário de terra. Este artigo preliminar ao artigo 3 poderia igualmente relembrar o papel geral das pessoas colectivas (Estado e autarquias) enquanto gestoras do território dentro dos limites das suas competências e necessidade de harmonização de suas decisões sobre o território com o disposto nas leis da República.</p>
	<p style="text-align: center;">Artigo 3 Objectivos</p> <p>Parece copiado (com algumas adaptações) do artigo 2 da Lei 31/2014, de 30 de Maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo Portuguesa.</p> <p>Nos termos estabelecidos os objectivos previstos no artigo 3 não passam de meras declarações de intenções sem materialização em nenhum dos artigos subsequentes da anteproposta de Lei e do texto da Política. Se esta última fosse acompanhada de uma estratégia de implementação, como tem sido praxe na elaboração de políticas em Moçambique, eventualmente se teria alguma ideia de que como os objectivos nela fixados e integralmente transpostos na Lei, se materializariam.</p> <p>A título de exemplo, da alínea d) refere-se ao objectivo de</p> <p style="padding-left: 40px;"><i>“aumentar a resiliência do território aos efeitos climáticos extremos e combater os efeitos da erosão, minimizar as emissões de GEE e aumentar a eficiência energética e carbónica.”</i></p> <p>podem depreender-se vários objectivos, aumento de resiliência face aos eventos climáticos extremos, combate a erosão, redução de emissões de gás de efeito estufa (que hoje situam-se abaixo de 0,5% das emissões globais, podemos assumir que este cenário mude nos próximos anos com os recentes investimentos em energias fósseis, como exploração e produção de gás natural), aumento da eficiência energética e carbónica.</p> <p>Nenhum destes objectivos encontra materialização no texto da Política ou anteproposta de Lei de Ordenamento de Território, nem nos diversos planos de ordenamento de territórios ou respostas sobre a questão de saber como estes, a diversos níveis, irão aumentar a resiliência aos efeitos climáticos extremos ou reduzir a vulnerabilidades das pessoas, reduzir os GEE, ou ainda irão contribuir para eficiência energética e carbónica.</p> <p>Num contexto de mudanças de climática, das exigências de transição para economias mais sustentáveis compreende-se os fundamentos deste objectivo, ainda que</p>

desconetado da realidade de Moçambique. Contudo considerando a recente aprovação de Estratégia de Transição Energética Justa, cujo foco são exploração de fontes de energia fósseis, o estabelecimento desta objectivo reforça a ideia de não comunicação das diferentes Políticas, com os planos de uso de terra.

Um outro exemplo, prende-se com alínea j), **igual a alínea j) do artigo 2, da Lei 31/2014, de 30 de Maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo portuguesa**

que visa

“Prevenir riscos colectivos e reduzir os seus efeitos nas pessoas e bens;”

Quais são os riscos colectivos?

A Anteproposta de Lei não os define. Assumindo que sejam os descritos na Lei 76/2020, de 1 de Setembro – Lei de Gestão e Redução de Riscos de Desastres, nomeadamente: cheias, inundações, seca, pragas, ciclones, incêndios, queimadas descontroladas, epidemias e pandemias, erosão, aluimentos de terras, derrames de hidrocarbonetos, terremotos, erupções vulcânicas ou maremotos, radiações nucleares, desastres de origem humana, outros fenómenos que pela sua magnitude atingem níveis para declaração de Situação de Emergência de nível 1, eventualmente fosse mais simples transcrever os riscos a que o país está exposto descritos neste texto para a Anteproposta de Lei de Ordenamento do Território.

Mais ainda, Anteproposta de Lei de Ordenamento de Território nada estabelece sobre as medidas a serem adoptadas pelas autoridades a quem compete o ordenamento do território, para prevenção de tais riscos ou sua integração nos diversos planos de ordenamento de território.

A Lei de Gestão e Redução de Riscos de Desastres lista quadro fases de gestão do risco de desastres⁶ que inclui **mapeamento e sinalização das zonas de risco; implementação de medidas preventivas para redução do risco de desastres**⁷ e as Antepropostas de Lei de Terras tendem a demarcar um perímetro, dito “zonas de risco” e torná-las zonas de protecção parcial e de ocupação proibida ou sujeitas a licenças especiais⁸.

A Lei de Gestão e Redução de Riscos de Desastres exige coordenação entre órgãos de administração local e autarquias (subentendendo-me órgãos competência para ordenamento de território) e as entidades coordenadoras de gestão e redução dos riscos de desastres⁹ no exercício de mapeamento de zonas riscos.

E nossa opinião que as medidas de prevenção de riscos por via de regras de ocupação de território devem ser objecto de regulamentação detalhada pela Lei de Ordenamento de Território, ora em revisão, e tal deve incluir a forma e o processo de determinação de zonas de riscos, incluindo a modalidade de participação pública

⁶ Vide artigo 21 da Lei de Gestão e Redução de Riscos de Desastres;

⁷ Vide os artigos 23 e 24 da Lei de Gestão e Redução de Riscos de Desastres;

⁸ Vide ns. 4 e 5 da Lei n. 76/2020, de 1 de Setembro – Lei de Gestão e Redução de Riscos de Desastres e alínea w) do artigo 7 do Draft 0 do Anteprojecto da Lei de Terras de 2023 e retiradas do Draft 1.

⁹ Vide n. 6, do artigo 22 da Lei n. 76/2020, de 1 de Setembro – Lei de Gestão e Redução de Riscos de Desastres;

	<p>(concertação pública em nossa opinião), avaliação de risco e avaliação ambiental, e as devidas incorporações nos planos de ordenamento do território.</p> <p>E considerando que estas medidas podem conflitar com direitos constituídos e levar a expropriações e desapossamento preventivos de terras é necessário que as condições em que esta se operará sejam detalhadamente previstas pela Lei.</p> <p>Sobre as medidas adaptação e resiliência aos eventos climáticos extremos, cujos órgãos competentes¹⁰ são definidos a Lei de Gestão e Redução de Riscos de Desastres e nem sequer são objecto da presente proposta de Lei.</p>
	<p style="text-align: center;"><u>Artigo 4</u> Princípios gerais</p> <p>Copiado as adaptações do n.º 1 do artigo 3 da Lei 31/2014, de 30 de Maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo Portuguesa.</p>
	<p style="text-align: center;"><u>Artigo 5</u> Princípios de ordem ambiental</p> <p>Copiado do n.º 2 do artigo 3 da Lei 31/2014, de 30 de Maio Portuguesa.</p> <p>A alínea b) faz parecer os princípios da prevenção e precaução uma mesma coisa. Certo que ambos dizem respeito a previsão de impactos e adopção de medidas corretivas na fonte, o princípio da precaução vai além das situações em os impactos, sua irreversibilidade ou não, são conhecidos e certos.</p> <p>No domínio do ordenamento de território, adaptação a mudanças climáticas e prevenção de riscos de desastres, os princípios da prevenção e precaução poderiam tomar materialização nos Planos de Prevenção de Riscos Naturais/Climáticos Previsíveis (PPRN/CP) utilizados como instrumentos de proteção de pessoas e bens contras os mais variados riscos a que determinada área se encontra exposta, sua gravidade, e dinâmicas próprias. Os PPRN/CP vão além de meros documentos gráficos mapeando as zonas de riscos e suas delimitações e valem como verdadeiro documento de urbanismo ou complementares a regras de ocupação de território.</p> <p>O número 2 do artigo 5 tem por objectivo a concretização dos princípios de ordem ambiental previstos pelo dispositivo, sujeitando a aprovação dos planos de ordenamento do território a um processo de avaliação de impacto ambiental, nos termos previstos pelo Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental.</p> <p>O Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental, aprovado pelo Decreto 54/2015, de 31 de Dezembro, tem como âmbito de aplicação as <i>“actividades publicas ou privadas que directa ou indirectamente possam influir sobre as componentes ambientais”</i>, não necessariamente planos ou estratégias, se bem que planos e estratégias podem ser materializados por actividades concretas.</p>

¹⁰ Vide os artigos 25 e 26 da Lei de Gestao e Reducao de Riscos de Desastres;

	<p>As actividades objecto de avaliação de impacto ambiental estão listadas nos Anexos do Decreto 54/2015, de 31 de Dezembro, e tomam por critério, entre outros, a localização das actividades, a magnitude e a irreversibilidade dos impactos. Em nenhum dos Anexos, encontram-se previstos planos de ordenamento de território, tal como texto como a Convenção de Espoo sobre Avaliação de Impacto Ambiental Transfronteiriça cujo âmbito se estende, expressamente, a políticas, planos e programas de ordenamento de território e usos de terra¹¹, ou o seu Protocolo sobre a Avaliação de Impacto Ambiental Estratégica (Protocolo de Kyiv) que inclui uma avaliação de impacto ambiental estratégica a planos, programas, políticas e legislação de ordenamento de território, urbanização e usos de terra¹².</p> <p>Um outro exemplo, é do Código de Urbanismo da França que sujeita a aprovação dos planos, esquemas e diretrizes de urbanismo e de ocupação do território a um processo de Avaliação de Impacto Ambiental, incluindo as prescrições especiais sobre as áreas de exposição a riscos, como se depreende dos artigos L104-L104-8 do Código de Urbanismo;</p> <p>Em Portugal o Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de Março, na sua redação actual, equipara todos os planos de afetação de solo a projetos, submete indiscriminadamente os referidos instrumentos de ordenamento do espaço marítimo a avaliação de impacto ambiental.</p> <p>A não integração dos planos de ordenamento de território na lista dos Anexos do Regulamento de Avaliação de Impacto, e a mera menção no texto da anteproposta de Lei de Lei de Ordenamento de Território pode dificultar sua aplicação. Portanto, e' necessário detalhar as condições em que tal avaliação de impacto ambiental se operará, ou no mínimo indicar o regime, dentro do Regulamento da Avaliação de Impacto Ambiental, aplicável aos Planos de Ordenamento de Território.</p>
	<p style="text-align: center;">Art. 6 Salvaguarda das funções do território</p> <p>O artigo 6 do projeto de Lei poderia definitivamente considerar a função de resiliência climática de território, ou seja, o papel que certos territorios poderiam desempenhar no reforço da resiliência e adaptação de Moçambique aos impactos climáticos (por exemplo, terra que se prevê que continue fértil para a produção de alimentos no futuro).</p> <p>O artigo 6 poderia igualmente considerar a função bio-espiritual do território e comunidades locais. O mosaico de usos de terra em Moçambique abrange posse tradicionais/costumeiros, sistema de produção e de troca, organização comunitária, identidade cultural e conservação da biodiversidade. Criados de memórias e experiências das comunidades locais, os territórios comunitários incorporam suas visões do mundo, valores espirituais, leis, instituições e práticas de gestão</p>

¹¹ Vide o n.º 7 do artigo 2, da Convenção de Espoo

¹² Vide o n.º 2 do artigo 4 da Protocolo de Kyiv a Convenção de Espoo sobre Avaliação de Impacto Ambiental Estratégica.

	<p>consuetudinárias. Os territórios das comunidades locais constituem, igualmente, a espinha dorsal de economias e subsistência das comunidades locais e albergam recursos genéticos essenciais para a alimentação e a agricultura.</p> <p>A elaboração de planos de ordenamento de território deve tomar em consideração as percepções locais sobre planeamento, conservação de biodiversidade e serviços ecos sistémicos.</p>
	<p style="text-align: center;">Artigo 9 Direito ao ordenamento do território</p> <p>Parece copia do artigo 5 da Lei 31/2014, de 30 de Maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo Portuguesa.</p> <p>A Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo consagra um direito a ordenamento do território de harmonia com a prossecução do interesse publico, em seu artigo 5 do qual a proposta de artigo 9 do Lei de Ordenamento do Território parece buscar inspirar.</p> <p>Interesse público no ordenamento de território pode levar processos de expropriação e desapossamento de terras, e afora o artigo 9, o artigo 23, relativo a <i>“Ponderação dos interesses públicos e privados”</i> (idêntico ao número 1, do artigo 39, da Lei 31/2014, de 30 de Maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo Portuguesa, com a mesma epigrafe “Ponderação dos interesses públicos e privados”) o artigo 31 tem como epigrafe “expropriação” e remete ao regulamento a definição de situações a serem consideradas de interesse público, necessidade publica, utilidade pública (n. 3 do artigo 31) que podem levar a limitação de direito de propriedade e direitos sobre terra constituídos e acesso a outros recursos naturais.</p> <p>A Lei Portuguesa, Lei 31/2014, de 30 de Maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo Portuguesa, vai alem ao estabelecer disposições precisas especialmente para Restrições de utilidade publica (artigo 11), servidões administrativas (artigo 33), expropriação por utilidade publica (artigo 34), e até venda forçada (artigo 34), reconhecendo-se a possibilidade de limitar e direitos de propriedade e outros direitos reais e a obrigação de indemnização ou compensação.</p> <p>Na actual Lei de Ordenamento de Território aprovada pela Lei 19/2007, de 18 de Julho Moçambicana, rege o processo de expropriação em seu artigo 20. Pela redação do artigo 31 do Draft Preliminar da anteproposta da revisa da Lei de Ordenamento do Território parece que se preferiu manter as disposições.</p> <p>Tal artigo 20 e posteriormente retomado no Capítulo X, relativo a Expropriação para Efeitos de Ordenamento de Território, do Decreto 23/2008, de 1 de Julho, que aprova o Regulamento da Lei de Ordenamento do Território. O Decreto 23/2008, de 1 de Julho, vai até longe ao estabelece limites, aproximativos, das situações a serem considerados de interesse publico, necessidade pública, e utilidade pública (números 2, 3 4, do artigo 68); o processo de declaração (artigo 69) e as indemnizações devidas (artigo 70).</p> <p>O processo de expropriação e de seguida detalhado pelo Diploma Ministerial n. 181/2010, de 3 de Novembro, que aprova a Directiva sobre o Processo de Expropriação para Efeitos de Ordenamento de Território.</p>

	<p>Neste quadro de expropriação, parece que o legislador optou por estabelecer o mínimo sobre o processo de expropriação, mesmo quando a Constituição da República¹³ e instrumentos de internacionais de Direitos Humanos ratificados por Moçambique, como a Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos¹⁴, remetam a Lei, em sentido formal por razões óbvias de limitar a interferência do Estado e unilateral do executivo na esfera privada de pessoas e sujeitar as limitações necessárias ao controlo do legislativo.</p> <p>A definição dos termos em que o processo de expropriação e desapossamento de terras devem operar, incluindo o farol para situação que caracterizarão interesse, necessidade e utilidade públicas de ordenamento de território, devem ser definidos na Lei e não em documento inferior.</p> <p>Para nós, as disposições regulamentares previstas para o processo de expropriação por motivos de ordenamento de território, merecem dignidade e valor de Lei.</p>
	<p style="text-align: center;">Artigo 10 Dever de ordenamento do território</p> <p>O corpo do n.º 1 para além de ser copiado do nu. 1 do artigo 8 da Lei 31/2014, de 30 de Maio Portuguesa, parece estabelecer tal dever/obrigação de ordenar o território de forma muito tímida, cuja mal feitura, ou carência/omissão gere responsabilidade.</p> <p>Para além do dever de ordenar o território, o artigo 10 poderia igualmente referir-se a obrigação de prevenir de riscos naturais/climáticos previsíveis.</p>
	<p>Artigo 11 e 12 – relativos os direitos e deveres de utilização do território são copiados, com adaptações do artigo 7 da Lei 31/2014, de 30 de Maio Portuguesa.</p>
	<p style="text-align: center;">Artigo 14 Direito à habitação</p> <p>O direito a habitação condigna vai além dos estabelecido pelas normas programáticas constitucionais, constituindo um verdadeiro direito humano e componente do direito a um padrão de vida adequado. A consagração do direito a habitação deve responder aos standards do Direito internacional de direitos humanos, por foca do artigo 43 da Constituição da República de Moçambique, assegurando a segurança na posse de terra e evitando quaisquer preocupações com possíveis expulsões arbitrárias até por motivos de interesse e utilidade pública como planos de ordenamento de território, direito a participação efectiva nos processos de tomada de decisão que incidam sobre todos os componentes do direito a habitação.</p>
	<p style="text-align: center;">Artigo 15 Direitos procedimentais e processuais</p> <p>Nos processos de elaboração, modificação, revisão e extinção dos planos de ordenamento de território devem ser garantidos o direito de acesso a informação, participação pública e respectivas garantias.</p> <p>Contudo, mera previsão de direito a participação sem detalhar seu formato, condições e finalidades tornaram a participação pública sem efectividade e mais uma mera formalidade. O Decreto 23/2008, de 1 de Julho, que aprova o Regulamento da Lei de Ordenamento do</p>

¹³ Vide n. 2, do artigo 82 da Constituição da República de Moçambique.

¹⁴ Vide artigo 14 da Carta Africana de Direitos do Homem e dos Povos.

Território, estabelece um quadro de acesso a informação (artigo 10) e participação pública (artigo 9) muito progressivo e garantias de proteção relativamente exequíveis, como liberdade de formular propostas, comentários, dever de incorporação das contribuições do público, dever de fundamentação das aceitação ou recusa das contribuições do público, publicação dos anúncios das sessões de audiência pública por meios adequados, as fases que que o público intervém (elaboração, revisão, modificação e extinção).

Este quadro estabelecido por regulamento, pode ser elevado ao valor de Lei e assim limitar os poderes de definir os termos e modos de exercício de direitos fundamentais pelo executivo, através de seus poderes regulamentares, que são senão uma das formas de manifestação de vontade de Administração pública cuja principal característica é a unilateralidade, na adopção, modificação, revisão, extinção.

Sob, epigrafe “Direitos processuais e procedimento” sugerimos a criação de um Capítulo que cubra (de forma logicamente sequencial) o direito de acesso a informação, o direito a participação no processo de elaboração, revisão, modificação e extinção de planos de ordenamento de território, a sua forma de concertação pública (diferente da audiência pública do Regulamento da Lei de Ordenamento do Território), as condições (já estabelecidos pelo artigo 9 do Decreto 23/2008, de 1 de Julho que aprova o Regulamento da Lei de Ordenamento do Território), as garantias (retomando o disposto no artigo 20 da Lei 19/2007, de 18 de Julho – Lei do Ordenamento do Território), assim como o processo de avaliação de impacto ambiental considerando que o Decreto 54/2015 de 31 de Dezembro que aprova o Regulamento de Avaliação de Impacto Ambiental não dispõe de nenhuma previsão sobre os planos ou estratégias de ordenamento de território.

Proposta a vermelho:

CAPITULO x
DIREITOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTOS

Artigo 15

Direito de acesso a informação

(texto do artigo 10 do Decreto 23/2008, de 1 de Julho -Regulamento da Lei de Ordenamento do Território)

1- Durante o processo de elaboração, modificação, revisão e extinção dos instrumentos de ordenamento territorial, todos os documentos relacionados a estes devem ser tornados públicos e facultados para consulta pelos interessados, podendo estes, enquanto decorrer o período determinado para a participação pública, solicitar oralmente ou por escrito, esclarecimentos sobre a documentação facultada e sobre os objectivos a prosseguir com os planos em questão.

2- Para permitir a participação pública, no processo de ordenamento territorial devem, as entidades responsáveis pela sua elaboração, modificação, revisão e extinção, divulgar os planos e estratégias em questão através dos meios de informação adequados a cada contexto e facultar toda a documentação relevante para consulta pelos interessados.

3- As partes afectadas ou interessadas, incluindo as comunidades locais têm direito à informação sobre os conteúdos dos instrumentos de ordenamento territorial, o que pressupõe o exercício das seguintes prerrogativas de:

a) consultar o respectivo processo;

b) obter copias e certidões de peças documentais, no todo ou em parte, dos referidos instrumentos:

c) obter informações e esclarecimentos sobre o conteúdo, sentido e consequências dos instrumentos referidos.

4- Os órgãos de Administração Pública têm o dever de responder na íntegra aos pedidos de esclarecimento referidos no número anterior, pela forma que lhe forem endereçados, bem como de ponderar e tomar posição sobre as observações, sugestões e recomendações apresentadas durante o processo de participação pública no prazo de vinte dias contados a partir da data da solicitação.

5- É obrigatória a divulgação, através de todos os meios que se revelarem necessários dos seguintes aspectos:

- a) A decisão de desencadear o processo de elaboração, alteração ou revisão e extinção de planos de ordenamento de território identificando os objectivos a prosseguir;
- b) A decisão referida na alínea anterior deve ser fundamentada e comunicada à entidade que superintende a área' do ordenamento do território para seu devido acompanhamento;
- c) A conclusão da fase de elaboração, alteração ou revisão e extinção incluindo o teor dos elementos a submeter a discussão pública;
- d) A abertura e a duração da fase de consulta e concertação pública e respectivas conclusões;
- e) Os mecanismos de execução utilizados no âmbito dos instrumentos de ordenamento territorial.

6- No caso de falta de observância ou de manifesta recusa do dever de informar poderá qualquer lesado recorrer aos mecanismos e procedimentos contenciosos previstos na lei, com vista a obter a informação desejada.

7. As entidades responsáveis pela elaboração e pelo registo dos instrumentos de ordenamento territorial devem criar e manter actualizado um sistema que garante o exercício do direito à informação, designadamente com recurso a meios informáticos.

Artigo X

Direito a participação

(Texto do artigo 9 do Decreto 23/2008, de 1 de Julho -Regulamento da Lei de Ordenamento do Território)

1- A participação pública dos cidadãos, comunidades locais e pessoas colectivas, públicas e privadas, é garantida ao longo de todo o processo de elaboração, execução, alteração e revisão dos instrumentos de ordenamento territorial.

2- A participação pública inclui a consulta e a **concertação** pública e compreende:

- a) Pedidos de esclarecimento;
- b) Formulação de sugestões e recomendações;
- c) Intervenções em reuniões públicas;
- d) A solicitação dá realização de audiências públicas.

3- A **consultas** públicas deve ser realizada recorrendo-se a reuniões descentralizadas, segundo a natureza dos assuntos, para análise das dimensões locais das estratégias de desenvolvimento territorial, e reuniões de coordenação a nível nacional, para compatibilização das estratégias e avaliação da sua adequação à evolução da realidade.

4.-Devem Ser realizadas consultas públicas, com periodicidade definida segundo a natureza de cada instrumento de ordenamento do território, devidamente publicitadas através dos principais meios de comunicação social, dirigidas a todos os cidadãos ou mediante outros meios de comunicação que se mostrem adequados, para que estes possam exprimir livremente a sua opinião e tecer considerações, sugestões ou recomendações em relações a quaisquer propostas que tenham sido ou venham a ser tomadas.

5- As conclusões e recomendações das consultas e concertações públicas mencionadas no presente artigo, devem ser reduzidas a actas, que devem ser incorporadas ao processo do instrumento em elaboração.

6. A aceitação ou recusa das conclusões e recomendações das actas referidas no número anterior devem ser justificadas e fundamentadas, mediante parecer do órgão que superintende a actividade de ordenamento do território, após informe da comissão encarregada da elaboração do plano de ordenamento território.

Artigo Y

Concertação pública

Os Planos de Estrutura urbana, Plano de Urbanização e Esquemas de Urbanização (Planos Locais de Urbanização) são objecto de concertação permitindo, num tempo suficiente e por meios adequados segundo as características locais, a formulação de observação e propostas a serem registadas e conservadas pelas autoridades competentes.

Artigo y

Avaliação de Impacto Ambiental

1- São objecto de avaliação de impacto ambiental e de uma revisão de pares independentes, nas condições previstas pelo Decreto 54/2015, de 31 de Dezembro, os planos e estratégias de ordenamento de território, incluindo seus anexos.

2- É obrigatória a realização da avaliação de impacto ambiental sobre os Planos Especiais de Ordenamento do Território, Planos de Estrutura Urbana, Planos de Urbanização, Esquemas de Urbanização .

Artigo z

Conteúdo do Estudo de Avaliação de Impacto Ambiental

Os estudos de impacto ambiental previstos no número anterior devem conter, no mínimo:

- a) Descrição e avaliação das incidências do plano e estratégias, com incidência sobre o ambiente, incluída vulnerabilidade climática;
- b) Medidas de prevenção, redução e compensação das incidências negativas;
- c) Exposição dos motivos pelos quais, do ponto de vista de proteção do ambiente, entre outras medidas tal é propostas ou descrição das alternativas;
- d) Relatório de consultas pública;

Parte II
SISTEMA DE ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO

Capítulo I

Níveis e Planos de Ordenamento do Território

Sessão I

Níveis de intervenção

Artigo 16

(Níveis de intervenção)

O número 2 do artigo 16 estabelece os limites de intervenção do ordenamento territorial a nível nacional

*“No nível nacional definem-se as **regras gerais** da estratégia do ordenamento do território, **as normas e as diretrizes** para as acções de ordenamento provincial, distrital e autárquico e compatibilizam-se as políticas sectoriais de desenvolvimento do território.”*

A alínea a) do número 1 do artigo 18, também estabelece os conteúdos do que se chama “Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial” que **define e estabelece as perspectivas e as directrizes gerais** que devem orientar o uso de todo o território nacional e as prioridades das intervenções à escala nacional.

Se a nacional, o grau de intervenção se limita, pelo menos o Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial, a definir regras gerais para as estratégias de ordenamento do território, normas e diretrizes gerais para o ordenamento e utilização do território nacional e prioridades a mesma escala, porque não chamá-lo Diretrizes ou Normas/ Regras Gerais para Ordenamento de Território.

Plano reenvia a uma ideia de etapas e esquemas de organização. A nível de Direito Comparado, o Código de Urbanismo da França, estabelece todo um sistema nacional, regional, local e comunal e ordenamento de território e ocupação de solo, que compreende o seguinte:

- A) a nível nacional, um Regulamento Nacional de Urbanismo, uma Directiva Nacional de Desenvolvimento Territorial e Desenvolvimento Sustentável, e os Planos Especiais de ordenamento de Território; a nível de nacional são ainda aprovadas as regras específicas de ordenamento e desenvolvimento territorial do litoral e das zonas montanhosas;
- B) a nível região (que poderiam se assemelhar as províncias) exigem apenas Esquemas de Coerência Territorial enquanto documento estratégico que define os objectivos e estratégias de desenvolvimento território num intervalo de tempo de 20 anos e concorrem com a coordenação de políticas publicas sobre o desenvolvimento, favorizando o equilíbrio e complementaridades entre estas e valorização do território.
- C) A nível das autarquias, os Planos Locais de Urbanismo, que incluem os esquemas gráfico, projecto de desenvolvimento território e urbanização, orientações e programas e regras locais de ocupação do território. Este e o instrumento de ordenamento de território por excelência, podendo ser elaborado por uma autarquia ou um colectivo de autarquias vizinhas.
- D) Por fima a nível das comunas Cartas Comunais, são instrumentos de ordenamento de território mais simples e visam orientar a ocupação do território, onde não existem os Planos Locais de Urbanismo.

Este sistema permite uma repartição de competências entre os órgãos centrais e descentralizados mais nítidas, sedimentação do pacote da descentralização e melhor consideração das especificidades locais por órgãos locais.

	<p style="text-align: center;">Artigo 21 Planos territoriais do nível autárquico</p> <p>Ainda não se descortinam as diferenças entre o Plano de Estrutura Urbana, Planos de Urbanização e Esquemas de Urbanização. Considerando os exemplo de outro ordenamentos jurídicos, levanta-se a questão de saber a possibilidade de aglutina-los num único Plano Autárquico de Ordenamento do Território, de existência obrigatória, cujo conteúdo compreende Relatório de apresentação onde se descrevem as motivações, as alternativas, os estudos de impacto ambiental e segurança; um documento gráfico que defina a divisão cadastral proposta, o traçado das vias, as soluções gerais de infraestruturas, os espaços verdes, zonas de exposição a riscos, equipamentos coletivos (o chamado Esquema de Urbanização) e um Regulamento que defina as normas para utilização do território, tendo em conta a ocupação actual, as infraestruturas e os equipamentos sociais existentes e a implantar, sua integração na estrutura espacial regional (o chamado Plano de Estrutura Urbana), entre outros.</p>
	<p style="text-align: center;">Artigo 24 Relações entre planos territoriais</p> <p>O artigo 24 propõe-me uma variedade de relações entre os diversos planos ou instrumentos de ordenamento do Território. O n.º 1 estabelece necessidade de compatibilização, a alínea a) do n.º 1, dispõem um relação de orientação e enquadramento do Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial sobre os demais; de seguida a alínea b) do mesmo n.º 1, estabelece uma relação de obediência dos Planos Especiais aos Planos Nacionais de Desenvolvimento Territorial; as alíneas c) e d) do n.º 1 retoma orientação e enquadramento do Plano Provincial de Desenvolvimento Territorial aos Planos de Nacional de Desenvolvimento Território; a alínea e) volta a estabelecer uma relação de obediência aos planos anteriores.</p> <p>Posteriormente o n.º 2, dispõe sobre necessidade de adequar os Planos de nível inferior aos superiores, se aprovados antes destes, cujos termos são fixados por regulamento.</p>

	<p>É nosso entender que compatibilização/compatibilidade e obediências são coisas diferentes e tem valo jurídico diferente.</p> <p>Obediência, originário do latim <i>oboedire</i>, reenvia a uma ideia submissão a vontade alheira, agir em conformidade com. Diferentemente, compatibilização com um instrumento maior significa apenas não o contrariar e não impõe, necessariamente, uma relação de obediência.</p>
	<p style="text-align: center;">Artigo 26</p> <p style="text-align: center;">Procedimento e conteúdo dos planos territoriais</p> <p>1 - Os procedimentos relativos à elaboração, alteração, revisão e avaliação dos planos territoriais referidos nos artigos anteriores são objecto da regulamentação da presente lei, a qual deve definir, para cada plano, a entidade responsável pelo respectivo procedimento e as correspondentes fases procedimentais bem como garantir a articulação entre as diversas entidades com responsabilidade territorial.</p> <p>2 - O regulamento da presente lei a que se refere o número anterior define também o conteúdo material e documental de cada tipo de plano territorial.</p> <p>Não se pode deixar unicamente ao critério do Conselho de Ministro, por Decreto / Regulamento, fixar o conteúdo dos documentos ou planos de ordenamento de território. Decretos/Regulamentos são uma das formas de manifestação de vontade da administração publica, ao lado do acto administrativo e contrato, caracterizados pela sua unilateralidade.</p>

ANEXO 4
PARTICIPAÇÃO DE CESC



Desafios da Legislação de Ordenamento Territorial em Moçambique

A legislação existente trata de maneira vaga a questão dos riscos de desastres.

À escala regional, colocam-se desafios de integração horizontal e do papel das regiões ou províncias, no ordenamento nacional e das grandes áreas metropolitanas. À escala distrital, o principal desafio identificado é o da integração vertical. Ao nível local, encontra-se o desafio da percepção social dos riscos de desastre e a prioridade às necessidades imediatas e de curto prazo.

Sugere-se a promoção da prática regular de (1) desenvolvimento participativo de cenários alternativos e sua integração horizontal e vertical, (2) mapeamento geográfico de regimes de posse e uso da terra e da distribuição da pobreza, (3) mapeamento dos potenciais riscos ambientais, económicos e sociais, como caminhos para um ordenamento territorial sustentável sensível aos riscos.

De forma geral, o desenvolvimento de planos de ordenamento territorial requer: (a) definição da unidade territorial, o que traz implicações para a escala. Um plano pode ser nacional, regional, distrital, local, municipal ou de pormenor; os instrumentos de ordenamento do território são designados em função da escala e unidade territorial; (b) definição do nível de detalhe e métricas, se estratégico, com directivas gerais, mas mensuráveis, se executivo, por exemplo, até ao detalhe de infra-estruturas e cadastro; havendo instrumentos de carácter geral relevantes para qualquer nível; (c) definição de cenários alternativos e justificação das escolhas.

A nível regional é necessário que se adopte um planeamento urbano que considere a região ligada às cidades, à semelhança do que se tem tentado em Maputo (OMR, 2023). Faltam guiões para a melhoria de assentamentos informais urbanos e periurbanos. A exposição a desastres foi um dos critérios de selecção desses planos, de carácter piloto (Huchzermeyer, 2006, p. 50). Sendo os riscos originados por fenómenos naturais, geralmente distribuídos ao nível regional, o risco regional deve ser considerado nos planos de ordenamento ao nível provincial e interprovincial,

A nível distrital, à excepção de um distrito (Sussundenga), não se tem conhecimento de que tenham sido formalmente aprovados e publicados e com obrigação legal, conforme a Lei. Assim, torna-se relevante monitorar se cumprem, ou não, na totalidade ou em parte, os requisitos legais e se fornecem informação em relação aos instrumentos gerais regulamentarmente estabelecidos (Decreto no 23/2008, 01-Jun)³, que incluem: (a) qualificação dos solos; b) classificação dos solos, c) cadastro nacional de terras; d) inventários ambientais, sociais e

económicos; e) zoneamento, f) o mapa geológico; e, g) cadastro mineiro, assim como os requisitos específicos de conteúdo do artigo 34

A nível local, são de considerar os riscos de desastre. as recomendações concentram-se na delimitação de áreas de exclusão de cadastro e nos riscos sociais. Trata-se de uma lacuna a colmatar e que obrigaria ao mapeamento, pelo menos local, de riscos ambientais, além dos sociais e económicos.